UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
FACULDADE DE HISTÓRIA, DIREITO E SERVIÇO SOCIAL

THÁBATA LEMOS LAVOURA

A QUESTÃO DAS REDES SOCIOASSISTENCIAIS: GESTÃO

FRANCA
2008

THÁBATA LEMOS LAVOURA

A QUESTÃO DAS REDES SOCIOASSISTENCIAIS: GESTÃO

Dissertação apresentada à Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", como requisito para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social. Área de Concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade.

Orientadora: Profa. Dra. Claudia Maria Daher Cosac

FRANCA

2008

Lavoura, Thábata Lemos
A questão das redes socioassistenciais: gestão / Thábata Lemos Lavoura. – Franca : UNESP, 2008.

Dissertação – Mestrado – Serviço Social – Faculdade de História, Direito e Serviço Social – UNESP.

1.Serviço Social – Sistema Único de Assistência Social (SUAS). 2.Políticas públicas e sociais – Brasil. 3.Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

CDD – 361.61

THÁBATA LEMOS LAVOURA

A QUESTÃO DAS REDES SOCIOASSISTENCIAIS: GESTÃO

Dissertação apresentada à Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", como requisito para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social. Área de Concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____
Dra. Claudia Maria Daher Cosac

2º Examinador: _____
Dra. Dulce Maria Pamplona Guimarães - OEBM

3º Examinador: _____
Dra. Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira – UNESP/FHDSS

Franca, 08 de setembro de 2008.

À minha família,
Heber, Soni, Júlio, Tatiana e Diego,
que constituem minha rede de apoio
e amor incondicional.

AGRADECIMENTO ESPECIAL

À Profª Drª Claudia Maria Daher Cosac.

Há pessoas que se tornam eternas pelo significado que alcançam em nossas vidas.
Você é mais do que minha orientadora, será sempre minha referência!
Muito obrigada.

AGRADECIMENTOS

A todos que contribuíram para a concretização deste estudo, principalmente o Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Ribeirão Preto/SP, as Diretoras e Coordenadoras que aceitaram ser os sujeitos da pesquisa.

Às Doutoras Rita de Cássia Camargo Brandão e Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira, pelos comentários e sugestões realizados durante a banca de qualificação.

Aos meus familiares e amigos que, mesmo distantes, sempre se fazem presentes em minha vida.

Agradeço especialmente à Sandra pela ajuda durante a pesquisa de campo; à Jucimeire pela disponibilidade no material cedido; à Laura Jardim pelas adequações à ABNT.

“Redes constituem a nova morfologia social
de nossas sociedades e a difusão da lógica de redes
modifica de forma substancial a operação e os resultados
dos processos produtivos e de experiência, poder e cultura.”

Manuel Castells

LAVOURA, Thábata Lemos. **A questão das redes socioassistenciais:** gestão. 2008. 230 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2008.

RESUMO

Diante da complexidade da realidade social, políticos e pesquisadores têm buscado novas formas de intervenção que possibilitem compreender de maneira articulada e interativa os problemas sociais. Recentemente a noção de redes foi incorporada aos discursos sobre política social, ao visar atendimento aos direitos sociais através de uma cultura de gestão planejada, participativa e articuladora, em contraponto à desarticulação de recursos e à falta de integração das políticas públicas, que têm oferecido à população atendimento descontínuo e isolado. A aplicação do conceito de redes na gestão social promove a integração das políticas através de objetivos e prioridades comuns, incentivando a mobilização, articulação e circulação contínua de informações entre as organizações e as pessoas. Em outubro de 2004, o Conselho Nacional de Assistência Social publicou a Resolução nº 145, que aprova as novas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Esta nova política reorganiza os projetos, programas, serviços e benefícios de acordo com as funções que desempenham, o universo de pessoas que deles necessitam e seu nível de complexidade, através da implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O objetivo do SUAS é assegurar a concretude dos preceitos da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e integrar os três níveis de governo em uma ação comum de garantia de direitos universais. Ele parte da compreensão da matricidade sociofamiliar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, reafirmando novas bases para a relação entre Estado-sociedade civil, e para o financiamento e controle da assistência social no país. Todos os serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS devem ser operacionalizados através de redes socioassistenciais, que representam um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade. O presente estudo teve como objetivo conhecer para compreender a dinâmica das redes socioassistenciais na cidade de Ribeirão Preto/SP e o trabalho profissional do assistente social, previstos na Política Nacional de Assistência Social. Aborda a trajetória histórica da política de assistência social no Brasil, demonstrando que a assistência teve suas bases na filantropia da iniciativa privada e que somente com o transcorrer dos anos se tornou função pública, responsabilidade do Estado. Apresenta a Política Nacional de Assistência Social aprovada em 2004, comentando seu conteúdo e inovações, como a implementação do Sistema Único de Assistência Social, atual modelo de gestão da política, além de comentar a tendência da sociedade em se organizar através de redes e como estas se apresentam no âmbito da política de assistência social. Também discute a questão da gestão social, ou seja, a gestão das demandas dos cidadãos através de processos decisórios e de implementação de ações públicas. A dissertação demonstra como foi a implantação do SUAS na cidade de Ribeirão Preto e comenta a articulação em rede dos programas e serviços implantados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Palavras-chave: políticas públicas. assistência social. Sistema Único de Assistência Social. redes. gestão social.

LAVOURA, Thábata Lemos. **The matter of the socio-assistancial chains:** management. 2008. 230 s. Paper (Master in Social Service) - Faculty of History, Law and Social Work, São Paulo University State, Franca, 2008.

ABSTRACT

Facing the complexity of the social reality, politicals and researchers have searched new ways of intervention that make possible to understand in an interactive and clear manner the social problems. Recently the notion of chains were incorporated to speeches about social politics, in making possible to serve the social rights through a culture of planned management, participated and interactive, contrasting to no articulation of resources and the lack of integration of public politics, that have been offered to the population service not continual and isolated. The aplication of concept of chains in the social management promotes the politics integration of politics through objectives and commom priority, motivating the articulation and continuous traffic of information between organizations and people. In October 2004 the National Conceling of Social Assistance published resolution nº 145, that approves new direction of the National Politics of Social Assistance (PNAS). This new politic reorganize the projects, programs, services and benefits accordinly with the function they do, the universe of people that need them and its level of complexity by introducing the Unique System of Social Assistance (SUAS). The SUAS objective is to ensure the concrete of the rules of Organic Law of Social Assistance (LOAS) and to integrate the three levels of government in a common action of guarantee of universal rights. This comes from the motherhood social–family, from the desfoccused politic–administrative and from the territory, restating new basis for the relation between state-civil society and for the finance and control of the Social Assistance in the country. All the services, programs, projects and benefits of PNAS must be run through Socio Assistancial chains that represents an integrate set of chains from public and from society iniciative. This study had as objective know how to understand the dynamics of the socio assistencial chains in the city of Ribeirão Preto/SP and the professional work of the social assistant predicted in the National politics of the Social Assistance. It deals with the historical trajectory of the politics of Social Assistance in Brazil, proving that the assistance had is basis on the benefits of the private iniciative and that only by the passing years became public role. It presents the National Politics of the Social Assistance approved in 2004, commenting in its content and innovations, as introducing the Unique System of Social Assistance, current model of political management, beyond commenting the society attempt in organizing itself through chains and like those present themselves in the Social Assistance of the politics scope. The paper shows how was the SUAS introduced in Ribeirão Preto city and comments the articulation in chains of programs and services introduced by the Municipal Department of Social Assistance.

Key words: public politics. social assistance. Unique System of Social Assistance. chains. social management.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Indicadores de população vulnerável 66
QUADRO 2 - Unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS 103
QUADRO 3 - Programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Ribeirão Preto 104

LISTA DE MAPAS

MAPA 1 - Subsetores de Ribeirão Preto 107

MAPA 2 - Quantidade de escritórios e equipamentos sociais que executam Programas de Proteção Social Básica, por subsetor 110

MAPA 3 - Quantidade de escritórios e equipamentos sociais que executam Programas de Proteção Social Especial – Média Complexidade, por subsetor 112

MAPA 4 - Quantidade de escritórios e equipamentos sociais que executam Programas de Proteção Social Especial – Alta Complexidade, por subsetor 114

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Localização dos equipamentos sociais 108
GRÁFICO 2 - Público-alvo dos Programas da SEMAS.....116
GRÁFICO 3 - Áreas de realização de cursos rápidos 122
GRÁFICO 4 - Tempo de trabalho na SEMAS 123

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Quantidade de escritórios e equipamentos por Programa de Proteção Social Básica 111

TABELA 2 - Quantidade de escritórios e equipamentos por Programa de Proteção Social Especial – Média Complexidade 113

TABELA 3 - Quantidade de escritórios e equipamentos por Programa de Proteção Social Especial – Alta Complexidade 115

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ANASSELBA	Associação Nacional dos Empregados da Legião Brasileira de Assistência
BAC	Base de Apoio Comunitária
Bird	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CACAV	Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vitimizados
Caic	Centro de Atenção Integral à Criança
CEMEI	Centro Municipal de Ensino Integrado
CETREM	Centro de Triagem e Encaminhamento ao Migrante, Itinerante e Morador de Rua
CFAS	Conselho Federal de Assistentes Sociais
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
CONGEMAS	Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
CRAS	Conselhos Regionais de Assistentes Sociais
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
EE	Escola Estadual
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
EMEFEM	Escola Municipal de Ensino Fundamental e Ensino Médio
FLBA	Fundação Legião Brasileira de Assistência
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FONSEAS	Fórum Nacional dos Secretários de Assistência Social
Funabem	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
FUNDET	Fundação de Educação para o Trabalho

IAPS	Institutos de Aposentadoria e Pensões
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JEC	Juventude Estudantil Católica
JOC	Juventude Operária Católica
JUC	Juventude Universitária Católica
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
NOB	Norma Operacional Básica
NOB-RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
OG	Organização governamental
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização não-governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAIF	Programa de Atenção Integral às Famílias
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNB	Produto Nacional Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROCON	Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor
PROMAI	Programa Municipal do Idoso
SAS	Secretaria de Assistência Social
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TI	Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 16

CAPÍTULO 1 DO ASSISTENCIALISMO À LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 20
1.1 A trajetória da política de assistência social no Brasil 21
1.2 Os desdobramentos da Constituição Federal de 1988 36
1.3 Lei Orgânica de Assistência Social: exeqüibilidade e efetivação 41

CAPÍTULO 2 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS 48
2.1 A Política Nacional de Assistência Social - PNAS 49
2.2 SUAS: o que é e qual a perspectiva que se coloca 58
2.3 As normas operacionais básicas formalmente instituídas 64

CAPÍTULO 3 AS REDES SOCIOASSISTENCIAIS 75
3.1 A estabilidade estrutural da organização 76
3.2 O processo de gestão para o desenvolvimento social 84
3.3 Desenvolvimento e sustentabilidade social 91

CAPÍTULO 4 O CENÁRIO DA PESQUISA 98
4.1 A metodologia 99
4.2 O processo de coleta de dados 105
4.3 Análise e interpretação dos dados 120

CONCLUSÃO 140

REFERÊNCIAS 147

APÊNDICES 163
APÊNDICE A - Questionário sobre os programas sociais implantados pela Secretaria Municipal de Assistência Social 164
APÊNDICE B - Tabelas com os dados dos programas, projetos e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social 167
APÊNDICE C - Relação dos endereços de escritórios e equipamentos dos programas de proteção social 182
APÊNDICE D - Formulário de entrevista com diretoras dos Departamentos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial 195
APÊNDICE E - Formulário de entrevista com coordenadoras dos programas sociais selecionados 198

ANEXOS 201
ANEXO A - Lei que altera a denominação da Secretaria Municipal da Cidadania e Desenvolvimento Social 202
ANEXO B - Decreto que homologa o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social 206

INTRODUÇÃO

A intervenção na área das políticas sociais, seja no interior do aparato governamental e mesmo nas organizações da sociedade civil, se depara ante uma realidade complexa, para não dizer freqüentemente perturbadora. Milhares de seres humanos vivendo miseravelmente, sem acesso aos direitos sociais, limitados no atendimento às suas necessidades, apartados da vida plena.

Há muito tempo essas pessoas de restritas condições econômicas, sociais, e até mesmo biológicas, são rotuladas pelos problemas que vivenciam: mulher vitimizada, adolescente infrator, morador de rua. Fragmenta-se o homem e cada organização governamental ou entidade social se torna responsável por certo aspecto dele. Um trata a doença, outro atende a ausência de recursos materiais, outro proporciona formação educacional... Cada um a sua maneira, no seu espaço, muitas vezes sem comunicação, sem troca de informações.

No entanto, torna-se evidente que esta forma de tratar o indivíduo não atende a complexidade do ser humano. É preciso conjugar as iniciativas, unir forças, trabalhar junto. Deve-se articular os atendimentos, interligar os lugares, ou seja, tecer uma rede.

No Brasil, país com quase 20% da população considerada miserável, segundo dados fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas (NERI, 2007, p. 5), a política de Assistência Social se mostra essencial à sobrevivência. Mas ela é importante somente para quem conhece seu valor, sendo que para muitos ainda representa assunto indesejável e mesmo pelo Serviço Social ela já foi preterida, subestimada. Para manter-se, de tempos em tempos, a Assistência Social tem que se reafirmar, conquistar novo espaço.

Uma conquista recente foi a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), modelo de gestão que reorganiza a política de assistência social no país, gerando diversas mudanças na estruturação dos órgãos governamentais que a executam.

Para quem trabalha na área ou estuda as políticas sociais, surgem algumas indagações: o que é realmente o SUAS? Como ele está sendo implantado nos municípios? Traz benefícios efetivos à população? Prevê organização dos serviços e programas sociais em rede?

A busca por respostas acarreta a necessidade de compreender o processo histórico de desenvolvimento da Assistência Social no Brasil, como surgiu o SUAS e o que ele representa, além de se conhecer o conceito de redes.

A presente dissertação possui como objeto de estudo os programas oriundos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), implementados através de redes socioassistenciais que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Objetivou conhecer, para compreender, a dinâmica das redes socioassistenciais na cidade de Ribeirão Preto/SP e o trabalho profissional do assistente social, previstos na Política Nacional de Assistência Social.

Durante a realização do estudo, surgiram questionamentos como: de que forma foi pensada a implementação da Política Nacional de Assistência Social pela Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Ribeirão Preto? Como foi o processo de conjugação dos serviços em rede no que se refere às Organizações Governamentais e às Organizações Não-Governamentais, redes naturais de solidariedade provenientes da sociedade civil organizada? Há previsão de melhoria na garantia dos direitos sociais?

Na tentativa de responder a estas questões, partiu-se do pressuposto de que no Brasil, historicamente, o Estado sempre se apoiou nas organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, para a execução das políticas sociais.

O recorte temporal da investigação ficou definido entre o período de 2004, tendo em vista a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, que propõe o Sistema Único de Assistência Social, até o ano de 2008, correspondente à realização da pesquisa.

O Capítulo 1, “Do assistencialismo à Lei Orgânica de Assistência Social”, aborda a trajetória histórica da política de Assistência Social no Brasil. Demonstra que a assistência teve suas bases na filantropia da Igreja Católica e na iniciativa privada. Somente com o transcorrer dos anos se tornou função pública, responsabilidade do Estado. Este primeiro capítulo enfoca momentos importantes como a promulgação da Constituição Federal de 1988, quando a Assistência Social é reconhecida como direito, e o difícil processo de aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que regulamentou a política no país.

No Capítulo 2, “Sistema Único de Assistência Social – SUAS”, apresenta-se o contexto político após a publicação da Lei Orgânica e cita os instrumentos criados para complementar a regulamentação da assistência social: a primeira Política Nacional de Assistência Social e as Normas Operacionais Básicas de 1997 e 1998. Aborda a Política Nacional de Assistência Social aprovada em

2004, comentando seu conteúdo e inovações, como a implementação do Sistema Único de Assistência Social, atual modelo de gestão da política. O texto da nova política organizou a proteção social em níveis de hierarquia básica e especial, e previu a execução dos serviços nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS). Nesta parte da dissertação também se analisa as Normas Operacionais Básicas (NOBs) formalmente instituídas após a implantação do SUAS: a NOB-SUAS e a NOB-RH, sendo que esta última define as diretrizes da política do trabalho na área da assistência social.

"As redes socioassistenciais" são o tema do Capítulo 3. Nele discorre-se sobre as organizações sociais e sua estabilidade estrutural. Comenta-se a tendência da sociedade a se organizar em redes e como estas se apresentam no âmbito da política de assistência social. Além disso, discute-se a questão da gestão social, ou seja, a gestão das demandas dos cidadãos, através de processos decisórios e de implementação de ações públicas, assim como o desenvolvimento de recursos humanos, materiais e informacionais. Em subitem específico, destaca-se a idéia do desenvolvimento sob a perspectiva da sustentabilidade, relacionando-a com a política de assistência social.

O Capítulo 4, "O cenário da pesquisa", apresenta a metodologia utilizada no estudo e todo o percurso realizado para a execução da pesquisa. Há a análise e interpretação dos dados obtidos durante as entrevistas com as gestoras de programas e serviços implantados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão Preto. Esta análise buscou possibilitar a compreensão do objeto de estudo.

A intenção é contribuir com as reflexões sobre a efetividade e a racionalidade da implementação das redes socioassistenciais no contexto do Sistema Único de Assistência Social.

CAPÍTULO 1
DO ASSISTENCIALISMO À LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1 A trajetória da Política de Assistência Social no Brasil

A Assistência Social brasileira tem suas bases na filantropia, inicialmente regulada pela Igreja Católica e, posteriormente, pelo Estado.

A primeira instituição de assistência instalada no país foi a Irmandade da Misericórdia, fundada em 1560 na cidade de São Paulo. Ela era pautada no modelo português de esmola e, no princípio, fornecia ajuda a um número reduzido de pessoas, visando minorar suas privações. Atendia à orfandade e fornecia caixões para enterros de pobres.

A Irmandade possuía pequena enfermaria, que cumulava funções de albergue e hospital, proporcionando alimentação, abrigo e enfermagem aos pobres, visto que ainda não havia médicos no país. (MESTRINER, 2001, p. 40).

> Até o século XVIII, apenas as pequenas enfermarias dessas irmandades funcionavam como hospital: desprovidas de médicos e acumulando suas funções com o albergamento como na Idade Média na Europa, atendendo aos viajantes e miseráveis, oferecendo-lhes pousada e comida. (RODRIGUES, J. A., 2002, p. 84).

Nas décadas seguintes, ordens religiosas, como a dos beneditinos, franciscanos e das carmelitas, foram fundadas e começaram a fornecer apoio material e espiritual ao mesmo tipo de segmento social inicialmente atendido pela Irmandade, incluindo, no entanto, os enfermos e alienados, estes últimos, à época considerados como aqueles a quem falta o pleno domínio das faculdades mentais.

O objetivo destas obras pias era essencialmente beneficente. Recolhiam das ruas e praças a parcela pauperizada da população, sem a preocupação de separar os assistidos conforme suas características ou necessidades. Ocupavam os mesmos espaços todo tipo de “desafortunado”, como órfãos, indigentes, delinqüentes, enfermos e alienados mentais.

No século XIX, o quadro da filantropia no Brasil sofreu alterações com a introdução de novas regras de ação prático-normativa. A filantropia e a medicina social se uniram para organizar as instalações das instituições sociais, mediante a racionalização dos recursos materiais, técnicos e humanos. A medicina

organizou a localização espacial das instituições e normatizou comportamentos, categorizando os beneficiados em crianças, velhos e inválidos, alienados, mendigos e doentes. O objetivo era proteger as cidades contra a insalubridade, prevenir doenças contagiosas e se livrar do incômodo da presença de órfãos, escravos, vagabundos, doentes e delinqüentes nas ruas.

A infância desamparada passou a receber atendimento diferenciado, combinado com práticas pedagógicas. A questão dos nascituros enjeitados foi solucionada com a criação de um serviço de recolhimento das crianças denominado "Roda dos Enjeitados".

Asilos abrigaram os considerados inválidos, ou seja, "[...] velhos desvalidos, doentes necessitados de tratamento urgente e pessoas consideradas portadoras de enfermidades crônicas incuráveis, cuja idade avançada recomendava atenção especial." (CASTRO; ABREU, 1985, p. 56).

A assistência aos presos e alienados também sofreu modificações. "Aos criminosos, introduziu-se a sanção centrada no encarceramento penal, aliada a técnicas de reeducação; aos loucos, o asilamento associado ao saber psiquiátrico [...]." (MESTRINER, 2001, p. 42).

Com o aumento da chegada de imigrantes ao Brasil, fundaram-se, entre o final do século XIX e início do século XX, as sociedades de socorro mútuo com base na solidariedade étnica e com fins médico-beneficentes. O marco deste período é a Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência de São Paulo (1859), prestadora de auxílios morais e materiais aos imigrantes portugueses. Posteriormente, essa sociedade ampliou seu atendimento à defesa do emprego e da assistência médico-social. Surgiram também as associações de auxílio mútuo, entre categorias profissionais, e novos conjuntos de organizações.

A Assistência Social não era considerada função pública, mas manifestação do amparo social proveniente da iniciativa privada. O Estado somente reconhecia as Irmandades de Misericórdia, concedia isenções e esporadicamente fazia contribuições, sem, no entanto, assumir responsabilidades quanto à área social. A Carta Imperial de 1824 reconhecia a proteção social como direito, mas este não poderia ser exigido via demanda judicial.

A pobreza era percebida de forma focalizada no indivíduo. O discurso dominante considerava os problemas sociais como fatos esporádicos e a questão social era tratada como "caso de polícia" pelo Estado.

> No caso brasileiro é possível afirmar, salvo exceções, que até 1930 a consciência possível em nosso país não apreendia a pobreza enquanto expressão da questão social. Quando esta se insinuava como questão para o Estado, era de imediato enquadrada como "caso de polícia" e tratada no interior de seus aparelhos repressivos. Os problemas sociais eram mascarados e ocultados sob forma de fatos esporádicos e excepcionais. A pobreza era tratada como disfunção pessoal dos indivíduos. (SPOSATI et al., 1998, p. 41, destaque do autor).

Portanto o Período Imperial caracterizou-se pela filantropia caritativa, marcada por uma forma de atenção social repressiva, descomprometida e emergencial, atuante em situações de calamidade ou extrema gravidade. (RODRIGUES, J. A., 2002, p. 85).

A primeira referência constitucional à responsabilidade do Estado em prestar socorros públicos somente ocorreu após a Proclamação da República em 1889, com a promulgação da Constituição Federal de 1891, que prevê a obrigação do Estado em prestar socorro nas situações de calamidade pública, se solicitado pelos Estados-Membros.

> Art 5º - Incumbe a cada Estado prover, a expensas próprias, as necessidades de seu Governo e administração; a União, porém, prestará socorros ao Estado que, em caso de calamidade pública, os solicitar. (BRASIL, 1891, on-line).

Com a abolição da escravidão no Brasil em 1888, o trabalho passou a ser assalariado. Acelerou-se o processo de urbanização e houve a inserção do país no mercado internacional como fornecedor de produtos agrícolas. Em decorrência deste processo, foi preciso incentivar as condições de infra-estrutura para corresponder às exigências desenvolvimentistas dos investidores estrangeiros e, desta forma, as ferrovias e os portos foram os primeiros beneficiados.

A classe trabalhadora brasileira, ampliada pela presença de elevado número de trabalhadores estrangeiros que chegaram ao país à época, sofreu o aviltamento dos salários e conseqüente pauperismo.

Em 1917, aconteceu o primeiro grande movimento grevista da história do Brasil, iniciado em fábricas têxteis de São Paulo. O movimento se estendeu até o ano de 1919, em várias regiões do país. Os grevistas reivindicavam:

diminuição da jornada de trabalho, aumento de salários, repouso semanal remunerado, seguro contra acidentes de trabalho, regulamentação do trabalho da mulher e do menor.

> Entre 1917 e 1919, surgiram os primeiros movimentos grevistas dos trabalhadores e as federações e confederações de trabalhadores, provocando o início da repressão às expressões reivindicatórias da classe operária, realizada por força policial, principalmente contra os trabalhadores estrangeiros, identificando-se a "questão social" como questão de polícia. (FAUSTO, 1983 apud RODRIGUES, J. A., 2002, p. 88, destaque do autor).

Apesar da forte repreensão do Estado, algumas conquistas se efetivaram. Em 1919, foi estabelecido o seguro contra acidentes de trabalho, reconhecido como a primeira medida de proteção social no Brasil. (MEDICI, 1995, p. 3).

Já a Lei Eloy Chaves (Decreto-Lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923) pode ser considerada como o ponto de partida do sistema previdenciário brasileiro, pois determinou a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões nas empresas ferroviárias. Foi de fundamental importância, pois a benemerência existente na sociedade era incapaz de oferecer proteção social aos trabalhadores das ferrovias, importantes para a manutenção do fluxo de mercadorias que eram exportadas.

Nesse contexto, as expressões da questão social se tornaram mais evidentes, o que fez com que a elite procurasse desenvolver o assistencialismo de maneira mais organizada e metódica.

A Igreja Católica, apoiada por leigos, continuava prestando assistência a todos aqueles que precisavam. Iniciou-se o apostolado social, através do qual se originaram a Juventude Estudantil Católica (JEC), a Juventude Operária Católica (JOC), Juventude Universitária Católica (JUC), entre outras.

Na década de 20, no Brasil, surgiram instituições sociais como a Associação das Senhoras Brasileiras (1920) e a Liga das Senhoras Católicas (1923). Estas instituições prestavam serviços diferentes das tradicionais atividades de caridade, envolviam o nome de famílias da burguesia carioca e paulista, acentuando a militância das mulheres. Assim, as obras assistenciais, fortalecidas pelo contato com representantes do Estado e obtendo mais recursos, alcançaram maior dimensão e eficiência técnica.

O poder público adotou o princípio da subsidiariedade, ou seja, repassava pequenos recursos às instituições da iniciativa privada, transferindo responsabilidades à sociedade civil e assumindo apenas as ações emergenciais.

> Com a expansão desse tipo de assistencialismo o poder público cria a Junta de Auxílios e Subvenções, que passa a oferecer contribuições de pequenos valores, destinadas às instituições filantrópicas. Justificavam-se os subsídios públicos à filantropia em virtude da seriedade na forma de atendimento, que excluía os vadios e vagabundos, somente ajudando aos que fossem esforçados e "disciplinados". Este modo de pensar produziu a confluência tanto dos Estados como dos municípios na forma paralela de subvencionar as ações filantrópicas e ainda delineou um jeito destes ausentarem-se da gestão e do financiamento das ações assistenciais. (RODRIGUES, J. A., 2002, p. 88-89, destaque do autor).

A trágica experiência liberal da Primeira República, a ameaça de anarquia e o descontentamento popular foram as condições propícias para a Revolução de 1930, movimento armado liderado pelos estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul, que culminou com a deposição do presidente paulista Washington Luís e a posse de Getúlio Vargas.

Nesse período, o Estado teve que desempenhar papel de conciliador entre os interesses das elites e as reivindicações do proletariado industrial, então emergente. O governo criou mecanismos para mediar suas relações com a população empobrecida assumindo, de certa forma, sua responsabilidade social.

> A partir de 1930, as classes assalariadas urbanas passaram a ter maior peso no cenário político econômico do país. Foi criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e a Previdência Social passou a merecer maior atenção por parte do Estado. (MEDICI, 1995, p. 4).

A Política Social Pública surgiu na Constituição Federal de 1934, com a regulamentação da Previdência Social, entendida como seguro social[1]. Além

[1] A Organização Internacional do Trabalho (OIT) propõe o seguinte conceito de seguridade social: "[...] proteção que a sociedade proporciona a seus membros, mediante uma série de medidas públicas, contra as privações econômicas e sociais que de outra forma derivariam no desaparecimento ou em forte redução de sua subsistência como conseqüência de enfermidade, maternidade, acidente de trabalho ou enfermidade profissional, desemprego, invalidez, velhice e morte, e, também, a proteção em forma de assistência médica e de ajuda às famílias com filhos." (CARBONE, 1994, p. 20).

do estabelecimento da previdência, esta Constituição regulamentou o trabalho e propôs uma nova forma de proteção social, garantindo proteções nas situações de doença, invalidez, velhice, maternidade e infância.

Nesta época, surgiu o Serviço Social no Brasil, cuja origem remete à Ação Católica, que propugnava a recristianização da sociedade através de um projeto de reforma social. Em 1936, Maria Kihel e Albertina Ramos, duas assistentes sociais formadas em Bruxelas, fundaram a Escola de Serviço Social de São Paulo, a primeira do país.

Como o Estado havia assumido um papel absolutamente intervencionista, abriu-se espaço para a nova profissão:

> Para viabilizar de modo orgânico o seu projeto, o Estado proveu-se de camadas de intelectuais que permitiram, com relativa homogeneidade, a realização das metas então propostas.
> Entre esses intelectuais-funcionários, também os assistentes sociais, profissionais de origem recente no país, se tornaram artífices dos projetos na área social, projetos esses indutores do modelo cooperativista que então se desenhou.
> Com sua atuação voltada especialmente para a organização de projetos assistenciais, de educação familiar e dos chamados inquéritos sociais, tem início um trabalho que buscava se "abrasileirar", para tornar-se útil ao momento histórico vigente. Tal contribuição possibilitou a afirmação da profissão como instrumento capaz de realizar funções superestruturais importantes ao Estado e, internamente, ao Serviço Social abriu-se a possibilidade de uma reflexão sobre o espaço existente para o desenvolvimento da atividade profissional. (PINHEIRO, 1985, p. 8, destaque do autor).

Em 1937, houve o golpe que instaurou o Estado Novo, governo forte, centralizador e essencialmente regulador. No ano seguinte, criou-se o primeiro grande órgão regulamentador da Assistência Social no Brasil, o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS). Constituído pela elite da sociedade cultural e filantrópica, tinha caráter de órgão consultivo do governo e das entidades privadas, objetivando estudar os problemas de serviços sociais e conceder auxílios e subvenções a organizações da sociedade civil. Não foi tipicamente estatal, pois detinha certa autonomia, mas cumpriu o papel do Estado em subsidiar as ações das instituições privadas sem, no entanto, estabelecer relação direta com a população. Os recursos utilizados provinham "[...] da 'contribuição da caridade' cobrada na alfândega sobre a importação de bebidas alcoólicas [...]." (SPOSATI, 1994 apud

MESTRINER, 2001, p. 67, destaque do autor).

No contexto mundial do início da década de 1940, houve a constituição de um tipo de organização política e econômica chamado *Welfare State* ou Estado de Bem-Estar Social, cujos pilares foram as políticas de pleno emprego, serviços sociais universais e o estabelecimento de padrão socioeconômico que garantisse vida digna à população.

No plano econômico, esse sistema encontrou sustentação na doutrina keynesiana[2], que propagava a necessidade do Estado intervir na economia a fim de assegurar o alto nível de atividade econômica através de investimento público, incentivo ao consumo e garantia de pleno emprego. Na área social, postulou-se a instauração e organização de sistemas de seguridade pública como direito do cidadão e obrigação do Estado. A principal contribuição na época foi o Plano Beveridge, coordenado por *sir* William Beveridge[3] que incluiu na Seguridade Social todos os cidadãos, combinando a lógica contributiva e não-contributiva no financiamento do sistema de proteção social. (PEREIRA, P. A. P., 1998, p. 61-62).

Também no Brasil, a estratégia do governo na área social foi reconhecer a questão social como questão política, propor a promoção do bem-estar nacional caracterizado como bem comum. O discurso governamental reconheceu como dever do Estado proteger os mais fracos proporcionando-lhes vida digna e enfatizando a união da sociedade para enfrentar os problemas sociais. Assim, já naquela época, a atuação estatal incidia na utilização do setor privado de organizações sociais existentes, incentivando sua ampliação.

A questão social foi muito mais enfocada que a política. Esta precisava perder seu significado para encobrir o autoritarismo da ditadura varguista e esvaziar a idéia de participação política e conflito de classe. A criação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) e a implantação da legislação trabalhista foram

---

[2] John Maynard Keynes (1883-1946) era economista inglês cuja doutrina defendia a legitimidade do Estado para intervir nas áreas econômica e social. Na economia, a intervenção ocorreria através de medidas que garantissem a produção e, na área social, por meio do incremento das políticas sociais, sobretudo as voltadas às pessoas consideradas incapazes para o trabalho. Keynes questionava o conceito econômico segundo o qual a economia capitalista é auto-regulável e geradora de harmonia entre os interesses dos agentes econômicos e o bem-estar global. (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 83-86).

[3] William Beveridge (1879-1963) foi economista e reformista social britânico. Publicou o Plano Beveridge, em 1942, que propunha nova lógica para a organização das políticas sociais, fundada nos princípios da universalidade de atendimento, uniformidade com relação ao montante e modalidade dos benefícios e unificação do aparato institucional. (FERREIRA, I., 2000, p. 139; BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 93).

mecanismos de concretização desse propósito.

Importante destacar que enquanto o trabalho era valorizado no discurso oficial, o não-trabalhador foi estigmatizado como não-cidadão. Para os trabalhadores, o Estado atuava diretamente pela aprovação da legislação trabalhista e por decretos. Aos excluídos do mercado de trabalho e, portanto, excluídos das medidas recém implantadas, restavam apenas as organizações filantrópicas.

> Enquanto os países capitalistas desenvolvidos constroem o Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*), no modelo keynesiano de economia de mercado, combinando crescimento econômico e pleno emprego, com políticas sociais que potencializam a produção e o consumo, aqui se forja gradativamente um Estado meritocrático, com a adoção de uma política seletiva e focalista, voltada às categorias com mais poder de reivindicação. (MESTRINER, 2001, p. 142, destaque do autor).

No ano de 1942, nasceu a Legião Brasileira de Assistência (LBA), decorrente do engajamento do Brasil na Segunda Guerra Mundial. O objetivo da Legião, presidida pela primeira-dama do país, era atender as famílias dos convocados para as batalhas.

> A primeira grande instituição de assistência social será a Legião Brasileira de Assistência, reconhecida como órgão de colaboração com o Estado em 1942. Organismo, este, que assegura estatutariamente sua presidência às primeiras damas da República. Representa a simbiose entre a iniciativa privada e a pública, a presença da classe dominante enquanto poder civil e a relação benefício/caridade x beneficiário/pedinte, conformando a relação básica entre Estado e classes subalternizadas. (SPOSATI et al., 1998, p. 45-46).

Progressivamente, a LBA passa a atuar em todas as áreas de Assistência Social e a canalizar apoio para o governo populista e paternalista. “Desloca-se o papel do Estado, que vai assumir dupla figura: uma mediada pelas organizações filantrópicas, outra pela bondade da mulher do governante.” (MESTRINER, 2001, p. 108).

No mesmo ano da fundação da LBA, criou-se o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), que promovia ações educacionais e assistenciais voltadas à qualificação de mão-de-obra industrial.

Em 1º de maio de 1943, aprovou-se a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto nº 5.452), sistematizando toda a legislação trabalhista e previdenciária existente desde 1930. O governo incorporou apenas algumas reivindicações das classes trabalhadoras mais categorizadas e reprimiu a maioria, proibindo o direito à greve e à reclamação perante as Juntas de Conciliação e Julgamento, permitindo este ato apenas aos sindicatos.

A questão social, percebida como caso de polícia, recebeu tratamento semelhante ao dado à pobreza durante o Período Imperial. Porém, neste momento de apoio ao processo de industrialização, o Estado usou a repressão indireta para encobrir os conflitos surgidos, por meio do desaparecimento do sindicalismo autônomo e do melhor tratamento aos problemas sociais. Para garantir a capacidade de trabalho e a educação do operariado (e favorecer a industrialização), incentivou com subvenções especiais dois campos da filantropia: a assistência médico-hospitalar e o atendimento à criança.

As instituições, ligadas ou não ao poder público, serviram para controlar a vida da população empobrecida dentro e fora das fábricas. Assim as tensões sociais poderiam ser amenizadas, e tanto os interesses dos empresários como dos operários harmonizados.

À filantropia cabia atender, não só às necessidades e reivindicações dos trabalhadores, mas enfrentar a pobreza para reduzir os males sociais do Brasil. O alvo, naquele momento, era a recuperação das crianças que viviam nos lares proletários para uma futura incorporação ao mercado de trabalho.

A queda de Vargas, a retomada do Estado de direito e a promulgação da Constituinte de 1946 marcaram o início do período democrático populista no país. A ação política, marcada pelo paternalismo e protecionismo durante o Estado Novo, passou a se caracterizar pelo nacionalismo[4] e democracia[5].

A Constituição de 1946 decretou o voto universal e secreto, possibilitando maior participação política das classes trabalhadoras. A legislação trabalhista deixava de ser regulamentada pelo Ministério do Trabalho, tornando-se responsabilidade da Justiça do Trabalho, novo eixo da política trabalhista dirigida às

---

[4] "Em seu sentido mais abrangente o termo Nacionalismo designa a ideologia nacional, a ideologia de determinado grupo político, o Estado Nacional, que sobrepõe às ideologias dos partidos, absorvendo-as em perspectiva." (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2000, p. 799).

[5] Democracia é o regime político no qual o povo exerce a soberania direta ou indiretamente. Nos Estados modernos, a democracia é representativa, sendo que o povo escolhe, através de sufrágio universal, aqueles que o representam no governo. (SOUSA; GARCIA; CARVALHO, 1998, p. 157).

classes subalternas.

No governo do general Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), o Estado assumiu sua responsabilidade social não apenas pela regulamentação do trabalho, mas pela educação pública. Estabelecendo aliança com a elite industrial emergente, o governo criou o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), o Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Social da Indústria (SESI). Apoiou os organismos existentes, como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e a LBA, incentivando a criação, pelos governos municipais e estaduais, de serviços de educação pública voltados aos trabalhadores. As medidas assistenciais e educativas adotadas visavam adequar a força de trabalho ao atendimento às necessidades da indústria em expansão.

De acordo com Maria Luiza Mestriner (2001, p. 93), "[...] o Estado passa não só a investir nas atividades profissionalizantes, mas a pressionar o empresariado industrial a assumir diretamente encargos no processo de qualificação tecnológica da força de trabalho coletiva."

A Assistência Social governamental persistiu através do CNSS, instituição mediadora da regulação estatal sobre a filantropia, valorizando a iniciativa particular. A ampliação das organizações filantrópicas foi estimulada pela Constituição de 1946 que, embora não esclarecesse a natureza das instituições de Assistência Social, as isentava do imposto desde que suas rendas fossem integralmente aplicadas para os devidos fins, no país.

Em decorrência do intenso processo de industrialização e do aumento quantitativo de instituições sociais não-governamentais, houve a necessidade de introdução de profissionais com conhecimento especializado, racionalmente selecionados para atuarem nas expressões da questão social. As organizações procuraram, então, qualificar o voluntariado e contratar profissionais de Serviço Social, cuja formação abrangia conhecimento adequado do uso de metodologias exeqüíveis para intervenção na realidade social da época. Os assistentes sociais passaram a realizar procedimentos diretos junto à classe operária, coordenando, planejando e acompanhando os programas sociais desenvolvidos pelas instituições.

Um exemplo de instituição assistencial que expandia suas atividades, naquele momento, foi a LBA.

> Com referência à Assistência Social, procedeu-se à reformulação da LBA em 1946 – o que promoveu sua expansão para grande parte do território nacional – agora, pela parceria estabelecida entre o Estado e a sociedade, incumbida de oferecer ações voltadas para a defesa da maternidade e da infância, além de implantar hospitais infantis, maternidades, creches e lactários. (RODRIGUES, J. A., 2002, p. 94-95).

Em janeiro de 1951, Getúlio Vargas assumiu novamente o poder, valendo-se das alianças firmadas anteriormente e da pressão da população, sobretudo a urbana.

Adotando o papel de porta-voz dos trabalhadores, Vargas iniciou período de política de massas, caracterizado pela preocupação presente no discurso presidencial com as necessidades do povo. A política de massas "[...] funcionou como uma técnica de organização, controle e utilização da força política das classes assalariadas, particularmente o proletariado." (IANNI, 1971, p. 63), objetivando garantir a manutenção do poder na figura do presidente e conter as reivindicações da população. Com esta finalidade, Vargas voltou-se à política previdenciária, aumentando os recursos financeiros dos institutos, caixas de aposentadoria e pensão, a fim de ampliar o atendimento aos trabalhadores.

Editou a Lei nº 1.493/51 que institucionalizava as subvenções do CNSS e expandia suas funções, passando a reconhecer, oficialmente, as instituições sem fins lucrativos.

Nesse governo, houve a implantação de setores de Assistência Social nos governos estaduais e municipais, mas seguindo o modelo federal de atendimento emergencial e paliativo, desrespeitando as peculiaridades regionais. Segundo a crença de Vargas, o progresso social resultaria da atenção à Educação, Saúde e Previdência, e não da Assistência Social.

No mesmo ano, ocorreu o desmembramento do Ministério da Educação e Saúde. O CNSS foi anexado ao da Educação, apesar de possuir maior ligação com a área da Saúde.

O período varguista se encerrou devido às pressões externas e internas, em função do nacionalismo econômico do governo, da influência da população no poder e da intervenção estatal na economia, culminando com o suicídio do presidente.

Juscelino Kubitschek de Oliveira assumiu a presidência em 1956,

com a proposta de consolidar o regime democrático sob a ideologia do desenvolvimentismo[6]. Incentivou a industrialização e instalou o Programa de Metas omitindo a área social, ainda sob controle do CNSS e da LBA.

Não havia preocupação com o social porque se acreditava que a proposta desenvolvimentista, por si só, melhoraria as condições de vida da população, o que acabou por enfatizar as variáveis econômicas em detrimento de outras não econômicas como a cultura e a educação. Para compensar a ausência de ações voltadas à área social, o governo aumentou significativamente os incentivos à filantropia, exigindo apenas a Declaração de Utilidade Pública das instituições.

> Para Juscelino Kubitschek, a antítese do subdesenvolvimento e da pobreza era o desenvolvimento e a prosperidade. A pobreza era vista como um obstáculo à manutenção da ordem e da segurança nacional (estabilidade política), traduzida na manutenção do *status quo*. Nessa perspectiva, houve uma ampliação do tradicional conceito de segurança (defesa nacional) para a defesa do mundo ocidental do perigo do comunismo. Portanto, a luta pelo desenvolvimento estava diretamente correlacionada à causa da democracia e realizava-se por meio do crescimento econômico, do progresso industrial e do bem-estar. (BIERRENBACH, 1987, p. 52, destaque do autor).

No entanto, o Brasil não obteve os resultados esperados da política desenvolvimentista e Juscelino Kubitschek no final do mandato já não contava com a aprovação popular.

Uma vez eleito e empossado, Jânio Quadros permaneceu na presidência somente durante o ano de 1961. Adotando uma proposta mais equilibrada, ressaltou a recuperação da economia, da administração, da política antiinflacionária, reafirmou o modelo de filantropia partilhada em apoio às instituições sociais pela isenção das taxas de contribuição à Previdência, que não deu tempo de serem concretizadas por ter renunciado à presidência em menos de um ano de cumprimento de mandato.

---

[6] Desenvolvimentismo é a ideologia que propõe o desenvolvimento capitalista planejado do país. O nacional-desenvolvimentismo de Juscelino Kubitscheck tinha como lema “cinqüenta anos em cinco”. O seu Plano de Metas previa a aceleração da acumulação, através do aumento da produtividade e da ampliação de novos investimentos. Incentivava a industrialização acelerada como forma de gerar empregos e elevar o nível de vida da população. Atacava problemas crônicos na área dos transportes, indústria de base, energia, educação e alimentação. O discurso de Kubitschek definia o projeto de desenvolvimento como “vontade coletiva”, eliminando diferenças de interesses de grupos ou classes sociais. (RODRIGUES, M., 1999, p. 60 - 67).

Seu sucessor, João Goulart (1961-1964), colocou-se como discípulo de Vargas. Para ele, o conceito de justiça social se realizava pela estabilização da democracia, discutida no contexto da política externa e das reformas de base. Goulart também acreditava que a base do desenvolvimento econômico estava na Educação, na Saúde e no bem-estar social. Enfatizou o combate à inflação, considerando as injustiças sociais dela decorrentes, fixando objetivos para a política econômica, que foram implantados de forma gradual a fim de não prejudicar o aumento da produtividade. (BIERRENBACH, 1987, p. 55).

A educação, apesar de ser priorizada como política social, teve progresso pouco significativo nessa época. A área da Saúde deu origem ao modelo assistencial privatista, pelo qual o Estado assumia o atendimento à população mais pobre. A proteção ao trabalhador com carteira assinada, na área da Previdência Social, continuava centralizada no nível federal, através dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPS).

A Assistência Social governamental apenas continuava promovendo o surgimento de novas entidades sociais, mantendo seu comportamento tradicional de utilização da rede privada sem fins lucrativos.

A responsabilidade pela qualificação da força de trabalho foi dividida com o empresariado, exemplo dado pelo SESI e SENAI, que se tornaram grandes organizações de assistência pública no país. A assistência saiu do âmbito da benemerência para adotar modelo educacional, mas não isento da relação de filantropia. Os trabalhadores do mercado informal, sem carteira assinada ou desempregados, ainda recorriam às instituições sem fins lucrativos, que se expandiam gradativamente.

Por outro lado, o Serviço Social, enquanto disciplina interventiva que procurava superar a prática de concessão de auxílios financeiros e materiais, buscava se legitimar pelos resultados das técnicas psicossociais de redução de dependência do cliente, criando uma dicotomia entre promoção e assistência. As atividades emergenciais de Assistência Social passaram a ser negadas por influência de grande parte de assistentes sociais, profissionais integrados aos quadros sociofuncionais das entidades sociais. Como bem esclarece Aldaíza Sposati e outros (1998, p. 47),

> São chamadas de assistência social as atividades de pronto-socorro social, ou seja, as de ajuda material ou financeira destinadas às populações com problemas agudos de subsistência, em geral procedidas por voluntários ou auxiliares sociais. Tais atividades passam a ser relegadas pelos profissionais de Serviço Social, tanto pelo seu caráter paliativo e clientelístico quanto pelas limitações que traziam à afirmação do assistente social como profissional no quadro institucional.

No entanto, apesar do incentivo ao maior cientificismo no trato com a questão social através da utilização de técnicas e métodos profissionais, não se superou o caráter compensatório da Assistência Social.

No dia 31 de março de 1964, um golpe de Estado instalou a ditadura militar no país, a fim de acabar com o movimento de esquerda e com os partidos nacionalistas radicais. O poder foi assumido pelo supremo comando revolucionário formado por ministros militares e, posteriormente, através de eleição indireta, por militares da mais alta patente.

O Brasil tornou-se, então, um Estado unitário, com o poder concentrado no Executivo Federal que justificava todas as suas medidas arbitrárias pela ideologia da segurança nacional.

Com isso, toda mobilização da sociedade foi proibida e as classes trabalhadoras perderam espaço de reivindicação, chegando ao fim a política de massas.

Ocorreu, nessa época, grande investimento no desenvolvimento econômico e o trabalhador foi fortemente explorado por meio de sucessivos processos de achatamento salarial, o que acentuava a desigualdade social e ampliava a situação de miséria, agravando a questão social. Novamente as ações assistenciais foram utilizadas para amenizar a situação.

Em 1964, criou-se a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) para dar diretriz pedagógica e assistencial a crianças e adolescentes abandonados e aos infratores.

A descentralização e ampliação das ações assistenciais contavam ainda com as organizações privadas, mas em nova relação de parceria que seria formalizada juridicamente por convênios, acordos de cooperação mútua, e outros. Anteriormente, na relação de subvenção, o Estado se posicionava somente como colaborador. Pelo convênio, o governo assumia o papel de supervisor e assessor das entidades, função, no entanto, pouco exercida, pois não era claramente definida.

A instituição de caráter executor que passou a ter maior crescimento na época foi a Legião Brasileira de Assistência, transformada em Fundação no ano de 1969.

O governo do general Ernesto Geisel, eleito em 1974, ao criar o Conselho de Desenvolvimento Social juntamente com o Conselho de Desenvolvimento Econômico, como órgãos de assessoria à Presidência da República, reconheceu de maneira institucionalizada a importância do social. Promoveu o desmembramento do antigo Ministério do Trabalho e Previdência Social, dando origem ao Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), responsável pela elaboração e execução das políticas de previdência, assistência médica e social. Desta forma, a Assistência Social passou a ser vinculada ao sistema de proteção social.

O Ministério da Previdência e Assistência Social abrigava formalmente em sua estrutura uma Secretaria de Assistência Social. Por outro lado, o CNSS obteve o *status* de órgão estatal, mas, durante o governo militar, as decisões do Conselho eram submetidas aos parlamentares, pois eles é que dispunham das verbas. Ocorreu a expansão de numerosos programas sociais, compondo uma política setorizada, descontínua e fragmentada.

> A política social direciona-se para o chamado exército de reserva, usando tal demanda como justificativa ao crescimento do Estado, que vai criar uma multiplicidade de organismos de assistência social, burocratizando e complexificando o atendimento no nível federal, estadual e municipal, iniciando o paralelismo e a superposição de comandos e programas. (MESTRINER, 2001, p. 169).

Entretanto, no contexto da ditadura, a assistência ficou fortemente atrelada à repressão do conflito social. Os programas, projetos e benefícios eram elaborados com racionalismo técnico que ocultava a opressão.

Influenciados pelo marxismo, essencialmente sob a ótica althusseriana, os profissionais de Serviço Social começaram a rever a prática da profissão iniciando um movimento de negação de ações sociais ligadas às instituições governamentais, mesmo se encontrando formalmente integrados no seu corpo sociofuncional. Passaram a valorizar experiências sazonais de militância

política em outros campos do trabalho profissional, incidindo ações de organização popular através da Igreja, de universidades, assessorias aos movimentos sociais urbanos, entre outros. (IAMAMOTO, 1997, p. 38).

A Assistência Social era compreendida como mecanismo para dispersar as tensões sociais e minorar a miséria. E o assistente social acabou por fragmentar as ações interventivas em Assistência Social, promoção social e transformação social. Entendia que a assistência abrangia as ações de ajuda financeira ou em espécie. A promoção social seria prestação de serviços sociais e a transformação envolveria ações de mobilização e educação popular.

Sposati (1995, p. 19) elucida:

> A assistência era compreendida no seu sentido stricto sensu: ajudas financeiras ou em espécie. Resumia-se às atividades de plantão, encaminhamento, ajuda individualizada, atendimento a emergências ou calamidades públicas, atendimento aos grupos sem potencial político, tais como deficientes, menores infratores...
> À promoção social correspondiam as ações de provisão de serviços sociais tais como creches, asilos para idosos, cursos profissionalizantes... À transformação social correspondiam as práticas de mobilização e organização popular, educação e participação popular.

Em 15 de janeiro de 1985, Tancredo Neves foi indiretamente eleito para a Presidência da República, encerrando o período autoritário no Brasil.

Neste momento histórico, grande parte da população vivia em condições extremamente precárias, e os trabalhadores passaram a lutar pela justiça e pelo direito, surgindo os movimentos sociais. Nestes movimentos, os direitos humanos e a urgência de melhoria das políticas sociais começaram a ser debatidos. A preocupação do Serviço Social voltou-se à prática social transformadora em contraposição às condições opressivas em que vivia a população pauperizada.

1.2 Os desdobramentos da Constituição Federal de 1988

Tradicionalmente, o Estado Brasileiro atribuiu à Assistência Social o significado de ação sem visibilidade. Apesar de executada pela rede formada por

organizações governamentais e instituições da sociedade civil, havia pouca distinção entre as ações públicas e privadas, sendo que o Estado se favorecia desta opacidade para deixar a assistência à mercê do voluntarismo dos dirigentes políticos e especialmente de suas esposas, tratando-a, inclusive, como instrumento de demagogia e clientelismo.

À época, a Assistência Social se materializava através de programas e atividades fragmentadas eventuais que pouco contribuíam para diminuir as condições de pobreza da população. Os menos favorecidos somente tinham acesso à assistência de acordo com o seu grau de miserabilidade, sem direito à cidadania, mas à inflexão do antidireito[7], que estigmatizava e humilhava quem dela necessitasse.

De acordo com Alba Maria P. Carvalho (1995, p. 64), a Assistência Social enquanto ação estatal foi marcada por grande ambigüidade: por um lado, prática de fundamental importância para o trato da pobreza e obscurecimento da questão social; por outro, prática desqualificada do ponto de vista político e institucional.

Desta forma, a Assistência Social foi tratada como uma questão secundária, sem *status* político e científico. No entanto, esta situação começou a mudar nos anos 1980.

Nesta época, os estudos e as práticas políticas permitiram a apreensão de certas contradições da Assistência Social. Aldaíza Sposati (1995, p. 15) analisa que a assistência é orgânica ao capital e ao trabalhador. Ao capital porque proporciona a subsistência da mão-de-obra de reserva e ameniza o padrão mínimo de vida possibilitado ao trabalhador; orgânica ao trabalhador, pois representa possibilidade de acesso a condições mínimas de sobrevivência e espaço de sustentação de novas alternativas oriundas da organização popular, mesmo que sazonais.

O Serviço Social passou, então, a incorporar a Assistência Social como uma de suas atribuições e iniciou processo de construção de padrões de serviços institucionais, tentando acabar com as ações pontuais e fragmentadas.

O presidente José Sarney, cujo mandato ocorreu entre 1985 e 1990, aprovou o I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República (I PND/NR), que

[7] Expressão utilizada por Potyara Amazoneida P. Pereira (2002, p. 218).

previa desenvolvimento fundamentado no setor privado, deixando a prestação de serviços públicos básicos e as atividades estratégicas de desenvolvimento de longo prazo para o Estado e, as complementares, à iniciativa privada.

A política de Assistência Social destacava-se como estratégia de enfrentamento da pobreza, incentivando a distribuição de renda pela recuperação dos salários e pelos investimentos em programas sociais. A Secretaria de Assistência Social reorganizou-se dentro do Ministério da Previdência e Assistência Social, passando a privilegiar programas preventivos que superassem o assistencialismo. Destacava-se, ainda, o incentivo à descentralização das ações, a racionalização dos recursos na articulação de programas e serviços e a participação da população. Apesar disso, o governo da Nova República fixou investimentos em ações assistenciais de emergência, ou seja, paliativas e pouco efetivas.

A Fundação Legião Brasileira de Assistência (FLBA) tornou-se o principal órgão de ação social do governo, sendo reconhecida como "[...] agência de desenvolvimento social." (MESTRINER, 2001, p. 192). O CNSS manteve a rotina cartorial, adotando, entretanto, conduta clientelista no que se refere à atribuição de certificados de filantropia e concessão de subvenções.

Na segunda metade da década de 1980, quando ocorreu o movimento de rearticulação da sociedade civil em torno da luta por direitos sociais básicos, a questão da Assistência Social começou a ser vinculada à busca pela cidadania da população excluída. (CARVALHO, A. M. P., 1995, p. 64). O contexto histórico favorável à redemocratização da sociedade brasileira permitiu a instalação da Assembléia Nacional Constituinte. Os movimentos sociais que lutaram pelo fim do regime autoritário se articularam visando inscrever na Carta Constitucional direitos sociais a serem garantidos pelo Estado através de políticas públicas. Organizou-se, no processo constituinte de 1987, um movimento pela regulamentação da Assistência Social como política pública.

A Assistência Social passou a ser discutida na academia, no movimento sindical e no Congresso Nacional, ganhando visibilidade política e acadêmica, fato que contribuiu para a superação da concepção tradicional que se atribuía a ela.

> Já não é percebida apenas pela sua negatividade. É vista também pela sua positividade, enquanto mecanismo estratégico de acesso a bens e serviços pelos excluídos. Nesse processo assistencial de assentamento de serviços é valorizado o reconhecimento de suas possibilidades de ação no nível de restituição da cidadania e, igualmente, a sua condição possível de adentrar na cultura dos excluídos. (SPOSATI, 1995, p. 20).

No âmbito governamental, o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Assistência Social e da FLBA, realizou debates e organizou um Seminário Nacional. Na área acadêmica, foram criados diversos núcleos de pesquisa, sendo um período fértil de produções intelectuais sobre o assunto. Como conseqüência, houve a revisão da ação de diversos órgãos públicos e privados.

Profissionais ligados ao Serviço Social perceberam que as ações destes órgãos não contavam com a participação de representantes do povo. Discutiu-se "[...] a ausência da população no processo de construção, controle e avaliação das ações, fossem governamentais ou das chamadas organizações da sociedade civil, com seus programas paternalistas e assistencialistas." (RODRIGUES, J. A., 2002, p. 102). Adotou-se o termo "usuário" em substituição ao "cliente", com a perspectiva de apreender o sujeito como cidadão.

Finalmente, no dia 05 de outubro de 1988, ocorreu a promulgação da Constituição Federal, a chamada Constituição Cidadã.

A partir da nova Constituição, o conceito de Seguridade Social ganhou destaque, ao ser constituída pelo tripé Previdência Social – Saúde – Assistência Social. A proteção social executada pelo Estado desvinculou-se parcialmente do formato contratual/contributivo que caracterizava a previdência, e assumiu um escopo mais amplo ao incluir a Saúde como política universal e a assistência como direito dos segurados pobres e dos não-segurados. (PEREIRA, P. A. P., 1998, p. 65).

A Assistência Social foi reconhecida como direito através dos artigos 203 e 204 da Constituição, que apresentaram os objetivos e diretrizes da política:

> Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

> I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
> II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
> III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
> IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
> V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.
> Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:
> I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;
> II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. (BRASIL, 1988, on-line).

Portanto, a partir de 1988, a Assistência Social alçou o *status* de direito social, componente da Seguridade Social e objeto de obrigatória responsabilidade pública. Deixou de ser dever moral para se tornar direito de cidadania ativo e positivo, o que significa "[...] qualidade peculiar dos direitos sociais de se concretizarem em políticas públicas mediante efetivo comprometimento do Estado com o bem-estar de indivíduos e grupos." (PEREIRA, P. A. P., 1996, p. 100).

Uma das maiores inovações da Constituição Federal foi a previsão dos princípios de descentralização e participação da sociedade na elaboração e controle da política de Assistência Social, de acordo com a democracia emergente.

A Carta Constitucional redefiniu o papel do governo federal, que assumiu prioritariamente a coordenação das políticas públicas sociais, enquanto os municípios assumiram grande parte da responsabilidade pela execução destas políticas. Com isso, houve a transferência de responsabilidades e recursos da instância federal para os níveis estaduais e municipais, sendo que os estados e municípios passaram a ter maior autonomia para definirem a organização e gestão de suas políticas.

1.3 Lei Orgânica de Assistência Social: exeqüibilidade e efetivação

O pós-Constituição se mostrou marcado pela luta por eleições diretas para presidente da república.

No final de 1989, o candidato Fernando Affonso Collor de Melo foi eleito democraticamente. Durante seu mandato, o governo, com um discurso próximo ao ideário neoliberal, privilegiou o modelo de Estado Mínimo, subordinando as questões ligadas à garantia dos direitos sociais e a redução da pobreza aos temas econômicos. As políticas sociais regrediram ao paternalismo e ao clientelismo.

Neste período, houve articulação entre os atores sociais pela regulamentação da política de Assistência Social.

> Os movimentos pró-assistência social passam a ser articulados com a presença de órgãos da categoria dos assistentes sociais que, através do então CRAS e CEFAS – hoje CRESS e CFESS – vão se movimentar com a ANASSELBA, Frente Nacional dos Gestores Municipais e Estaduais, Movimentos pelos Direitos das Pessoas com Deficiência, dos Idosos, das Crianças e Adolescentes, pesquisadores de várias universidades pleiteando a regulamentação da assistência social. (SPOSATI, 2005, p. 46).

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) havia constituído uma comissão para elaborar o projeto da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Na ocasião, Potyara Pereira, assistente social e analista de políticas sociais, redigiu os princípios e diretrizes até hoje vigentes.

O primeiro projeto foi aprovado pelo Legislativo em 1989, mas totalmente vetado pelo presidente Fernando Collor.

Vicente de Paula Faleiros, que participou do processo de redação do projeto de lei, comenta aquele momento:

> Quando o Presidente José Sarney solicitou ao IPEA que redigisse a proposta da lei orgânica, o Instituto não tinha base para tal e, por isso chamou a UnB para trabalhar na primeira redação, da qual fui um dos participantes. Essa primeira proposta foi aprovada no Congresso Nacional em 1989, depois vetada pelo Presidente Fernando Collor. Naquela proposta

> já prevíamos a extinção da LBA. Depois dos escândalos de CANAPI e da própria LBA, pudemos adivinhar por que Collor vetou a lei: justamente porque não queria uma política de direitos, queria manter a política de favores.
> Quando trabalhamos na primeira redação da Lei Orgânica de Assistência Social queríamos um novo paradigma para os direitos sociais no Brasil; passar da cultura do favor para a cultura do direito; da cultura do assistencialismo para uma política de assistência social como dever do Estado e direito do cidadão; passar da troca da lealdade por voto para uma política de acesso universal. (SEMINÁRIO..., 2005, p. 36).

Aldaíza Sposati (1995, p. 29-30) argumenta sobre o veto explicando que aprovar o projeto de lei seria o mesmo que colocar quantias expressivas de dinheiro em benefícios, seria acabar com a administração de favores e aceitar a descentralização político-administrativa, que eliminaria a manutenção da centralização nas mãos do governo federal.

No entanto, Collor de Melo não terminou seu mandato. Após dois anos e sete meses de governo, ele foi afastado da presidência através de *impeachment*[8], por envolver-se em enorme esquema de corrupção.

Constataram-se distorções e abusos quanto aos subsídios às entidades filantrópicas. A Comissão Parlamentar de Inquérito Orçamentário descobriu várias irregularidades e tráfico de favores a algumas instituições que, indevidamente, tinham privilégios junto ao Estado.

Na época, a LBA era presidida pela esposa do presidente, Rosane Collor. Inquérito investigativo revelou que recursos milionários da fundação eram desviados para parentes da primeira-dama em nome de instituições sociais, algumas inexistentes. A desmoralização da organização causou sua extinção em 1993, atingindo também o CNSS, pois se constatou prática de corrupção envolvendo entidades-fantasmas, culminando com o cancelamento de vários certificados de instituições sociais.

Com a saída do presidente Collor, a sociedade pareceu ganhar força. Os movimentos sociais criticavam a ineficiência do Estado e lutavam por ética na política.

Para substituir o presidente deposto, o vice-presidente Itamar Franco

---

[8] *Impeachment* é o impedimento legal de exercer mandato ou ocupar um cargo, decorrente de crimes de responsabilidade. A principal razão do *impeachment* de Collor foi ele ter recebido de seu ex-tesoureiro de campanha, Paulo César Farias, grandes somas de dinheiro provenientes de atos de extorsão. (COMPARATO, 2000, p. 118).

tomou posse em 1992, e o ministro Juthay Magalhães assumiu o Ministério de Bem-Estar Social.

Na Câmara Federal surgiram projetos de lei pró-regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

> Em julho de 1993 o novo ministro envia um projeto de regulamentação da assistência social ao Presidente da República. O executivo entendeu que não poderia aprovar um projeto de iniciativa do legislativo, já que o primeiro fora vetado, e assim, elaborou novo projeto. A pressão instalada e apoiada pelo Congresso Nacional de Seguridade Social encaminha pela formação de uma Comissão Especial no Ministério, já instalada para equacionar o estudo das atribuições da assistência social. (SPOSATI, 2005, p. 53).

No dia 25 de agosto de 1993, Itamar Franco enviou, em regime de urgência para a Câmara Federal, o projeto de lei que recebeu o nº 4.100/93.

O Conselho Federal de Assistentes Sociais (CEFAS), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e os Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS) se organizaram e constituíram uma comissão interlocutora. Os debates e as negociações sobre as emendas ao texto geraram um momento que ficou conhecido como a Conferência Zero da Assistência Social. Cada artigo do projeto foi debatido entre representantes de vários estados e dos movimentos pró-LOAS, fechando o texto básico.

Após todo esse processo de articulação pela regulamentação da Assistência Social, no dia 07 de dezembro de 1993, aprovou-se a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei n. 8.742/93.

O conteúdo da LOAS tem como referência o pressuposto de que a Assistência Social deve se guiar pelo critério das necessidades sociais e não pelas demandas do mercado ou da rentabilidade econômica. Também é preconizada a primazia da responsabilidade do Estado, sendo que a Assistência Social passa a ter caráter de política pública que não pode ser executada através de improvisações no campo programático e orçamentário.

De acordo com o parágrafo único do artigo 2º, a Assistência Social visa o enfrentamento da pobreza, a garantia de mínimos sociais, o provimento de condições que atendam às situações de contingências sociais e universalização dos direitos. (BRASIL, 2004a, p. 127).

Considera-se beneficiário da política aquele que:

> [...] por razões sociais, pessoais ou de calamidade pública, esteja em situação de incapacidade ou impedimento permanente ou temporário de prover para si e sua família, ou ter por ela provido, o acesso à renda e aos serviços sociais básicos. (PEREIRA, P. A. P., 1996, p. 106).

A Assistência Social, embora orientada para a população em situação de vulnerabilidade social, não se restringe ao atendimento das necessidades biológicas nem a simples transferência de recursos materiais em dinheiro ou espécie. A LOAS prevê distribuição de benefícios eventuais, como auxílio natalidade, funeral, situações de calamidade pública e, também, benefícios de prestação continuada, ou seja, renda de um salário mínimo mensal para o idoso ou pessoa portadora de deficiência que não tenha condições de prover o próprio sustento, nem tê-lo provido pela família. Porém, além desses benefícios, a lei estabelece a prestação de serviços assistenciais, programas de Assistência Social e projetos de enfrentamento da pobreza.

Uma das principais inovações da Constituição Federal materializada na LOAS foi basear o reordenamento da estrutura organizacional da Assistência Social nos princípios de descentralização e participação da sociedade na elaboração e controle da política.

A descentralização, com comando único em cada esfera de governo, supõe que as ações das três esferas (federal, estadual e municipal) devam ser realizadas de forma articulada, assumindo, o Governo Federal, papel de articulador da unidade nacional. O artigo 12 da LOAS esclarece que cabe a ele a responsabilidade de elaborar as normas gerais da política, garantir o financiamento, a manutenção dos benefícios de prestação continuada, apoiar técnica e financeiramente os programas, projetos, serviços de enfrentamento da pobreza e complementar as ações dos estados e municípios no atendimento às situações de emergência.

Já os estados têm a atribuição de participar no financiamento dos benefícios eventuais, apoiar técnica e financeiramente os serviços, programas e projetos de enfrentamento da pobreza, atender às ações assistenciais de caráter de

emergência, estimular e apoiar as associações e consórcios municipais de prestação de serviços de Assistência Social, além de prestar serviços cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional.

Aos municípios e ao Distrito Federal cabe garantir o custeio e implementação dos benefícios eventuais, implantar projetos de enfrentamento da pobreza, atender às ações de caráter emergencial e prestar serviços que visem a melhoria de vida da população tendo como parâmetro as necessidades básicas. (BRASIL, 2004a, p. 130-131).

Com relação à participação e controle da população no processo de formulação e implementação da política de Assistência Social, a lei estabelece a criação de instâncias deliberativas de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. Estas instâncias são o Conselho Nacional de Assistência Social, os Conselhos Estaduais de Assistência Social, o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e os Conselhos Municipais de Assistência Social.

> Com instância paritária, os Conselhos devem ter, em igual número, representantes governamentais e não-governamentais e constituem, por princípio, um espaço de democracia participativa, já que asseguram a participação direta da sociedade, por meio de representantes de usuários, de trabalhadores da área e de entidades assistenciais. Os conselheiros governamentais são indicados pelo próprio governo, enquanto os representantes dos usuários, dos trabalhadores da área e das entidades assistenciais devem ser eleitos entre estes segmentos. (FERREIRA, I. S. B., 2000, p. 146).

Os conselhos têm a responsabilidade de deliberar e controlar as ações governamentais, acompanhando e avaliando se estão de acordo com a legislação e se atendem às necessidades locais. As decisões importantes, que causam impacto na natureza e área de abrangência da política devem, necessariamente, ser submetidas à análise e aprovação dos conselhos.

Além destas instâncias de participação, a LOAS também prevê a realização de Conferência Nacional e de Conferências Estaduais e Municipais a cada dois anos[9]. Estas conferências objetivam constituir espaços para discussão

[9] Com a Lei nº 9.720/98, o Governo Federal ampliou o prazo de realização da Conferência Nacional para quatro anos.

coletiva sobre a Assistência Social, avaliação da política e proposição de diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Sobre o financiamento dos benefícios e serviços de Assistência Social, a lei apresentou algumas inovações. Inicialmente criou o Fundo Nacional de Assistência Social, regulamentado pelo decreto nº 1.605 de 25/08/1995, e indicou a obrigatoriedade de criação de Fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal. Estes fundos permitem controle democrático dos recursos, pois sua gestão cabe ao órgão público responsável pela Assistência Social, sob orientação e controle dos conselhos.

> Ao estabelecer que os recursos só podem ser repassados via os fundos públicos, aponta para o rompimento com a tradicional relação convenial de repasse de verbas, na maioria das vezes clientelista, visto que os critérios para repasse de recursos às entidades e organizações assistenciais devem ser estabelecidos pelos Conselhos de Assistência Social, que por serem paritários, contam com representantes tanto dos usuários quanto dos trabalhadores da área e dos prestadores de ações assistenciais. (FERREIRA, I. S. B., 2000, p. 149).

Também foram definidas as fontes de financiamento:

> Art. 28. O financiamento dos benefícios, serviços, programas e projetos estabelecidos nesta lei far-se-á com os recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, das demais contribuições sociais previstas no art. 195 da Constituição Federal, além daqueles que compõem o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. (BRASIL, 2004a, p. 138).

Estas outras contribuições sociais a que se refere o artigo 28, sobre o artigo 195 da Constituição Federal, dizem respeito às contribuições dos empregadores incidentes sobre a folha de salários, faturamento e lucro. Também contribuem os trabalhadores, os importadores de bens e serviços, além da receita de concursos de prognósticos como loterias e apostas.

Para que os Estados e municípios recebessem repasses de recursos do governo federal, a LOAS determinou a criação dos Conselhos, do Fundo e Plano de Assistência Social.

Enfim, a LOAS trouxe diversos avanços para a política de Assistência Social no Brasil. Privilegiou o *status* de cidadania da população de baixa renda, fez referência aos mínimos sociais como direito de todos, considerou a gratuidade no âmbito da assistência ao adotar como princípio a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica, e defendeu a universalização dos direitos sociais.

Entretanto, a concretização do conteúdo da LOAS sofreu e ainda sofre diversos desafios. O governo federal não cumpriu os prazos legais estabelecidos para o reordenamento institucional. O Fundo Nacional de Assistência Social foi regulamentado em agosto de 1995 e o pagamento dos Benefícios de Prestação Continuada foram iniciados somente em 1996. Adotaram-se medidas para alterar o conteúdo da lei, como por exemplo, os prazos para a convocação das conferências. Além disso, parcos recursos da Seguridade Social foram destinados à Assistência Social.

O sistema descentralizado e participativo ainda precisa ser melhor regulamentado e a gestão da política necessita normatização.

Um longo caminho precisa ser trilhado a fim de garantir efetividade ao sistema de proteção social brasileiro.

CAPÍTULO 2
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

2.1 A Política Nacional de Assistência Social - PNAS

No ano de 1994, Fernando Henrique Cardoso, ministro da Fazenda durante o Governo Itamar Franco, foi eleito Presidente da República. Sua candidatura e posterior reeleição em 1997 foram favorecidas pelo fato de ter implantado o Plano Real, um plano de estabilização econômica executado após período hiperinflacionário marcado por fracassados planos econômicos.

Posteriormente ao momento de estabilidade, o país assistiu à elevação dos índices de desemprego, principalmente no setor industrial, e a deterioração dos serviços públicos.

O governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, conhecido pelo acrônimo FHC, adotou as medidas previstas no Consenso de Washington[1], que exigiam a privatização das empresas estatais, a desregulamentação do mercado de trabalho e redução dos gastos com as políticas sociais.

> Se considerarmos a conjuntura brasileira mais recente, verifica-se que o Governo Fernando Henrique Cardoso, ao eleger como prioridade absoluta o ajuste e a estabilidade econômica, como condição essencial para a implantação tardia do projeto neoliberal no Brasil, não deu a devida atenção à agenda social brasileira, durante seu primeiro mandato (1995-1998), situação que se prolongou ainda durante os dois primeiros anos de seu segundo mandato (1999-2002). Portanto, as questões sociais e seu enfrentamento, e nesse âmbito, as políticas sociais, foram objeto de verdadeiro descaso. (SILVA; YAZBEK; GIOVANNI, 2004, p. 18, destaque do autor).

Neste contexto, ocorreu o desmanche dos organismos de Assistência Social então existentes, sendo que as ações do Estado se dispersaram em vários órgãos. A área de atenção à criança e ao adolescente, por exemplo, foi remanejada para o Ministério da Justiça e a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência transferida para o Ministério da Saúde.

A Secretaria de Assistência Social, do Ministério da Previdência

---

[1] Reunião realizada na cidade de Washington, EUA, em 1989, com o apoio do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bird) e do governo dos Estados Unidos, que formulou um conjunto de regras e políticas macroeconômicas de estabilização acompanhadas de reformas estruturais liberalizantes.

Social, assumiu parte das funções da antiga LBA, porém não possuía legitimidade para coordenar a política pública de Assistência Social, pois não detinha recursos financeiros nem força para implantar o sistema descentralizado e participativo previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Esta Secretaria permaneceu atuando por intermédio das organizações privadas reproduzindo a tradicional prática assistencial, com atendimento ainda mais focalista.

Criou-se o Programa Comunidade Solidária, presidido pela primeira-dama Ruth Cardoso, com o objetivo de promover a articulação dos programas sociais dos ministérios e organismos governamentais. No entanto, ele se direcionava para o combate à pobreza retomando a tradição de paralelismo e superposição das ações assistenciais. Foi alvo de críticas devido à continuidade do primeiro-damismo, ao caráter instável por causa da indefinição dos recursos, e ao retorno das práticas assistencialistas e patrimoniais. (SILVA et al., 1999, p. 111).

Em dezembro de 1995, aconteceu a I Conferência de Assistência Social. Desde esta época, propõe-se o Sistema Único de Assistência Social sem, no entanto, explicitar seu conteúdo ou forma de desenvolvimento.

Alguns anos depois, a Secretaria de Assistência Social participou da elaboração do primeiro texto da Política Nacional de Assistência Social, aprovada em 1998. A intenção era reordenar os programas existentes e adequar a rede herdada da LBA na nova gestão, como previsto na LOAS.

Além da política, havia outros instrumentos importantes para a regulamentação da assistência no país: as Normas Operacionais Básicas de 1997 e 1998 (NOB/97 e NOB/98).

A NOB/97 conceituou o sistema descentralizado e participativo preconizado pela LOAS estabelecendo condições para garantir sua eficiência e eficácia. Também ampliou o âmbito das competências dos níveis de governo sem, contudo, delimitá-las. Sugeriu a criação de uma Comissão Tripartite, com representação dos três níveis de governo, para discutir e pactuar sobre os aspectos relativos à gestão da política.

Nesta ocasião, os repasses de recursos financeiros federais para os estados, Distrito Federal e municípios foram vinculados à criação e funcionamento de Conselho, Plano e Fundo de Assistência Social. “Esse modelo de vinculação não tornou claro, porém, as responsabilidades de Estado de cada ente federativo com a

provisão da proteção social de Assistência Social." (BRASIL, 2006a, p. 11).

A NOB/98, por sua vez, definiu estratégias, princípios e diretrizes para operacionalizar a Política Nacional de Assistência Social. Apresentou direcionamentos para o financiamento dos serviços, programas e projetos. Os recursos financeiros destinados aos serviços seriam repassados regular e automaticamente para os Fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, através do Fundo Nacional. Já os programas e projetos, por seus aspectos não-continuados, permaneceriam utilizando o modelo convenial, ou seja, eram firmados convênios entre o governo federal, o município e uma entidade social prevendo o repasse de recursos.

Esta norma operacional propôs a criação da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que possuíam a função de deliberar acerca da gestão da política.

> Essa normativa de 1998 ampliou as atribuições dos Conselhos de Assistência Social e propôs a criação de espaços de negociação e pactuação, de caráter permanente, para a discussão quanto aos aspectos operacionais da gestão do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social. Esses espaços de pactuação foram denominados de Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que passaram a ter caráter deliberativo no âmbito operacional na gestão da política. A CIT foi constituída pelas três instâncias gestoras do sistema: a União, representada pela então Secretaria de Assistência Social (SAS), os estados, representados pelo FONSEAS e os municípios, representados pelo CONGEMAS. (BRASIL, 2006a, p. 11).

No mesmo ano, o Ministério da Previdência Social passou a se denominar Ministério da Previdência e Assistência Social.

A partir de 2001, o governo tentou reverter a situação de descaso com a área social ao propor a criação da rede de proteção social, cujo destaque foram os programas de transferência de renda às famílias pobres. Implantaram-se o Programa Nacional de Renda Mínima, vinculado à Educação (Bolsa-Escola), o Programa Bolsa-Alimentação e o Auxílio-Gás. Além disso, promoveu-se a expansão do Benefício de Prestação Continuada e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Em 2003, tomou posse Luiz Inácio Lula da Silva, que apesar de representar a classe operária brasileira e integrar partido de esquerda, nos primeiros

anos de mandato deu continuidade aos fundamentos que nortearam a economia brasileira na década de 1990, ou seja, apoio ao capital financeiro, com comprometimento orçamentário fortemente dirigido a ele e baixos investimentos em políticas sociais. (BRAZ, 2004, p. 53-54).

Durante o primeiro ano deste governo, houve a separação entre as áreas de Assistência Social e Previdência, com a implantação do Ministério da Assistência Social. No mesmo período, criou-se o Ministério da Segurança Alimentar, responsável pelos Programas Fome Zero, considerado prioritário para o governo, e Bolsa-Família. Este último corresponde à unificação de quatro programas: Bolsa-Alimentação, Bolsa-Escola, Cartão-Alimentação do Fome Zero e Auxílio-Gás.

Porém o Ministério da Assistência Social permaneceu por pouco tempo na estrutura do governo federal. No primeiro semestre de 2004, procedeu-se à reforma ministerial que uniu este órgão ao Ministério da Segurança Alimentar, originando o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em cujo âmbito se encontra a atual Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). (ARNS, 2004, p. 119).

A IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003 e conhecida como LOAS-10 em comemoração aos 10 anos da lei, constituiu-se em espaço para o estabelecimento das novas bases e diretrizes para a política.

A conferência aprovou uma nova agenda para o reordenamento da gestão das ações descentralizadas e participativas de Assistência Social no Brasil.

Em decorrência do evento, uma versão preliminar da nova Política Nacional de Assistência Social foi apresentada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Secretaria Nacional de Assistência Social, ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em junho de 2004. Uma série de encontros, seminários, reuniões, oficinas e palestras foram realizadas a fim de divulgar e debater o conteúdo da política em todos os estados brasileiros.

Por fim, em setembro de 2004, durante uma Reunião Descentralizada e Participativa do CNAS, o colegiado aprovou a política por unanimidade. A resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, aprovou oficialmente o texto final da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O texto estabelece importantes procedimentos políticos e técnicos

para a organização e prestação das ações socioassistenciais. Nele são definidas as bases para o novo modelo de gestão da política pública de Assistência Social: o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A PNAS reafirma os princípios democráticos que regem a Assistência Social:

> I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
> II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
> III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
> IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
> V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (BRASIL, 2004b, p. 30).

E mantém as diretrizes de descentralização político-administrativa, de participação da população e prevalência da responsabilidade estatal sobre a política, presentes na Constituição Federal de 1988 e na LOAS, incluindo, no entanto, a centralidade na família.

> I – Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas gerais às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;
> II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
> III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
> IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos. (BRASIL, 2004b, p. 30-31).

Os objetivos apresentados pela política pública de Assistência Social são propiciar proteção social com ações voltadas à família, contribuir para a inclusão social e a eqüidade dos usuários.

> • Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.
> • Contribuir com a inclusão e a eqüidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
> • Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2004b, p. 31).

A política trabalha com uma perspectiva de usuário mais ampla do que a adotada nos anos 1990, ou seja, aquela focalizada em populações de extrema vulnerabilidade ou incapacitadas para o trabalho. Enfoca o atendimento à família, envolvendo todas as pessoas que se encontram desprovidas de condições básicas de acesso ao padrão de vida digno.

> Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, 2004b, p. 31).

A incorporação de pessoas com capacidade para o trabalho, mas que não conseguem se inserir no mercado, decorre do contexto contemporâneo no qual o desemprego se apresenta como estrutural e de longa duração. A inclusão deste tipo de usuário significa nova perspectiva para a Assistência Social no Brasil. (SEMINÁRIO..., 2005, p. 77).

A heterogeneidade do público-alvo acarreta demandas e necessidades diferenciadas que, para serem atendidas, envolvem a organização de sistema de proteção social efetivo.

A proteção social busca prevenir, reduzir e proteger pessoas e famílias das situações de vitimização, fragilidade, contingência, vulnerabilidade e riscos a que estão sujeitas ao longo de suas trajetórias de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e outras.

Organiza-se sob a hierarquia de básica ou especial. A primeira tem como objetivos prevenir situações de risco, fortalecer vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social.

Além de abranger o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os benefícios eventuais regulamentados pela LOAS, a proteção social básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e socialização de famílias e pessoas, conforme a identificação da vulnerabilidade apresentada. (BRASIL, 2004b, p. 32).

Seus programas, projetos e serviços devem ser organizados em rede, inserindo os usuários nas ações ofertadas, além de ter visão intersetorial, envolvendo as diversas políticas públicas.

> Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Deverão, ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários. (BRASIL, 2004b, p. 32-33).

A execução dos serviços prevê ocorrência de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social ou outras unidades básicas públicas de Assistência Social, e de maneira indireta nas organizações e entidades sociais.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública estatal localizada em áreas de vulnerabilidade social, executa os serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais.

Este centro é responsável pela execução do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), principal programa de proteção básica. O PAIF objetiva fortalecer os vínculos familiares e comunitários, o direito à proteção social básica e a prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS. (BRASIL, 2006b, p. 25).

O CRAS também presta informações e orientações à população, mapeia, organiza e articula a rede local de proteção social, promovendo a inserção das famílias nesta rede e providenciando o devido encaminhamento para as demais políticas públicas.

Consideram-se serviços de proteção básica aqueles que fortalecem a família enquanto referência ao indivíduo e ofertam conjunto de ações que visam a convivência, a socialização e o acolhimento em famílias cujos vínculos não foram rompidos, assim como a inserção ao mercado de trabalho.

Exemplos desses serviços são:

> • Programa de Atenção Integral às Famílias.
> • Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza.
> • Centros de Convivência para Idosos.
> • Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças.
> • Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
> • Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
> • Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos. (BRASIL, 2004b, p. 34).

O outro tipo de proteção social, a especial, visa prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, decorrentes de abandono, maus-tratos físicos e psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias entorpecentes, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, entre outras (BRASIL, 2005a, p. 18). Também objetiva defender a dignidade, os direitos humanos e monitorar a ocorrência de riscos e conseqüentes agravamentos.

O atendimento das situações de risco acima citadas requer serviços de acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas.

Sua complexidade freqüentemente exige a articulação com o sistema de garantia de direito, especialmente com o Poder Judiciário, o Ministério Público e outros órgãos do Executivo.

A proteção social especial é classificada em média e alta

complexidade.

Os serviços de média complexidade atendem famílias e pessoas com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Abrange serviços como:

> • Serviço de orientação e apoio sociofamiliar.
> • Plantão Social.
> • Abordagem de Rua.
> • Cuidado no Domicílio.
> • Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência.
> • Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA). (BRASIL, 2004b, p. 35, destaque do autor).

A proteção social especial, assim como a básica, possui um pólo de referência: o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), responsável por coordenar e articular os serviços de média complexidade, promover orientações e apoio especializados e continuados de Assistência Social às famílias.

> O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para os seus usuários, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalhos que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado especializado. (BRASIL, 2005b, p. 4-5).

A proteção especial de alta complexidade garante proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido – para famílias e indivíduos que se encontram sem referência ou em situação de ameaça, devendo ser retirados do núcleo familiar ou comunitário.

Alguns serviços de alta complexidade:

> • Atendimento Integral Institucional.
> • Casa Lar.
> • República.
> • Casa de Passagem.
> • Albergue.
> • Família Substituta.
> • Família Acolhedora.
> • Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada).
> • Trabalho protegido. (BRASIL, 2004b, p. 36, destaque do autor).

Enquanto os CRAS têm abrangência municipal, os CREAS e os serviços de alta complexidade podem ser implantados com abrangência local ou regional, de acordo com o porte dos municípios e o grau de incidência e complexidade das situações de risco e violação de direitos.

2.2 SUAS: o que é e qual a perspectiva que se coloca

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) reorganiza os projetos, programas, serviços e benefícios de acordo com as funções que desempenham, o universo de pessoas que deles necessitam e seu nível de complexidade, através da implantação de um novo modelo de gestão, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

> É justamente na PNAS/2004 que são definidas as bases para o novo modelo de gestão para a política pública de assistência social, o SUAS. O sistema se constitui na regulação e organização em todo território nacional do atendimento às necessidades de proteção e seguridade sociais por meio de um conjunto articulado de serviços continuados, benefícios, programas e projetos, objetivando assegurar e afiançar o disposto na LOAS. (LOPES, 2006, p. 83).

O objetivo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é assegurar a concretude dos preceitos da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e integrar os três níveis de governo em uma ação comum de garantia de direitos universais. Ele parte da compreensão da matricidade sociofamiliar, da

descentralização político-administrativa e da territorialização, firmando novas bases para a relação entre Estado e sociedade civil, para o financiamento e controle da Assistência Social no país.

Seguindo o direcionamento da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), reforça a superação das noções de caridade e benemerência, assumindo um novo paradigma: a proteção social e a defesa dos direitos dos usuários.

O sistema procura possibilitar a normatização dos padrões de serviços, qualidade de atendimento, nomenclatura, indicadores de avaliação e resultado. Também exige a regulamentação estatal, normatização e monitoramento dos padrões de atenção socioassistenciais, sendo que as ações das entidades e organizações devem ter caráter permanente, desenvolvidas de forma sistemática, contínua e planejada.

Os serviços, de acordo com o sistema, são organizados segundo as seguintes referências: vigilância social, proteção social, defesa social e institucional.

A vigilância social se refere à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e pessoas nos diferentes ciclos de vida. Também representa a vigilância sobre os padrões de serviços de Assistência Social.

A proteção social abrange as garantias de:

- segurança de sobrevivência, rendimento e autonomia, efetivada através de benefícios continuados e eventuais;
- segurança de convívio familiar, comunitário e social, que, através de ações e serviços, restabeleçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, mediante rede de núcleos socioeducativos e de convivência;
- segurança de acolhida, destinada a proteger, recuperar as situações de abandono e isolamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

A defesa social e institucional prevê que a proteção básica e especial devem ser organizadas de forma a garantir aos usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa. (BRASIL, 2004b, p. 33-34).

No sistema, são definidos os seguintes eixos estruturantes:

- Matricidade sociofamiliar

A família é mediadora das relações entre os indivíduos e a coletividade. Para que ela possa prevenir situações de risco, proteger e promover

seus membros, é necessário que tenha garantidas condições de sustentabilidade.

> Por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sócio-cultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições, faz-se primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida. (BRASIL, 2004b, p. 39).

No SUAS, considera-se família o conjunto de pessoas unidas por vínculos consangüíneos, afetivos e de solidariedade.

- Descentralização político-administrativa e territorialização

A descentralização político-administrativa já era prevista pelo artigo 6º da LOAS como diretriz para a organização das ações na área da Assistência Social e foi reafirmada pela nova política que também prevê a questão da territorialização.

A grande heterogeneidade e desigualdade social entre os 5.561 municípios brasileiros tornam a territorialização uma vertente relevante à sistematização da política. “Encarar o tamanho do Brasil, nas suas múltiplas diversidades geopolíticas, culturais, econômicas, sociais e regionais tem sido a condição primeira diante de qualquer decisão na implementação das políticas.” (LOPES, 2006, p. 81).

A PNAS caracteriza os municípios conforme o porte demográfico associado aos indicadores socioterritoriais disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Eles passam a receber a definição de municípios de pequeno, médio, grande porte e metrópoles:

- Municípios de pequeno porte 1 – até 20.000 habitantes.

- Municípios de pequeno porte 2 – população entre 20.001 e 50.000 habitantes.

- Municípios de médio porte – população entre 50.001 e 100.000 habitantes.

- Municípios de grande porte – população entre 100.001 e 900.000 habitantes.

- Metrópoles – mais de 900.000 habitantes.

Considera-se esta classificação para identificar as ações de proteção social básica que devem ser prestadas em todos os municípios e as ações de proteção especial a serem estruturadas nos municípios de médio, grande porte e metrópoles.

- Novas bases para a relação entre Estado e sociedade civil

O Estado possui a responsabilidade pela condução da política de Assistência Social. Apenas ele "[...] dispõe de mecanismos fortemente estruturados para coordenar ações capazes de catalisar atores em torno de propostas abrangentes que não percam de vista a universalização das políticas, combinada com a garantia de eqüidade." (BRASIL, 2004b, p. 45).

No entanto, é importante não perder de vista que a sociedade civil age de forma complementar, ofertando serviços, programas e projetos de Assistência Social e participando do controle social da política.

Diante deste conjunto de fatores, uma nova relação público-privado necessita regulamentação, a fim de definir padrões para os serviços de proteção social básica e especial como, também, permitir que as entidades tanto governamentais como não-governamentais sem fins lucrativos de Assistência Social, integrem o SUAS "[...] não só como prestadoras complementares de serviços socioassistenciais, mas como co-gestoras através dos conselhos de assistência social e co-responsáveis na luta pela garantia dos direitos sociais [...]." (BRASIL, 2004b, p. 45).

- Financiamento

No SUAS, a instância de financiamento constitui-se dos Fundos de Assistência Social das três esferas de governo. O financiamento ocorre de duas formas: os valores dos benefícios são transferidos diretamente aos seus beneficiários por meio de operações bancárias realizadas ou pela Caixa Econômica Federal ou pelo Banco do Brasil. O financiamento da rede socioassistencial, por sua vez, ocorre através de repasse fundo a fundo ou diretamente para programas e projetos que sejam considerados relevantes ao desenvolvimento da política de Assistência Social.

> Finalmente foi rompida a transferência de recursos pela via convenial – um convênio entre entidade social, o gestor federal e o gestor municipal – em que o município não era considerado ente federativo, mas, praticamente,

> uma testemunha ou um padrinho do convênio federal com uma entidade social. A partir do SUAS a transferência de recursos federais é realizada fundo a fundo para os municípios habilitados e na forma de pisos. (SPOSATI, 2006a, p. 97).

Esta alteração nos moldes de financiamento supera a tradicional fixação de valores *per capita* e passa a se basear em pisos de atenção estabelecidos conforme os níveis de complexidade da rede de serviços.

- Controle social

A concepção de controle social advém da Constituição Federal de 1988 e é uma das diretrizes previstas pela LOAS.

Os espaços privilegiados de participação popular na política são os conselhos e conferências, apesar de não se limitarem a estes.

A PNAS aponta para o desafio da participação dos usuários nos conselhos de Assistência Social e propõe alguns mecanismos para garantir que estes sujeitos não sejam sub-representados, como por exemplo, capacitação envolvendo usuários, investimentos em recursos físicos e financeiros, promoção de eventos temáticos e criação de ouvidorias. (BRASIL, 2004b, p. 50).

- Política de Recursos Humanos

A produtividade e a qualidade dos serviços ofertados pelas políticas públicas se relacionam com a maneira como são tratados os recursos humanos.

O SUAS propõe novas relações entre gestores, técnicos do governo, dirigentes e técnicos das entidades, conselheiros de Assistência Social, usuários e trabalhadores, sendo que estas relações exigem política de capacitação sistemática e continuada. Também demonstra a necessidade de uma Norma Operacional Básica para a área de Recursos Humanos, que defina a composição das equipes que atuam no sistema.

- Informação, monitoramento e avaliação

A elaboração e implementação de planos de monitoramento e avaliação, assim como a implantação de um sistema de informação, foram consideradas ferramentas essenciais para a consolidação do SUAS. O objetivo é fortalecer a participação, o controle social e a gestão democrática da política.

O desenvolvimento de sistemáticas específicas de monitoramento e avaliação busca a potencialização da resolutividade das ações e da qualidade dos

serviços e trabalhos na área da Assistência Social.

A apreensão do desenvolvimento tecnológico, especialmente da tecnologia da informação pela PNAS, visa estabelecer novos parâmetros de produção, tratamento e disseminação da informação pública a fim de que ela se torne útil, adquira visibilidade social e resulte em otimização político-operacional para a política.

A Rede SUAS é o sistema de informação do SUAS, importante instrumento de atendimento às demandas informacionais de diferentes setores relacionados à política: gestores, técnicos, entidades e usuários.

> Nivelado justamente com as estratégias e objetivos da Política Nacional de Assistência Social, a Rede SUAS foi projetada, e está sendo desenvolvida, para o suporte à gestão, financiamento e controle social, o monitoramento e avaliação de programas, serviços, projetos e benefícios, alcançando integralmente essa política pública. Na verdade, tornou-se imperativo para a realização da Política Nacional de Assistência Social e dos preceitos da Norma Operacional Básica, avançar estrategicamente na direção de seu desenvolvimento. (TAPAJÓS, 2006, p. 188).

Portanto, a tecnologia da informação se tornou uma importante ferramenta para a gestão do SUAS.

A perspectiva que se apresenta, a partir da implantação do sistema, é afastar definitivamente a tradição assistencialista, marcada pela ideologia do favor, da ajuda. E assim, a política de Assistência Social se impor como política pública afiançadora de direitos, fundamentada no dever do Estado em garantir o provimento das necessidades sociais.

A proposta de proteção social básica enseja a superação do caráter compensatório da assistência, ao buscar meios de impedir o agravamento das situações de vulnerabilidade social tendo em vista que básico não é mínimo.

> O SUAS não pode se constituir em uma rede mínima de proteção social. Se assim for, ele não vai constituir a dimensão de proteção social não contributiva concernente à assistência social como política de seguridade social. Nesse sentido a projeção da rede socioassistencial, seu dimensionamento, cobertura são fundamentais. (SPOSATI, 2006a, p. 112).

Outra expectativa é que a apropriação da gestão do SUAS ocorra em todos os estados e municípios brasileiros e que haja efetividade na qualificação dos agentes ligados à Assistência Social, com estabelecimento de parâmetros técnicos que impeçam a permanência da prática do primeiro-damismo e de todas as formas de nepotismo.

2.3 As normas operacionais básicas formalmente instituídas

O texto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) prevê a revisão das Normas Operacionais Básicas então existentes e a elaboração de uma Norma para a área de Recursos Humanos que defina a composição das equipes que atuam nos programas, projetos e serviços de Assistência Social.

No mês de julho de 2005, o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS), instrumento de regulação dos conteúdos e definições da Política Nacional de Assistência Social.

A NOB-SUAS aborda o caráter do SUAS, as funções da política pública de Assistência Social para a extensão da proteção social, os níveis de gestão do SUAS, as instâncias de articulação, pactuação e deliberação, o financiamento e as regras de transição.

Com a norma, a habilitação dos municípios brasileiros no sistema deixa de ter como referência apenas a existência do Conselho, Plano e Fundo de Assistência Social. Estas condições passam a ser consideradas como pré-requisitos para o nível de habilitação inicial. Fora o nível inicial, há os níveis de gestão básica e plena, dotados de maiores responsabilidades e orçamento adequado.

Os municípios em nível de gestão inicial têm as seguintes responsabilidades: municiar com dados a rede SUAS, inserir as famílias em situação de maior vulnerabilidade no Cadastro Único[2], preencher o plano de ação no SUAS-

[2] O Cadastro Único constitui instrumento de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar as famílias de baixa renda, ou seja, aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

Web[3] e apresentar o relatório de gestão como forma de prestação de contas. (BRASIL, 2005a, p. 24).

Os municípios em nível de gestão básica são aqueles que assumem a gestão (organização, coordenação e execução) dos serviços, cabendo a eles prevenir situações de risco, ofertar programas, projetos, serviços que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, como também promover as demandas integradas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Além de atender as exigências do nível inicial, devem implantar os CRAS, realizar diagnósticos das áreas de risco e vulnerabilidade social, e manter uma secretaria executiva no Conselho de Assistência Social. (BRASIL, 2005a, p. 24-25).

Os municípios em gestão plena são os que possuem controle total das ações pertinentes à Política Nacional de Assistência Social. Os municípios que alcançam este nível atendem a pré-requisitos que ampliam a questão da gestão básica como, por exemplo, a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação, atuação na proteção social especial de alta complexidade, nomeação de gestor do Fundo de Assistência Social lotado no órgão responsável pela Assistência e elaboração de política de recursos humanos que preveja plano de carreira para os servidores públicos. (BRASIL, 2005a, p. 25-26).

Após indicar os níveis de gestão, a NOB-SUAS estabelece os seus instrumentos, ou seja, as ferramentas de planejamento técnico e financeiro da PNAS e do SUAS nas três esferas de governo (BRASIL, 2005a, p. 39-41):

- Plano de Assistência Social: instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS. Sua elaboração é realizada pelo órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social.

- Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação: opera a gestão de dados e fluxos de informações do sistema com definição de estratégias referentes à produção, armazenamento, organização, classificação e disseminação de dados, através de componentes da tecnologia da informação.

- Relatório anual de gestão: relatórios que avaliam o cumprimento das realizações, resultados ou produtos obtidos em função das metas estabelecidas

[3] SUAS-Web é uma ferramenta específica para a gestão do SUAS. Compreende o Plano de Ação e o Demonstrativo Sintético de Execução Físicofinanceira, além de informações sobre as contas correntes, saldos, repasses e cadastros.

no Plano de Assistência Social, assim como a aplicação anual dos recursos em cada esfera de governo.

- Orçamento da Assistência Social: detalhamento do financiamento da política contendo a projeção das receitas e limites de gastos com programas e atividades propostos pelo órgão gestor e aprovados pelos conselhos.

A norma reforça o papel da instância de financiamento dos Fundos de Assistência Social e apresenta os critérios de partilha a fim de uniformizar, priorizar e projetar a universalização da cobertura pela política.

> O critério de partilha segue processo seqüente de aplicação fluindo, primeiro da distribuição dos recursos disponíveis por porte de municípios de acordo com o volume de população residente; segundo, para distribuição de recursos considerando os municípios por porte agregados por estado e relacionados com a incidência da população vulnerável; terceiro, da distribuição para cada município por porte no respectivo Estado. (SPOSATI, 2006a, p. 111).

A fim de analisar a incidência de população vulnerável em cada município, a NOB-SUAS cria a Taxa de Vulnerabilidade Social, composta por nove indicadores, a serem obtidos a partir dos dados do Censo Demográfico do IBGE.

VARIÁVEIS
Famílias que residem em domicílio com serviços de infra-estrutura inadequados, ou seja, com abastecimento de água proveniente de poço ou nascente, sem banheiro e sanitário ou com escoadouro ligado à fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar, com lixo queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio ou logradouro, em rio, lago ou mar, e mais de dois moradores por dormitório.
Família com renda familiar *per capita* inferior a um quarto de salário mínimo.
Família com renda familiar *per capita* inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 0 a 14 anos e responsável com menos de quatro anos de estudo.
Família na qual há uma chefe mulher, sem cônjuge, analfabeta, com filhos menores de 15 anos.
Família na qual há uma pessoa com 16 anos ou mais, desocupada (procurando trabalho) com quatro ou menos anos de estudo.
Família na qual há uma pessoa com 10 a 15 anos que trabalhe.
Família na qual há uma pessoa com 4 a 14 anos que não estude.
Família com renda familiar *per capita* inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 60 anos ou mais.
Família com renda familiar *per capita* inferior a meio salário mínimo, com uma pessoa com deficiência.

QUADRO 1 – Indicadores de população vulnerável
Fonte: BRASIL, 2005a, p. 51.

Esta taxa possibilita a classificação dos municípios por ordem de prioridade para o financiamento federal. Para a transferência dos recursos fundo a fundo são estabelecidos pisos, calculados a partir de equações presentes na norma.

A outra normativa, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH), instrumento definidor das diretrizes e responsabilidades no âmbito da política do trabalho na área da Assistência Social, teve seu texto aprovado no dia 25 de janeiro de 2007, com a publicação da Resolução nº 01 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Ela indica as responsabilidades e atribuições dos gestores federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e trata do co-financiamento da gestão do trabalho.

A Política de Recursos Humanos constitui eixo estruturante do SUAS devido à percepção de que a precariedade dos recursos financeiros, físicos e humanos no setor público historicamente fragilizou a política de Assistência Social. Em decorrência, na área da gestão do trabalho, a falta de atenção à questão da estrutura, da qualificação e valorização dos trabalhadores, conduz a sérias conseqüências na qualidade dos serviços socioassistenciais prestados. (BRASIL, 2007, p. 10-12).

A NOB-RH tem a finalidade de estabelecer parâmetros gerais abrangentes a todos os trabalhadores do SUAS:

- estabelecer uma Política Nacional de Capacitação que promova a qualificação de trabalhadores, gestores e conselheiros;
- promover a reversão da situação de precariedade dos vínculos dos trabalhadores e o fim da terceirização;
- garantir a educação permanente;
- realizar planejamento estratégico;
- assegurar a gestão participativa com controle social;
- integrar e alimentar o sistema de informações. (BRASIL, 2007, p. 12-13).

Um dos fundamentos da gestão eficiente é cuidar para que as pessoas integradas aos serviços tenham perfil adequado ao desenvolvimento das funções e, neste caso, a NOB-RH prevê a composição das equipes de referência, constituídas por servidores responsáveis pela consecução de ações no que diz respeito à proteção social básica e especial, levando em consideração a quantidade

de famílias referenciadas[4], o tipo de atendimento e as aquisições garantidas aos usuários.

A norma também define os princípios éticos que orientam a intervenção dessas equipes e visam o reconhecimento dos direitos socioassistenciais e a prestação de serviços de qualidade:

> a) Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais;
> b) Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
> c) Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;
> d) Proteção à privacidade dos usuários, observado o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida;
> e) Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade;
> f) Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social;
> g) Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção;
> h) Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios;
> i) Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses;
> j) Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados. (BRASIL, 2007, p. 13, destaque do autor).

Além de estabelecer a composição das equipes e os princípios éticos que as norteiam, a NOB-RH determina a implantação da Política Nacional de Capacitação, cuja finalidade é produzir e difundir conhecimentos direcionados ao desenvolvimento de habilidades, capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo controle social e ao empoderamento dos usuários.

A capacitação possui as seguintes qualidades:

- sistemática e continuada: através da elaboração e implementação

[4] "Família referenciada: é a que vive em áreas caracterizadas como de vulnerabilidade, definidas a partir de indicadores estabelecidos por órgão federal, pactuados e deliberados. A unidade de medida 'família referenciada' é adotada para atender situações isoladas e eventuais relativas a famílias que não estejam em agregados territoriais atendidos em caráter permanente, mas que demandam do ente público proteção social." (BRASIL, 2007, p. 38, destaque do autor).

de planos anuais de capacitação;

- sustentável: com provisão de recursos humanos, financeiros e materiais;
- participativa: envolvendo a participação de diversos atores no planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos planos de capacitação;
- nacionalizada: com definição de conteúdos mínimos, respeitando as diversidades;
- descentralizada: ou seja, executada de forma regionalizada;
- avaliada e monitorada: utilizando como suporte o sistema informatizado e garantindo o controle social. (BRASIL, 2007, p. 17-18).

A política de capacitação continuada se destina aos gestores, funcionários técnicos e administrativos dos setores governamentais e das entidades de Assistência Social, assim como aos conselheiros e usuários.

A preocupação de incluir os trabalhadores das entidades decorre do fato de a operacionalização da política ocorrer através de redes formadas por organizações governamentais e não-governamentais, sendo que grande parte dos trabalhadores da política está inserida nestas últimas.

Mas quais são as entidades de Assistência Social?

De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), artigo 3º, são entidades e organizações de Assistência Social aquelas sem fins lucrativos, que atuam na defesa e garantia de direitos dos beneficiários da referida lei, ou seja, as famílias, gestantes, crianças, adolescentes, idosos e portadores de necessidades especiais.

Ao longo do tempo, a sociedade criou formas associativas que desenvolvem ações públicas em nome da filantropia e da solidariedade. Esse conjunto de organizações sem fins lucrativos, não-governamentais, criadas com ênfase na participação voluntária, recebeu a denominação de Terceiro Setor. E neste universo, amplo e heterogêneo de instituições privadas, existem as entidades de Assistência Social que, entre si, apresentam formatos organizativos distintos e atividades diversas.

Há, portanto, a necessidade de especificar claramente as características e natureza destas entidades.

Desde a primeira gestão do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em 1994, iniciou-se debate sobre a normalização do artigo 3º da LOAS. A

discussão se aprofundou e resultou na elaboração de proposta preliminar e na publicação, no dia 10 de novembro de 2005, da Resolução nº 191, que instituiu orientação para a regulamentação das entidades e organizações de Assistência Social.

A resolução, em seu artigo 1º, indicou as características essenciais das entidades e organizações de Assistência Social.

Primeiramente, a instituição deve se constituir em pessoa jurídica de direito privado, associação ou fundação, devidamente instituída.

É interessante analisar a legislação brasileira no que diz respeito ao universo das instituições de direito privado sem fins lucrativos. O Código Civil, em seu artigo 40, divide as pessoas jurídicas[5] em direito público, interno ou externo, e direito privado. As pessoas jurídicas de direito público são aquelas que representam juridicamente os países, estados e municípios, além de outros entes ligados à Administração Pública.

> Art. 41. São pessoas jurídicas de direito público interno:
> I – a União;
> II – os Estados, o Distrito Federal e os Territórios;
> III – os Municípios;
> IV – as autarquias;
> V – as demais entidades de caráter público criadas por lei.
> [...]
> Art. 42. São pessoas jurídicas de direito público externo os Estados estrangeiros e todas as pessoas que forem regidas pelo direito internacional público. (BRASIL, 2002, p. 6-7).

As pessoas jurídicas de direito privado, ou seja, que envolvem a iniciativa particular, são subdivididas em três: associações, sociedades e fundações, conforme o artigo 44 do Código.

As associações e as sociedades se constituem a partir do agrupamento de pessoas que possuem um objetivo comum. O que as distingue é o fato de as associações não visarem fins econômicos, enquanto que nas sociedades, as pessoas celebram um contrato para o exercício de atividade econômica.

---

[5] Segundo Maria Helena Diniz (2002 apud TAVARES JÚNIOR, 2003, on-line), "[...] pessoa jurídica é a unidade de pessoas naturais ou de patrimônios que visa à consecução de certos fins, reconhecida pela ordem jurídica como sujeito de obrigações."

> Uma associação pode ser definida como uma pessoa jurídica criada a partir da união de idéias e esforços de pessoas em torno de um propósito que não tenha finalidade lucrativa. A sociedade civil, por sua vez, também é uma pessoa jurídica criada pela união de pessoas, porém, via de regra, com finalidade de lucro, tais como as sociedades de profissões regulamentadas (advogados, arquitetos, contadores, etc) ou as sociedades de gestão de patrimônio próprio e atividades afins. (SZAZI, 2003, p. 27, destaque do autor).

As fundações correspondem à atribuição de personalidade jurídica a um patrimônio. Elas não surgem da aglomeração de pessoas naturais, mas do acervo de bens, que através de autorização legal passa a integrar o mundo jurídico, observando a finalidade que visou seu instituidor. (TAVARES JÚNIOR, 2003, on-line). De acordo com o Código Civil, esta finalidade necessariamente apresentará fins religiosos, morais, culturais ou assistenciais.

> Art. 62. Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.
> Parágrafo único. A fundação somente poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência. (BRASIL, 2002, p. 10).

Portanto, uma instituição sem fins lucrativos constitui-se em associação ou fundação, de acordo com a natureza de sua origem.

E o que significa sem fins lucrativos?

A Lei n. 9.790/99, que dispõe sobre a qualificação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, define no parágrafo primeiro do artigo 1º, que sem fins lucrativos é a pessoa jurídica de direito privado que:

> [...] não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social. (BRASIL, 1999, on-line).

Desta forma, a instituição deve empregar integralmente seus

recursos de acordo com suas finalidades, sem distribuir eventuais lucros resultantes das atividades.

Caracterizado o que sejam instituições sem fins lucrativos, é necessário retornar à Resolução nº 191 do CNAS. No relatório de atividades das entidades, documento obrigatório para registro no Conselho Nacional de Assistência Social, devem estar expressos objetivos, natureza, missão e público-alvo conforme a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e normas operacionais.

A Resolução estabelece que a entidade realize atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos na área da Assistência Social, de forma permanente, planejada e gratuita sendo, portanto, vedada a cobrança de qualquer espécie. Tem também que apresentar finalidade pública e transparência nas ações comprovadas por meio de apresentação de planos de trabalho, relatórios e balanço social, ao Conselho Nacional de Assistência Social.

A aplicação de seus recursos e eventuais resultados operacionais ocorre integralmente em território nacional, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais. (BRASIL, 2005c, p. 1-2).

Importante destacar que entidades religiosas, templos, clubes esportivos, partidos políticos, grêmios estudantis, sindicatos e associações de classe que dirigem suas atividades a público restrito, visando somente o benefício dos associados, não podem ser caracterizadas como entidades e organizações de Assistência Social, pois não possuem interesse público.

Existem dois tipos fundamentais de organizações de interesse social: as de benefício mútuo e as de interesse público. As organizações de interesse público são as que objetivam o benefício de toda a sociedade ou de segmentos do conjunto da sociedade, ao passo que as de benefício mútuo defendem interesses de um determinado grupo de pessoas. (PEREIRA, R. M., 2006, on-line).

No caso, as organizações de Assistência Social apresentam interesse público, sendo que para "[...] determinar se uma organização é de benefício público é necessário verificar se seus propósitos e atividades influem ou estão destinadas a influir nos interesses da sociedade como um todo ou de uma parte significativa dela." (BARBOSA, 2001, p. 10).

No artigo 2º da Resolução, há a assertiva de que as organizações

de Assistência Social, de interesse público, são aquelas que prestam atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social; também aquelas de assessoramento, defesa e garantia de direitos, que desenvolvem ações tais como:

> a) Assessoria política, técnica, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações, grupos populares e de usuários, no fortalecimento de seu protagonismo e na capacitação para a intervenção nas esferas políticas, em particular na Política de Assistência Social;
> b) Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade;
> c) Formação política-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares;
> d) Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;
> e) Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas;
> f) Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades e à geração de renda;
> g) Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos/ãs sobre seus direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando-os na formulação e avaliação de impactos da Política de Assistência Social;
> h) Monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social e do orçamento e execução orçamentária. (BRASIL, 2005c, 3-4).

A regulamentação do artigo 3º visa uniformizar os procedimentos, definir estratégias de participação das instituições no SUAS e na rede socioassistencial, também, estabelecer mecanismos de acompanhamento dos serviços prestados e de concessão do certificado de Assistência Social. Tem o objetivo de qualificar a rede, definindo os serviços, ações e projetos que são específicos da Assistência Social. (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2005, p. 3-10).

Esta regulamentação é fundamental para a implementação do SUAS e para o controle social, pois possibilita a participação das entidades sociais na rede socioassistencial, a qualificação dos serviços conforme os objetivos gerais da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e integração dos seus trabalhadores à política de capacitação.

A NOB-RH ressalta a necessidade das entidades e organizações de

Assistência Social elaborarem planos de capacitação próprios, condizentes com as diretrizes da Política Nacional de Capacitação, além de viabilizarem a participação de seus trabalhadores em eventos e atividades de qualificação.

CAPÍTULO 3
AS REDES SOCIOASSISTENCIAIS

3.1 A estabilidade estrutural da organização

As sociedades modernas apresentam um tipo de sistema social predominante: as organizações. Para que as pessoas trabalhem, estudem, defendam seus interesses, para que tenham acesso às políticas públicas elas se inserem em organizações sociais que muitas vezes se entrecruzam e estabelecem relações de cooperação e mesmo conflito.

Organizações são unidades sociais voltadas para a consecução de objetivos específicos. (ETZIONI, 1981, p. 146). Constituem-se em sistemas sociais racionais, ou seja, sistemas nos quais a divisão do trabalho é racionalmente realizada considerando os fins visados (MOTTA; BRESSER-PEREIRA, 1980, p. 21). Na organização, procura-se economizar os meios para atingir os objetivos através da especialização das funções, o que melhor contribui para esta economia.

O princípio fundamental que rege a vida de uma organização é a eficiência, pois sem ela não há desenvolvimento. “Sem eficiência, sem produtividade, não há organizações; sem aumento de eficiência, não existe desenvolvimento.” (MOTTA; BRESSER-PEREIRA, 1980, p. 21).

O critério da eficiência faz com que as decisões a serem tomadas tenham em vista o aumento da produtividade, o que representa relação entre esforço e resultado. Quanto maior o resultado em relação ao esforço despendido na consecução de qualquer atividade, tenha esta a configuração de serviços ou mesmo a materialização de produto final, maior a produtividade.

A estabilidade e o sucesso de uma organização dependem da eficiência com que ela produz ou atinge os resultados visados. Esta eficiência se relaciona diretamente com a maneira que uma organização é gerida, como ela se estrutura e como interage com outras instituições, visto que organizações isoladas não se sustentam no tempo. “Cresce a cada dia a consciência de que não há mais sobrevida para organizações autônomas e isoladas. Alianças estratégicas e parcerias são exigências para a sobrevivência das próprias organizações.” (GUARÁ et al., 1998, p. 14).

De acordo com Manuel Castells (2005), a sociedade atualmente apresenta a tendência em se organizar através de redes.

> Nosso estudo sobre as estruturas sociais emergentes nos domínios da atividade e experiência humana leva a uma conclusão abrangente: como tendência histórica, as funções e os processos dominantes na era da informação estão cada vez mais organizados em torno de redes. Redes constituem a nova morfologia social de nossas sociedades e a difusão da lógica de redes modifica de forma substancial a operação e os resultados dos processos produtivos e de experiência, poder e cultura. Embora a forma de organização social em redes tenha existido em outros tempos e espaços, o novo paradigma da tecnologia da informação fornece a base material para sua expansão penetrante em toda a estrutura social. (CASTELLS, 2005, p. 565).

A palavra rede se origina do latim *retis* e significa entrelaçamento de fios com coberturas regulares que formam uma espécie de tecido. Manuel Castells (2005, p. 566), define como um conjunto de nós interconectados. O que os nós são depende do tipo de rede. Representam, por exemplo, mercados de bolsa de valores e as centrais de serviços auxiliares na rede dos fluxos financeiros globais, representam também conselhos nacionais de ministros, comissariados ligados à Organização das Nações Unidas que atuam na rede política de proteção social e, com a Lei nº 8.742/93, estende-se à Assistência Social no Brasil.

Pressupõe-se que entre todos os nós haja a mesma capacidade de participação e comunicação. E, portanto, estes componentes se distribuem em formato horizontal, contrapondo-se ao tradicional modelo piramidal, rigidamente vertical e hierarquizado.

Diversas ciências recorreram ao conceito de redes, sendo que o termo "[...] é utilizado tanto pela ciência, como conceito teórico ou metodológico, quanto por atores sociais que passaram a empregar essa noção para se referirem a determinado tipo de relação ou prática social." (SCHERER-WARREN, 1999, p. 21).

As primeiras utilizações surgiram na área da Biologia e Ecologia, que consideravam rede um sistema de laços realimentados. As redes seriam um padrão de organização comum a todos os sistemas vivos.

> Sobretudo nas décadas de 1920 e 1930, os avanços dessas áreas do conhecimento, que estudavam as teias alimentares e os ciclos de vida, propuseram que a rede é o único padrão de organização comum a todos os sistemas vivos; compreensão esta que permanece até os dias atuais. (OLIVIERI, 2002 apud FISCHER; BOSE; LIN, 2006, p. 67).

Outras aplicações do termo ocorreram na Administração, que analisa as redes organizacionais, empresariais e de controle; e na Economia, que aplica a noção na esfera do mercado, da produção e consumo.

Na Antropologia, os primeiros estudos sobre a temática surgiram em trabalhos desenvolvidos nas décadas de 1950 e 1960, pelas correntes estruturalistas e de teoria dos sistemas. Estes trabalhos entendem a rede como unidade de observação e análise, constituinte do sistema/estrutura social. (RADCLIFFE-BROWN, 1952 apud FISCHER; BOSE; LIN, 2006, p. 67).

O que existe de comum às diversas utilizações do termo é que o conceito de redes está ligado à forma pela qual as pessoas e instituições se organizam para realizar determinada ação. Isto faz com que as redes sejam fundamentais para a compreensão da ação humana.

Entre os teóricos que tratam da temática, há Jean Pierre Darré, segundo o qual todos os humanos sobrevivem porque a humanidade se constituiu com base em redes sociais. O homem sempre esteve atrelado a várias instâncias de recursos e antes mesmo da criação oficial do termo rede social, já existia entre as comunidades. (DARRÉ, 1991 apud KERN, 2005, p. 51).

Os seres humanos criam laços para sustentar a vida social, material e afetiva. Estabelecem vínculos e criam organizações que originam diferentes redes sociais as quais, articuladas, possibilitam a satisfação das necessidades humanas. (GUARÁ et al., 1998, p. 15).

Guará (GUARÁ et al., 1998, p. 19-24) classifica as redes sociais em cinco tipos: redes sociais espontâneas, redes de serviços sociocomunitários, redes sociais movimentalistas, do tipo privada e setoriais públicas.

As redes sociais espontâneas surgem a partir do espaço doméstico e incluem clubes, igrejas e vizinhança. Fundamentam-se nas relações interpessoais espontâneas e são marcadas pela afetividade, cooperação e solidariedade.

Alguns autores a chamam de rede social primária e a descrevem da seguinte forma:

> São conjuntos de pessoas que se conhecem entre si, unidas por vínculos de família, amizade, vizinhança, trabalho, estudo e lazer. Configuram uma totalidade em que seus membros estão unidos por relações de natureza afetiva – positiva ou negativa, mais do que por seu caráter funcional (GRUPO E.I.E.M., 1998 apud KERN, 2005, p. 53).

Redes de serviços sociocomunitários são as que se apresentam como uma organização das redes sociais espontâneas para atender demandas mais coletivas, que resultam da insuficiência ou inexistência das políticas sociais públicas.

> Embora os serviços governamentais tenham por princípio o atendimento universal, sua cobertura é parcial e não dá conta da multiplicidade de demandas concretas da população. As redes de serviços sociocomunitários preenchem essa lacuna oferecendo novos serviços para novas clientelas, ou atendimentos complementares ao mesmo tipo de beneficiário. Seus serviços apresentam maior flexibilidade e respostas mais ágeis em relação às demandas, pois em geral estão mais próximos da população. (GUARÁ et al., 1998, p. 20).

As redes sociais movimentalistas se constituem a partir de movimentos sociais de defesa de direitos. Fazem denúncias e lutam por melhores condições de vida, apresentando geralmente caráter sazonal.

A rede privada possui como agente o mercado. Seus serviços apresentam fins lucrativos e se transformam em mercadorias destinadas à população de maior renda.

Já as redes setoriais públicas são “[...] aquelas que prestam serviços de natureza específica e especializada, resultantes das obrigações e dos deveres do Estado para com seus cidadãos.” (GUARÁ et al., 1998, p. 24). Abrangem serviços e programas ofertados pelas políticas públicas setoriais, como por exemplo, a Saúde e a Educação. Neste tipo enquadra-se a rede de atendimento da política de Assistência Social.

No contexto histórico do século XXI, diante da complexidade da realidade social, políticos e pesquisadores têm buscado novas formas de intervenção que possibilitem compreender de maneira articulada e interativa os problemas sociais. Nesta perspectiva, o conceito de redes se transformou em possibilidade de estruturação das organizações que possibilita responder às demandas com flexibilidade, conectividade e descentralização das esferas de atuação e articulação social. (GIAQUETO, 2003, p. 9).

Segundo Scherer-Warren (1999, p. 33), há três fatores históricos que facilitaram a organização de atores sociais em rede. Primeiramente, a democratização dos países latino-americanos, que permitiu a proliferação das organizações sociais e a reivindicação de maior participação na gestão das políticas

públicas. Posteriormente, o desenvolvimento tecnológico das redes informatizadas viabilizou a comunicação interorganizacional de forma cada vez mais ágil. O terceiro fator foi um movimento internacional de estímulo à formação de redes setoriais, transregionais e transnacionais.

Recentemente a noção de redes foi incorporada aos discursos sobre política social ao visar atendimento aos direitos sociais através de cultura de gestão planejada, participativa e articuladora, em contraponto à desarticulação de recursos e à falha na integração das políticas públicas, que têm oferecido à população atendimento descontínuo e isolado.

> O que na atualidade tem sido chamado de políticas sociais (e comumente de políticas públicas) resume-se quase sempre em programas tópicos, dirigidos a determinados focos, descontínuos, fragmentados, incompletos e seletivos, com atuação dispersa, sem planejamento, esbanjando esforços e recursos oferecidos pelo Estado, sem controle da sociedade. (VIEIRA, 2004, p. 113, destaque do autor).

Maria Carmelita Yazbek (2001) destaca como uma das causas da dificuldade da Assistência Social em contribuir efetivamente para a inclusão social, a ausência de ações integradas e intersetoriais.

> Assim, a Assistência Social não desenvolve ações em redes, nem no nível local, o Município, onde isso seria possível com mais facilidade. Não há cadastros unificados, há superposição de ações e precariedade nos fluxos informativos. (YAZBEK, 2001, p. 47).

Para superar esta realidade, é necessário que o Estado utilize formas modernas de gerenciamento das políticas sociais. Uma delas é a aplicação do conceito de redes na gestão social, pois, o trabalho em rede atende ao nível de complexidade das políticas sociais, adotando modelos de gestão intersetoriais[1], que

[1] Intersetoriais se refere à intersetorialidade, também denominada transetorialidade. Setor é compreendido como organização pública de determinado campo de intervenção, como por exemplo, a saúde, a educação e a assistência social. (CKAGNAZAROFF, 2004, p. 18). Intersetorialidade ou transetorialidade é "[...] a articulação de saberes e experiências com vistas ao planejamento, para a realização e a avaliação de políticas, programas e projetos, com o objetivo de alcançar resultados sinérgicos em situações complexas." (INOJOSA, 2001, p. 105).

promovem a integração das políticas públicas através de objetivos e prioridades comuns, incentivam a mobilização, articulação e circulação contínua de informações entre as organizações e as pessoas.

Anteriormente, o termo rede era utilizado na administração pública e privada como referência às cadeias de serviços semelhantes, subordinados a uma organização principal que exercia a gestão de maneira centralizada e hierarquizada. (GUARÁ et al., 1998, p. 12). Hoje a adoção do conceito de redes se refere não apenas à integração das ações entre as políticas públicas, mas também à articulação destas com organizações da sociedade civil, o que torna as ações sociais mais eficazes. De acordo com Maria do Carmo Brant de Carvalho (2002, p. 33),

> A moderna forma de gestão implica trabalhar em redes, isto é, é preciso trabalhar com outras ONGs, outros programas complementares. O melhor resultado em termos de eficácia, eqüidade e impacto só vai ser conseguido quando os programas se complementarem mutuamente e atuarem em rede.

Algumas leis brasileiras prevêem a articulação entre as ações governamentais e não-governamentais. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, dispõe no artigo 86 que "A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

O Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/03, artigo 3º, inciso VIII, determina como prioridade a garantia de acesso à rede de serviços de Saúde e de Assistência Social locais e, posteriormente, no artigo 46, prescreve que "A política de atendimento ao idoso far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/93, define no artigo 1º:

> Art. 1º - A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais,

> realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Todos os serviços, programas, projetos e benefícios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) devem ser operacionalizados através de redes socioassistenciais:

> [...] a operacionalização da política de assistência social em rede, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política. Trabalhar em rede, nessa concepção territorial significa ir além da simples adesão, pois há necessidade de se romper com velhos paradigmas, em que as práticas se construíram historicamente pautadas na segmentação, na fragmentação e na focalização, e olhar para a realidade, considerando os novos desafios colocados pela dimensão do cotidiano, que se apresenta sob múltiplas formatações, exigindo enfrentamento de forma integrada e articulada. Isso expressa a necessidade de se repensar o atual desenho da atuação da rede socioassistencial, redirecionando-a na perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar. (BRASIL, 2004b, p. 38).

Segundo o texto que normatiza a política, o imperativo de se formar redes se justifica, primeiramente, porque a história das políticas sociais no Brasil, principalmente da Assistência Social, é marcada pela diversidade e paralelismo de ações, entidades e órgãos. Outro motivo é que a gravidade dos problemas sociais do país exige do Estado a criação de espaços de colaboração, mobilizando recursos potencialmente existentes na sociedade. “Desconsiderar a crescente importância da atuação das organizações da sociedade nas políticas sociais é reproduzir a lógica ineficaz e irracional da fragmentação, descoordenação, superposição e isolamento das ações.” (BRASIL, 2004b, p. 41).

Mas, o que são as redes socioassistenciais?

A Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) define:

> A rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade. (BRASIL, 2005a, p. 20).

A organização da rede socioassistencial ocorre a partir dos seguintes parâmetros:

- oferta, de maneira integrada, de serviços, benefícios, programas e projetos com objetivo de cobrir riscos, vulnerabilidades, danos e vitimizações;
- caráter público de co-responsabilidade e complementaridade entre as ações governamentais e não-governamentais de Assistência Social;
- hierarquização da rede pela complexidade dos serviços e abrangência territorial;
- porta de entrada unificada para a rede de proteção social básica através de unidades de referência e para a rede de proteção social especial por centrais de acolhimento e controle de vagas;
- territorialização da rede sob os critérios de: oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão, localização dos serviços para desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior incidência de vulnerabilidades e riscos sociais;
- caráter contínuo e sistemático, planejado com recursos garantidos pelo orçamento público e recursos próprios da rede não-governamental;
- referência unitária em todo o território nacional no que se refere à nomenclatura, conteúdo, padrão de funcionamento, indicadores de resultados de redes de serviços, estratégias e medidas de prevenção quanto à presença, ao agravamento ou superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais. (BRASIL, 2005a, p. 20-21).

A ação da rede assistencial é realizada diretamente por organizações governamentais ou mediante parcerias, ajustes ou convênios com organizações de Assistência Social.

A relação entre o SUAS e as entidades sociais se estabelece através do vínculo SUAS, que é pautado pelo reconhecimento da condição de parceiro da política pública de Assistência Social. Este vínculo é estabelecido a partir do reconhecido da entidade previamente inscrita no Conselho de Assistência Social, pelo órgão gestor, havendo a identificação de suas ações nos níveis de complexidade definidos pela Política e da possibilidade de inserção no processo de trabalho em rede.

Faz-se necessário, entretanto, esclarecer que a efetiva formação de redes sociais não depende unicamente da vontade das entidades de Assistência

Social participantes ou da determinação estatal. Existem condições essenciais que precisam ser providenciadas como, por exemplo, a sustentabilidade financeira, a formalização institucional e os recursos de infra-estrutura que possibilitem o funcionamento das redes. (FISCHER; BOSE; LIN, 2006, p. 77).

3.2 O processo de gestão para o desenvolvimento social

Apesar da grande ênfase dada à área social nos últimos anos, pouco se evoluiu em relação às formas de gestão social. Enquanto as áreas produtivas dispõem de sólido acúmulo tecnológico e teórico, a gestão social ainda apresenta paradigmas a serem construídos.

> As áreas sociais adquiriram esta importância apenas nos últimos anos. Ainda não se formou realmente uma cultura setorial. E a grande realidade, é que não sabemos como gerir estas novas áreas, pois os instrumentos de gestão correspondentes ainda estão engatinhando. Os paradigmas de gestão que herdamos – basta folhear qualquer revista de administração – têm todos sólidas raízes industriais. Só se fala em taylorismo, fordismo, toyotismo, *just-in-time* e assim por diante. Como é que se faz um parto *just-in-time*? Ou educação em cadeia de montagem? Um Cad-Cam cultural? (DOWBOR, 2007, p. 13, destaque do autor).

Gestão social é a gestão de demandas e necessidades dos cidadãos. (CARVALHO, M. C. B., 1999, p. 19). Trata-se de "[...] campo interdisciplinar e intersetorial de conhecimentos e práticas que dão suporte aos processos decisórios estratégicos e de implementação de ações públicas destinadas à realização do bem estar social." (CKAGNAZAROFF, 2004, p. 13). Abrange a elaboração e implementação de políticas sociais pelo Estado para responder às necessidades da população.

As recentes tendências em gestão social apontam para a obrigatoriedade de se repensar as formas de organização social, redefinindo a relação entre o econômico, o político e o social, e desenvolvendo pesquisas que cruzem diversas disciplinas. (DOWBOR, 2007, p. 16).

Maria do Carmo Brant de Carvalho (1999, p. 25-27), apresenta seis

tendências em gestão social, sendo a primeira a gestão compartilhada (*Welfare Mix*), na qual o Estado é o responsável pela oferta de bens e serviços aos cidadãos, mas outros atores sociais surgem como co-responsáveis pela implementação de ações que respondam às demandas sociais. O fortalecimento da sociedade civil demanda por decisões negociadas, por controle de políticas e programas através de fóruns públicos não-estatais e também por parcerias.

> Ora, atualmente a gestão social crescentemente implica em parcerias, isto é, trabalho conjunto de entidades de natureza diversa, não sujeitas a uma hierarquia única. E as parcerias freqüentemente constroem uma rede para executar suas tarefas em conjunto, sem afetar as vinculações que cada uma mantém para outros fins. (WILHEIM, 1999, p. 52).

A segunda é a ênfase na ação local, desenvolvida a partir dos anos 1990, quando cresceu o processo de descentralização das políticas públicas. O âmbito local se mostra como o mais representativo e legítimo para a realização destas políticas.

Outra tendência se refere à articulação entre as três esferas de governo. A descentralização do poder, dos recursos e atribuições alterou o processo decisório e as relações entre os três níveis de governo. Ao governo central compete assegurar a unidade e cooperação, impondo a gestão intergovernamental.

A quarta tendência é a flexibilização dos programas e serviços, pois o atual enfoque é priorizar programas e serviços abertos, flexíveis, com maior autonomia no atendimento às diversas demandas. Os serviços coletivos estão cada vez mais combinando modalidades de atendimento que reivindiquem a participação do usuário, da família e da comunidade.

A gestão em rede também representa uma das tendências em gestão social. A moderna aplicação do conceito demonstra que não há uma única rede de interação entre os agentes sociais, mas, na verdade, o fazer social se dá através do entrelaçamento de várias redes alimentadas por contínuos fluxos de informação.

> Esta noção de rede se caracteriza como sinergética, convergente e movente: interconecta serviços similares e complementares, organizações governamentais e não-governamentais, comunidades locais, regionais, nacionais, mundiais; mobiliza parcerias e ações multisetoriais; constrói participação; mobiliza vontades, adesões e implementa pactos de complementaridade entre atores sociais, organizações, projetos e serviços. É uma gestão que exige vínculos horizontais e, portanto, está ancorada em princípios democráticos e na participação ampla, negociada e propositiva. (CARVALHO, M. C. B., 1999, p. 26-27).

A última tendência diz respeito à gestão intersetorial ou transetorial. Há atualmente a exigência da conjugação e integração das políticas e programas setoriais, com novo arranjo institucional e organizacional que possibilite a gestão intersetorial ou transetorial. A estrutura da administração pública que prevê inúmeras secretarias e departamentos se torna pesada e complicadora na implementação de ações transetoriais.

Todo processo de gestão abarca um conjunto de tarefas que procuram garantir a eficaz aplicação dos recursos disponibilizados pelas organizações. Conforme Chiavenato (1999a, p. 139), os recursos são os meios utilizados para atingir os objetivos organizacionais, constituindo, portanto, a base de operação de qualquer organização. Sem os recursos adequados, uma instituição não alcança seus objetivos de maneira eficaz. Por outro lado, é preciso que os meios estejam em acordo com os fins visados, tanto ética como operacionalmente, o que representa compreensão das categorias ético-política e técnico-operacional no sentido de construção de metodologias exeqüíveis à consecução dos objetivos a serem alcançados.

Os recursos organizacionais podem ser classificados em cinco grupos:

- Recursos físicos ou materiais: necessários para as operações básicas da organização. Compõem-se do espaço físico (edifícios, terrenos), dos métodos e processos de trabalho voltados para a produção de bens e serviços.
- Recursos financeiros: dinheiro sob a forma de capital, orçamento, empréstimo, financiamento e outros. Os recursos financeiros podem determinar a eficácia da organização uma vez que permitem a aquisição dos demais recursos.
- Recursos humanos: pessoas que participam da organização, independentemente de sua tarefa ou nível hierárquico. Constituem o único recurso

vivo e dinâmico. Distribuem-se no nível institucional da organização (direção), nível intermediário (gerência, assessoria) e nível operacional (supervisores de primeira linha, técnicos e funcionários) e, atualmente, incorporando a linguagem do Terceiro Setor, principalmente no que diz respeito às organizações sem fins lucrativos de natureza filantrópica, os voluntários[2].

- Recursos mercadológicos: abrange o conjunto de clientes ou usuários, além dos meios através dos quais a organização os localiza e estabelece contato.
- Recursos administrativos: compõem-se dos meios pelos quais as atividades organizacionais são planejadas, organizadas, dirigidas, avaliadas e controladas. Abrangem os esquemas de coordenação e integração empregados pela instituição. (CHIAVENATO, 1999a, p. 140-141).

Segundo Chinoy (1967, p. 418), a sociedade satisfaz suas necessidades através de materiais que incluem, ao mesmo tempo, os recursos e a tecnologia, sendo que esta última transforma os recursos nas coisas que os homens desejam. Tecnologia se refere não apenas aos instrumentos, máquinas e outros implementos, mas também aos conhecimentos e habilidades. Ela se apóia tanto nas habilidades necessárias à utilização dos instrumentos disponíveis quanto no conhecimento acumulado durante anos de progresso científico.

> Uma completa descrição da tecnologia, portanto, deve incluir não só os implementos específicos usados pelos homens, mas também o conhecimento tradicional, as habilidades práticas e, onde existem, os antecedentes relevantes de princípios científicos ou do conhecimento generalizado. (CHINOY, 1967, p. 419).

A tecnologia produz significativos impactos no contexto sociocultural devido ao fato de as mudanças nas técnicas requererem alterações nas estruturas institucionais e adaptação cultural contínua, já que novos instrumentos e máquinas exigem novas habilidades.

Na atualidade, atribui-se alto valor para a informação, pois ela está

---

[2] Necessário esclarecer que a Lei 9.608/98, que regulamenta e caracteriza o trabalho voluntário, não é objeto de estudo da presente investigação, mas, como ele se torna parte integrante do corpo de pessoas que atuam nas entidades sociais, sem fins lucrativos de natureza filantrópica, adequadamente denominadas Terceiro Setor, foi aqui nominado como recurso humano.

presente em todas as atividades que envolvem pessoas e recursos, podendo significar grande poder para quem a possui.

A democratização nas relações sociais cada vez mais exige que as informações sejam amplamente difundidas, de forma transparente, permitindo que o conhecimento fundamente as ações sociais.

> A necessidade de participação e de democratização nas organizações públicas exige a gestão de informações e de conhecimento de maneira transparente, a fim de tornar efetivo o processo de tomada de decisão, evitando assim a duplicação de ações e a dispersão de informações. No social, o conhecimento deve ser o fundamento do planejar e do agir. Entender a realidade, as relações que vislumbram potencialidades, oportunidades e riscos são estratégias básicas para opções e escolhas de alternativas de ação. (ACOSTA; TURINE, 2003, p. 197).

A fim de atender a necessidade de gestão da informação, indivíduos e organizações têm utilizado amplamente a tecnologia da informação (TI), que se pode conceituar como "[...] a coleção de recursos de informação de uma organização, seus usuários e a gerência que os supervisiona; inclui a infra-estrutura de Tecnologia da Informação e todos os outros sistemas de informação em uma organização." (TURBAN; RAINER; POTTER, 2005, p. 40).

A função mais importante da tecnologia da informação é facilitar as atividades e processos organizacionais. Ela proporciona às organizações vantagens estratégicas que permitem a solução de problemas, o aumento da produtividade e da qualidade, além de melhorar a comunicação e a colaboração, interna e externa, a elas.

Essa tecnologia se tornou um dos mais importantes fatores de desenvolvimento social e econômico. No entanto, para que seja eficiente, deve estar aliada à produção e disseminação do conhecimento, através da capacitação das pessoas envolvidas.

As organizações dependem diretamente das pessoas para sua operacionalização, a fim de produzirem bens e serviços, atenderem às demandas e atingirem seus objetivos. Quanto mais complexa a estrutura da organização, maior a necessidade de intensificar a aplicação dos conhecimentos e das habilidades dos funcionários, pois isto é que assegura que os recursos materiais, financeiros e

tecnológicos sejam utilizados com eficiência e eficácia. Portanto, as pessoas constituem a competência básica da organização. (CHIAVENATO, 1999b, p. 4).

No contexto organizacional, cada indivíduo é solicitado a desempenhar um conjunto de atividades para o qual precisa estar preparado. Entretanto, espera-se que ele também desenvolva determinados tipos de comportamentos. Por isso, atualmente o enfoque deixou de ser o treinamento, que segundo a concepção tradicional representa o meio de adequar cada indivíduo ao seu cargo, e passou a objetivar o desenvolvimento de competências através de processos educativos para que as pessoas se tornem mais produtivas e inovadoras.

> Hoje, o que se necessita é de processos capazes de desenvolver competências nas pessoas, para que se tornem mais produtivas e inovadoras para contribuir com a organização. Por isso é que, modernamente, ao abordar os processos relacionados à capacitação, a tendência é a de falar preferencialmente, em desenvolvimento de pessoas e também em educação no trabalho.
> Desenvolver pessoas não significa apenas proporcionar-lhes conhecimentos e habilidades para o adequado desempenho de tarefas. Significa dar-lhes a formação básica para que modifiquem antigos hábitos, desenvolvam novas atitudes e capacitem-se para aprimorar seus conhecimentos, com vista em tornarem-se melhores naquilo que fazem. Trata-se, pois, de um processo que transcende ao treinamento de pessoal e envolve componentes que o aproximam do processo educativo. (GIL, 2001, p. 121-122).

Mas como a estrutura tecnológica e educacional tem sido tratada na Política de Assistência Social?

A Norma Operacional Básica (NOB) determina os seguintes eixos estruturantes para disciplinar a gestão pública do sistema:

> a. precedência da gestão pública da política;
> b. alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários;
> c. matricidade sociofamiliar;
> d. territorialização;
> e. descentralização político-administrativa;
> f. financiamento partilhado entre os entes federados;
> g. fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
> h. valorização da presença do controle social;
> i. participação popular/cidadão usuário;
> j. qualificação de recursos humanos;
> k. informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados. (BRASIL, 2005a, p. 14).

A norma reconhece como parte fundamental da Política de Assistência Social no Brasil, a qualificação dos trabalhadores e a informação, monitoramento, avaliação e sistematização dos resultados, realizados através da tecnologia da informação.

Nas políticas governamentais, a necessidade de utilização da tecnologia é premente. A informação e sua gestão por meio de ferramentas tecnológicas são consideradas como mediação estratégica, indispensável para a agilização, acompanhamento e monitoramento das ações na área das políticas públicas.

Na Assistência Social, verifica-se a utilização da tecnologia da informação na Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação, um dos instrumentos de gestão do SUAS, ou seja, uma ferramenta de planejamento técnico e financeiro.

> A gestão da informação tem como objetivo produzir condições estruturais para as operações de gestão, monitoramento e avaliação do SUAS, conforme as determinações dessa Norma. Opera a gestão dos dados e dos fluxos de informação do SUAS com a definição de estratégias referentes à produção, armazenamento, organização, classificação e disseminação de dado, por meio de componentes de tecnologia de informação, obedecendo padrão nacional e eletrônico. (BRASIL, 2005a, p. 40).

Esse instrumento de gestão foi efetivado através do Sistema Nacional de Informação do SUAS – Rede SUAS, que tem a finalidade de gerar e gerir subsídios para a implantação de política articulada de informação que promova novos patamares de desenvolvimento da Assistência Social no Brasil, com a perspectiva de integração das ações e dos recursos, facilitando a participação, o controle social e a gestão otimizada da política. A Rede SUAS visa democratizar a informação e integrar dados e informações das três esferas de governo. (BRASIL, 2006c, p. 1).

Sobre a qualificação dos trabalhadores da Assistência Social, a política de recursos humanos foi considerada fundamental para a implementação do SUAS, juntamente com a descentralização, o financiamento e o controle social. Afinal, a área de recursos humanos não apenas implica diretamente na qualidade do serviço socioassistencial como passa a ser considerada a tecnologia mais

importante do SUAS. (BRASIL, 2004b, p. 11).

Como visto anteriormente, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) aponta para a necessidade da criação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), cujas diretrizes foram apresentadas pela Secretaria Nacional de Assistência Social a fim de estabelecer parâmetros gerais que possam "[...] delinear os principais pontos da gestão pública do trabalho e propor mecanismos reguladores da relação entre os gestores, os prestadores de serviços socioassistenciais e os trabalhadores." (BRASIL, 2006a, p. 3).

A NOB-RH determina a implantação da Política Nacional de Capacitação, cuja finalidade é gerar e disseminar conhecimentos direcionados ao desenvolvimento de habilidades, capacidades técnicas e gerenciais, e não apenas treinamento dos trabalhadores do sistema.

Apesar de todas as previsões, as normas não esclarecem qual a estrutura mínima de recursos para a operacionalização do sistema. Não determina, por exemplo, quais os instrumentos materiais a serem utilizados para a articulação das políticas sociais. Ou o meio de integração entre os serviços, benefícios, programas e projetos executados pelos diferentes níveis de governo e pelo numeroso conjunto de organizações não-governamentais. Ora, o Brasil possui mais de 5.560 municípios com as mais diferentes realidades, inclusive quanto à estrutura e recursos do Poder Público Municipal.

A efetiva implementação do SUAS somente será possível se houver investimento no conjunto da estrutura necessária para a implantação do previsto na PNAS, principalmente em estrutura tecnológica e capacitação de recursos humanos.

3.3 Desenvolvimento e sustentabilidade social

A utilização do termo desenvolvimento ocorreu a partir do século XVIII, como idéia associada à economia de regiões ou países. Relacionava-se ao Iluminismo e posteriormente, no século XIX, ao Positivismo e sua ideologia de progresso.

O processo de industrialização gerou a preocupação em promover condições para a expansão e reprodução das atividades econômicas. Buscava-se o

crescimento dos sistemas econômicos e o progresso, sendo que neste contexto, as estruturas de funcionamento do poder público se tornaram mais complexas, aumentando a responsabilidade do Estado na gestão da economia e na promoção da paz interna. (BARTHOLO JÚNIOR; BURSZTYN, 2001, p. 162).

No século XX, enfatizou-se a importância de se viabilizar políticas que fundamentassem o desenvolvimento em longo prazo, reduzindo a incidência de vicissitudes indesejáveis. Investiu-se maciçamente em ciência e tecnologia, especialmente aquelas voltadas para a defesa nacional.

Após a Segunda Guerra Mundial, emergiu um pensamento crítico com relação aos efeitos negativos do crescimento econômico sobre a justiça social. A idéia de desenvolvimento mobilizou as nações capitalistas, cuja grande maioria identificou desenvolvimento com industrialização, sendo esta última vista como meio de superação da pobreza e do subdesenvolvimento. Ao Estado cabia a superação do atraso econômico e social.

> Recordemos que a reflexão sobre o desenvolvimento, tal como se conhece hoje, começou nos anos 40, no contexto da preparação dos anteprojetos para a reconstrução da periferia devastada da Europa no pós-guerra. Refugiados antifascistas húngaros, poloneses e alemães, residentes na Grã-Bretanha, foram mobilizados para esta tarefa, na suposição de que o Leste Europeu não cairia sob a influência soviética – a Conferência de Yalta não tinha acontecido ainda.
> Os problemas que estes países enfrentavam eram similares aos de outras periferias: estrutura fundiária anacrônica, agricultura camponesa atrasada, condições adversas de comércio para as *commodities* primárias, industrialização incipiente, desemprego e subemprego crônicos, e necessidade de um Estado desenvolvimentista ativo para enfrentar o desafio de estabelecer regimes democráticos capazes simultaneamente de conduzir a reconstrução do pós-guerra e de superar o atraso social e econômico. Em grande medida, o trabalho da primeira geração de economistas do desenvolvimento foi inspirado na cultura econômica dominante da época, que pregava a prioridade do pleno emprego, a importância do Estado de Bem-Estar, a necessidade de planejamento e a intervenção do Estado nos assuntos econômicos para corrigir a miopia e a insensibilidade social dos mercados. (SACHS, 2004, p. 30-31).

Nos anos 1960 e 1970, proliferaram as agências e programas governamentais destinados à promoção do desenvolvimento econômico em nível nacional e regional.

Bartholo Júnior e Bursztyn (2001, p. 163-164) apontam que ocorreram dois problemas: excessiva valorização da economia, com demonstração

de preocupação imediatista; e negligência da dimensão sociocultural e institucional. As políticas de “desenvolvimento” estavam subordinadas ao imediatismo da gestão contábil das finanças públicas e as políticas sociais sofreram notável retrocesso, marcado pela perda de prioridade das ações estratégicas voltadas para o futuro.

As políticas de desenvolvimento implementadas em diversos países trataram a erradicação da pobreza como uma questão secundária, conseqüência do crescimento econômico. Acreditava-se que era necessário primeiro investir nas estruturas produtivas, na modernização. Não havia preocupação em melhorar as condições de vida da população. Isso poderia ser pensado *a posteriori*.

No entanto, o que se observou foi o aumento da concentração de renda e o agravamento das desigualdades sociais. Miséria e degradação ambiental convivendo lado-a-lado com economias modernas e avançado desenvolvimento tecnológico.

O mundo, então, começou a rever o significado da palavra desenvolvimento. Exemplo deste fato foi o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), criado pela ONU em 1972. Neste mesmo ano, teve início o debate sobre desenvolvimento sustentável, que segundo a Comissão sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Comissão Brundtland, “[...] é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem as suas próprias necessidades.” (BARBIERI, 2006, p. 27).

Nesta perspectiva, o desenvolvimento passa a ser analisado a partir de aspectos não só econômicos, mas também sociais, culturais, políticos e ambientais, perpassando por um paradigma ético que demonstra a preocupação em garantir crescimento mais eqüitativo e menos agressivo à natureza.

> Este novo estilo de desenvolvimento tem por norte uma nova ética do desenvolvimento, ética na qual os objetivos econômicos do progresso estão subordinados às leis de funcionamento dos sistemas naturais e aos critérios de respeito à dignidade humana e de melhoria da qualidade de vida das pessoas. (GUIMARÃES, R. P., 2001, p. 55).

Acrescentou-se à noção de desenvolvimento o conceito de sustentabilidade, considerando que o desenvolvimento deve ser sustentável em

diferentes dimensões: ambientalmente, promovendo o acesso e uso dos recursos naturais de maneira a assegurar a preservação da biodiversidade; socialmente, reduzindo a pobreza e as desigualdades; culturalmente, conservando o sistema de valores, práticas e identidades; e politicamente, de modo a aprofundar a democracia, a participação nas decisões de ordem pública e a garantia dos direitos.

Hoje, a noção clara e objetiva é que o desenvolvimento requer ações que ultrapassem a acumulação de riqueza material. Crescimento econômico, por si só, não é suficiente para alcançar qualidade de vida para todos. A idéia de desenvolvimento implica na reparação das desigualdades sociais e o crescimento econômico, se não amplia as possibilidades de emprego, se não reduz a pobreza e não diminui as desigualdades sociais, não contribui para o desenvolvimento.

Segundo Ignacy Sachs (2004, p. 71), desenvolvimento é um conceito multidimensional, pois evoca objetivos sociais e éticos, além de conter condicionalidade ambiental explícita. O crescimento econômico, apesar de necessário como valor instrumental, constitui meio para atingir o real desenvolvimento.

> [...] o desenvolvimento não pode ocorrer sem crescimento, no entanto, o crescimento não garante por si só o desenvolvimento; o crescimento pode, da mesma forma, estimular o mau desenvolvimento, processo no qual o crescimento do PIB é acompanhado de desigualdades sociais, desemprego e pobreza crescentes; [...]. (SACHS, 2004, p. 71).

De acordo com o autor, uma maneira de se compreender o desenvolvimento consiste em vê-lo como forma de apropriação efetiva de três gerações de direitos:

- direitos políticos, civis e cívicos;
- direitos econômicos, sociais e culturais;
- direitos coletivos ao meio ambiente e ao desenvolvimento. (SACHS, 2004, p. 14).

Para que o desenvolvimento ocorra, faz-se necessário compatibilizar duas vertentes:

- nível econômico, que se refere à diversificação e complexificação das estruturas produtivas, alcançando incrementos significativos e

contínuos da produtividade do trabalho, fundamento do bem-estar;

- nível social, com promoção da homogeneização da sociedade através da redução das desigualdades sociais entre as diferentes camadas da população. (SACHS, 2004, p. 118).

Amarthya Sen (2005, p. 17) defende que o desenvolvimento pode ser considerado como "[...] processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam." O conceito vai muito além da acumulação da riqueza e do crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB). O autor explica que o crescimento do PNB, das rendas individuais, da industrialização e do progresso tecnológico, podem ser importantes como meio de expandir as liberdades, mas que estas dependem de outros determinantes, como as disposições sociais, econômicas e os direitos civis.

O desenvolvimento pressupõe a eliminação das fontes de privação de liberdade, sejam elas a pobreza, a ausência de serviços públicos eficientes ou a tirania de governos autoritários.

> O desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos. A despeito de aumentos sem precedentes na opulência global, o mundo atual nega liberdades elementares a um grande número de pessoas – talvez até mesmo a maioria. Às vezes a ausência de liberdades substantivas relaciona-se diretamente com a pobreza econômica, que rouba das pessoas a liberdade de saciar a fome, de obter uma nutrição satisfatória ou remédios para doenças tratáveis, a oportunidade de vestir-se ou morar de modo apropriado, de ter acesso a água tratada ou saneamento básico. Em outros casos, a privação de liberdade vincula-se estreitamente à carência de serviços públicos e assistência social, como por exemplo a ausência de programas epidemiológicos, de um sistema bem planejado de assistência médica e educação ou de instituições eficazes para a manutenção da paz e da ordem locais. Em outros casos, a violação da liberdade resulta diretamente de uma negação de liberdades políticas e civis por regimes autoritários e de restrições impostas à liberdade de participar da vida social, política e econômica da comunidade. (SEN, 2005, 18).

Sen (2005, p. 35) compreende a pobreza como a privação das capacidades básicas dos indivíduos. Milhares de pessoas no mundo sofrem com a fome e a subnutrição, muitas têm pouco acesso aos serviços de saneamento básico e saúde. É comum ver pessoas desprovidas de oportunidades de educação básica, de emprego e segurança econômica e social. Em diversos países como Jordânia e

Marrocos, a liberdade política é terminantemente negada à maioria da população, que não pode participar de decisões concernentes aos assuntos públicos. Todas estas situações restringem a vida social e política do indivíduo, seu desenvolvimento, assim como o da sociedade como um todo.

O autor distingue cinco tipos de liberdades que podem ser vistas como instrumentais, pois ajudam a promover a capacidade das pessoas:

- liberdades políticas;
- facilidades econômicas;
- oportunidades sociais;
- garantias de transparência;
- e segurança protetora.

As liberdades políticas se referem às oportunidades que os indivíduos possuem para determinar quem deve governar e com base em quais princípios, além de abranger a liberdade de expressão política. Elas incluem os direitos políticos associados à democracia.

Facilidades econômicas representam a possibilidade das pessoas utilizarem recursos econômicos com propósitos de consumo, produção e troca. À medida que o desenvolvimento econômico aumenta a riqueza de um país, esta se reflete na renda da população.

Oportunidades sociais correspondem ao que a sociedade disponibiliza nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, etc. Estas oportunidades influenciam a liberdade do indivíduo viver melhor, sendo importantes não apenas para a esfera da vida privada, mas também para a efetiva participação nas atividades econômicas e políticas.

As garantias de transparência correspondem às necessidades de sinceridade por parte das pessoas. Nas interações sociais, os indivíduos lidam com a presunção da confiança. Se ela é violada, as vidas das pessoas podem ser negativamente afetadas. Estas garantias são inibidoras da corrupção e da irresponsabilidade financeira.

Por fim, a segurança protetora proporciona uma rede de segurança social que impede que a população seja afetada pela miséria e, em alguns casos, pela fome e pela morte. Inclui disposições institucionais fixas, enquanto o direito a benefícios aos desempregados e indigentes e mesmo medidas excepcionais como distribuição de alimentos em momentos de crise. (SEN, 2005, p. 55-57).

Hoje, há a consciência de que as políticas públicas podem atuar como meio de promoção destas liberdades que proporcionam um real desenvolvimento, ou seja, um desenvolvimento includente, oposto ao crescimento concentrador, que proporcione aos cidadãos acesso em igualdade de condições aos programas de assistência voltados para a compensação das desigualdades, assim como o acesso às diferentes políticas públicas.

A justiça distributiva e a universalização das políticas públicas são fundamentos do desenvolvimento sustentável. Não é possível pensar apenas em preservação ambiental, sem se pensar no combate à extrema pobreza na qual milhares de seres humanos se encontram. Tanto que as mais eficientes medidas de preservação dos recursos naturais são aquelas que congregam ações de geração de renda para comunidades empobrecidas. É primordial garantir que as pessoas tenham acesso ao sistema econômico e satisfaçam plenamente suas necessidades básicas.

A política de Assistência Social desempenha um papel importante no processo de desenvolvimento do país. Através de suas ações, ela garante que haja sustentabilidade social, uma vez que contribui para a eliminação da pobreza e a redução das desigualdades. Ela fomenta a participação política e a transparência nas ações públicas através de suas instâncias de controle social e seus sistemas de informação que divulgam dados referentes à assistência no país. Cria facilidades econômicas ao gerar cada vez mais empregos em sua própria estrutura de recursos humanos e também nos projetos de capacitação profissional e geração de renda. Ela reafirma a proteção social nos momentos de vulnerabilidade e risco a que a população está sujeita em seus diferentes ciclos de vida.

A política de Assistência Social se relaciona com a multidimensionalidade do desenvolvimento, pois implementa ações intersetoriais por meio da gestão em redes integrando as políticas nas áreas ambiental, educacional, de saúde, entre outras.

Portanto, pode-se dizer que da mesma forma que não há desenvolvimento sem crescimento econômico, também não existe desenvolvimento sem uma política de Assistência Social bem gerida e eficaz.

CAPÍTULO 4
O CENÁRIO DA PESQUISA

4.1 A metodologia

A presente dissertação de mestrado teve como objeto de estudo os programas oriundos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) implantados através de redes socioassistenciais que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), especificamente implementados no município de Ribeirão Preto.

O objetivo principal se constituiu em conhecer para compreender a dinâmica das redes socioassistenciais e o trabalho profissional do assistente social, previstos na Política Nacional, analisando a trajetória da política de Assistência Social no Brasil, tecendo reflexões sobre a Política Nacional de Assistência Social que prevê o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), incluindo a implementação das redes socioassistenciais. Também se buscou argumentar criticamente com os profissionais que coordenam a implantação destas redes em Ribeirão Preto/SP e com aqueles que operacionalizam as práticas sociais nas Organizações Governamentais (OGs).

Durante o desenvolvimento do processo de pesquisa, surgiram alguns questionamentos essenciais à temática, tais como: de que forma foi pensada a implementação da Política Nacional de Assistência Social pela Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Ribeirão Preto? Como foi o processo de conjugação dos serviços em rede no que se refere às Organizações Governamentais e às Organizações Não-Governamentais, redes naturais de solidariedade provenientes da sociedade civil organizada? Há previsão de melhoria na garantia dos direitos sociais? Há estrutura suficiente nas instituições para desenvolverem os programas sociais, tanto inscritos na Política quanto criados em função das necessidades das demandas beneficiárias dos serviços? Quais as expectativas quanto aos resultados esperados?

Para responder a estas questões, partiu-se do pressuposto de que no Brasil, historicamente, o Estado sempre se apoiou nas organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, para a execução das políticas sociais. A questão da qualidade e efetividade no atendimento aos direitos sociais fica dependente da articulação e integração dos serviços em rede, tanto quanto de estrutura de informação, educação e tecnologia, enquanto exigência para assegurar o real desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vetor à sua

exeqüibilidade.

O método de pesquisa adotado foi o indutivo, ou seja, aquele que parte de dados suficientemente constatados até se inferir uma verdade geral (MARCONI; LAKATOS, 2004, p. 53), através de estudo sócio-histórico, pois, segundo Minayo (2004, p. 13):

> O objeto das Ciências Sociais é histórico. Isto significa que as sociedades humanas existem num determinado espaço cuja formação social e configuração são específicas. Vivem o presente marcado pelo passado e projetado para o futuro, num embate constante entre o que está dado e o que está sendo construído.

De acordo com Claudia Maria Daher Cosac (1998, p. 48), este estudo é "[...] entendido como um processo dinâmico, objetivo e natural, estabelecido entre a realidade investigada e a lógica do pensamento manifestado nos depoimentos dos sujeitos [...]."

Com o propósito de favorecer a dinâmica do processo de investigação, a abordagem quantiqualitativa, esclarecida por Pedro Demo (1992, p. 13, destaque do autor), enfatiza que "[...] entre qualidade e quantidade não pode haver dicotomia, como se uma fosse a degradação da outra. A realidade social possui ambas as dimensões, e – assim sendo – são no fundo a mesma 'coisa', embora pareçam com lógicas próprias."

A análise quantitativa indicou o número de organizações governamentais que operacionalizam os programas integrados à rede de proteção social da cidade de Ribeirão Preto, sua localização, a população-alvo e os profissionais liberais integrados a ela.

A análise qualitativa realizou-se a partir dos depoimentos dos sujeitos da investigação sobre a efetividade e integração da rede socioassistencial com relação às demandas beneficiárias dos serviços sociais na cidade.

O universo da pesquisa se constituiu pelos programas sociais desenvolvidos a partir da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ribeirão Preto/SP. O recorte temporal da investigação ficou definido entre o período de 2004, tendo em vista a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, que propõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), até o ano de 2008,

correspondente à realização da pesquisa.

Ribeirão Preto é uma das mais importantes cidades do interior do Estado de São Paulo. Situada aproximadamente a 313 km da capital, possui em média 547.417 habitantes e tem economia baseada na produção industrial e na agroindústria canavieira. (BRASIL, 2008, on-line).

Segundo a Secretaria de Economia e Planejamento do Governo de São Paulo (SÃO PAULO, 2006, p. 3-5), o município conta com uma estrutura produtiva dinâmica, diversificada e um moderno setor terciário, constituindo-se em pólo de atração regional de comércio e serviços. Ribeirão Preto é referência nacional em serviços na área de Saúde, principalmente pela presença do Hospital das Clínicas, ligado à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP). Na educação, o destaque é o ensino superior, pois existem várias universidades que oferecem cursos e desenvolvem pesquisas em diversas áreas do conhecimento.

A cidade ainda concentra funções de pólo regional devido à ampla rede hoteleira, aos vôos regulares para as capitais brasileiras, à estrutura bancária e financeira.

A rede de serviços socioassistenciais é diversificada, sendo que a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Ribeirão Preto registra mais de oitenta instituições sociais no município, de natureza governamental e não-governamental. (RIBEIRÃO PRETO, 2007a, on-line).

No início do presente processo de pesquisa, a Secretaria era denominada como Secretaria Municipal da Cidadania e Desenvolvimento Social. Em janeiro de 2007, com a publicação da Lei Complementar n. 2.154[1], passa a ser titulada Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), atendendo a normatização do SUAS, que estabelece a necessidade de referência unitária de nomenclatura em todo o território nacional. (BRASIL, 2005a, p. 21).

Em março do mesmo ano é publicado o Decreto n. 71[2], que homologa o regimento interno da Secretaria. De acordo com o decreto, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) possui a "[...] finalidade de coordenar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, respeitando os princípios e diretrizes da participação, descentralização e controle das ações." (RIBEIRÃO PRETO, 2007b, on-line).

---

[1] Vide Anexo A.
[2] Vide Anexo B.

O documento evidencia a premência de uma rede de proteção social formada por entidades governamentais e não-governamentais, cuja organização e gestão são competências do órgão municipal.

A alteração não ocorreu apenas em relação à denominação, mas também à estrutura organizacional, o que agilizou a execução das ações assistenciais e articulou os serviços, tornando-os adequados aos princípios estabelecidos pelo SUAS.

A Secretaria passou a contar com as unidades organizacionais citadas no quadro a seguir:

UNIDADES ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Gabinete do Secretário e Assistente do Secretário**

- **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

- **Fundação de Educação para o Trabalho - FUNDET**

- **Departamento de Gestão Administrativa e Financeira - GAF**
  - *Divisão de Gerenciamento de Pessoal*
  - *Divisão de Gerenciamento de Controle Orçamentário e Financeiro*
    - Seção de Controle de Materiais

- **Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - SIMAS**
  - *Divisão de Gerenciamento do Sistema Informação*
    - Central Administrativa de Benefícios Sociais - CABS
  - *Divisão de Gerenciamento de Convênios*
    - Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais
  - *Divisão de Gerenciamento do PROCON*
  - *Divisão de Divulgação dos Direitos do Cidadão e Apoio a ONGs*

- **Departamento de Proteção Social Básica - PSB**
  - *Divisão de Gerenciamento de Ações Sócio Assistenciais à Criança, Adolescente e Juventude*
    - Seção de Apoio Sócio-Educativo
    - Seção de Orientação Profissional
    - Seção de Atenção à Juventude
  - *Divisão de Gerenciamento de Apoio Sócio Familiar e Comunitário*
    - CRAS nº 01
    - CRAS nº 02
    - CRAS nº 03
    - CRAS nº 04
    - CRAS nº 05
    - Seção de Projetos do Idoso
    - Seção de Programas Especiais e Benefícios
    - Seção do Centro de Qualificação Social e Profissional
    - Seção de Projetos Pró-Trabalho

- **Departamento de Proteção Social Especial – PSE**
  - *Divisão de Gerenciamento de Serviços de Alta Complexidade*
    - Seção Abrigo CACAV - Centro de Atendimento à Criança e Adolescente Vitimizados
    - Seção Abrigo Casa Travessia
    - Seção Abrigo CETREM
      - Setor do CETREM
  - *Divisão de Gerenciamento de Serviços de Média Complexidade*
    - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
    - Seção de Programas para Pessoas com Deficiência - PPD
    - Seção de Programas Conveniados
    - Seção de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua
  - *Divisão de Gerenciamento de Assistência Jurídica*

QUADRO 2 – Unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Fonte: RIBEIRÃO PRETO, 2007b, on-line.

À época da realização da pesquisa, a Secretaria executava 36 serviços, programas e projetos nos três diferentes graus de complexidade.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	MÉDIA COMPLEXIDADE	ALTA COMPLEXIDADE
1. CRAS – Centro de Referência de Assistência Social 2. PAIF – Programa de Atenção Integral à Família 3. Programa Bolsa Família 4. Programa Ação Jovem 5. Programa de Renda Familiar Mínima 6. Programa Renda Cidadã 7. Programa Viva Leite 8. Apoio Alimentar – Cesta Básica 9. Programa Municipal do Idoso 10. Programa Agente Jovem 11. Núcleos de Atendimento à Criança e ao Adolescente 12. Benefício de Prestação Continuada 13. Programa de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais 14. Centro de Qualificação Social e Profissional 15. Central Administrativa de Benefícios Sociais 16. PROCON 17. Central de Alimentação e Nutrição	18. CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social 19. Programa Pedagogia de Rua 20. Programa Liberdade Cidadã 21. PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil 22. Programa Sentinela 23. Programa Municipal de Auxílio às Famílias, Crianças e Adolescentes Carentes de Recursos Materiais 24. Programa para Pessoas com Deficiência 25. Projeto Esperança 26. Assistência Jurídica 27. Disque Denúncia 28. Programa "Recriando caminhos"	29. CACAV – Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vitimizados 30. República 31. Programa Casa Travessia 32. CETREM – Centro de Triagem e Encaminhamento ao Migrante, Itinerante e Morador de Rua 33. Reencontro 34. Programa de Incentivo à Família Substituta e Acolhedora 35. Recâmbio 36. FUNDET – Fundação de Educação para o Trabalho

QUADRO 3 - Programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Ribeirão Preto

Fonte: RIBEIRÃO PRETO, 2007a, on-line.

Diante desta realidade, a caracterização do universo ocorreu através da identificação e mapeamento, por região de atendimento, dos programas integrados à rede socioassistencial do município. A seleção do universo deu-se por amostra não-probabilística, intencionalmente selecionada, na qual, "[...] de acordo com uma estratégia adequada, os elementos da amostra são escolhidos. Estes relacionam-se intencionalmente com as características estabelecidas." (BARROS; LEHFELD, 2003, p. 61).

Foram selecionados os programas, projetos e serviços, tanto de proteção social básica quanto especial, que compõem a rede socioassistencial da cidade de Ribeirão Preto, através dos seguintes critérios: que apresentassem os dois maiores números de escritórios e equipamentos mantidos pelo poder público local; que fossem geridos por assistentes sociais; que fossem caracterizados nos três níveis de complexidade, básica, média e alta.

Durante a identificação dos programas, percebeu-se que geralmente eles funcionam em vários endereços, sendo um o escritório, cujo conceito segundo Aurélio Buarque de Holanda Ferreira (1999, p. 801), é o lugar "[...] onde se faz o expediente relativo a qualquer administração, obra, etc. [...]." Os outros endereços se tratavam de equipamentos, ou seja, "[...] conjunto de instalações necessárias para a realização de um trabalho." (MICHAELIS..., 1998, p. 837).

Os sujeitos da pesquisa foram os assistentes sociais que atuam como gestores dos programas selecionados pela amostra do universo. Tendo em vista que a rede socioassistencial de proteção social em Ribeirão Preto se encontra estruturada em básica e especial, o que corresponde a coordenações específicas, os diretores de cada nível de proteção também se constituíram sujeitos da presente investigação.

Como resultado esperado do processo de investigação, houve a pretensão de contribuir para reflexões sobre a efetividade, a lógica, a racionalidade da implementação da rede socioassistencial e o impacto dos serviços à demanda beneficiária.

4.2 O processo de coleta de dados

Inicialmente o processo de coleta de dados ocorreu através de pesquisas documentais e bibliográficas visando apreender os eixos teóricos relativos ao tema, conceitos e noções empregados por diversos autores. Pesquisaram-se livros das áreas de Serviço Social, História, Direito, Sociologia, Administração, entre outras. Analisou-se a legislação pertinente à Assistência Social, assim como documentos e normas que regulamentam a política tanto no Brasil quanto no município de Ribeirão Preto.

A fim de identificar os programas, projetos e serviços executados pela SEMAS, foram estabelecidos contatos formais e informais com pessoas que pudessem acrescentar conhecimentos ao objeto de estudo.

Obteve-se a permissão do Secretário Municipal de Assistência Social para a realização da pesquisa através de ofício elaborado pela orientadora, que explicava os objetivos do estudo e sua importância. A partir da autorização, estabeleceram-se contatos com as diretoras dos Departamentos de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que aceitaram encaminhar os questionários previamente elaborados pela pesquisadora aos coordenadores dos programas. Estes questionários objetivavam conhecer as características de cada um deles[3].

Foi estabelecido o prazo de dois meses para devolução dos questionários. O preenchimento de alguns dependeu da pesquisadora visitar os locais de funcionamento dos programas e entrevistar seus coordenadores. Os questionários foram, então, utilizados como formulários para a realização das entrevistas.

Contando com o apoio das diretoras dos departamentos, foi possível obter o retorno dos questionários da maioria dos programas. Apenas dois, referentes aos programas “Reencontro” e “Assistência Jurídica”, não foram devolvidos apesar dos vários contatos estabelecidos com os responsáveis. Portanto, identificou-se 94,5% do universo de pesquisa[4]. As dúvidas e vieses localizados foram esclarecidos através de contatos pessoais e telefônicos com os coordenadores.

Através dos dados obtidos, foi possível reformular a relação dos escritórios e equipamentos de proteção social básica e proteção social especial inscritos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Por meio da utilização de programas de informática, cruzaram-se os endereços de funcionamento dos programas sociais, pois se observou que vários deles utilizam o mesmo equipamento, como por exemplo, os escritórios dos CRAS, CREAS, Bases de Apoio Comunitárias (BACs), Núcleos da Criança e do Adolescente e escolas. Desta forma, descobriu-se que a SEMAS utiliza 88 equipamentos distribuídos em todas as regiões do município de Ribeirão Preto.

Com a intenção de mapear os programas socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria, realizou-se pesquisa cartográfica. A Secretaria de

[3] Vide Apêndice A.
[4] A tabela com os dados obtidos sobre os programas se encontra no Apêndice B.

Planejamento e Gestão Ambiental disponibiliza à população mapas da cidade e a pesquisadora usou o que demonstra a divisão de Ribeirão Preto em subsetores. Existem 59 subsetores localizados nas regiões central, norte, sul, leste e oeste. O mapa a seguir mostra a localização deles:

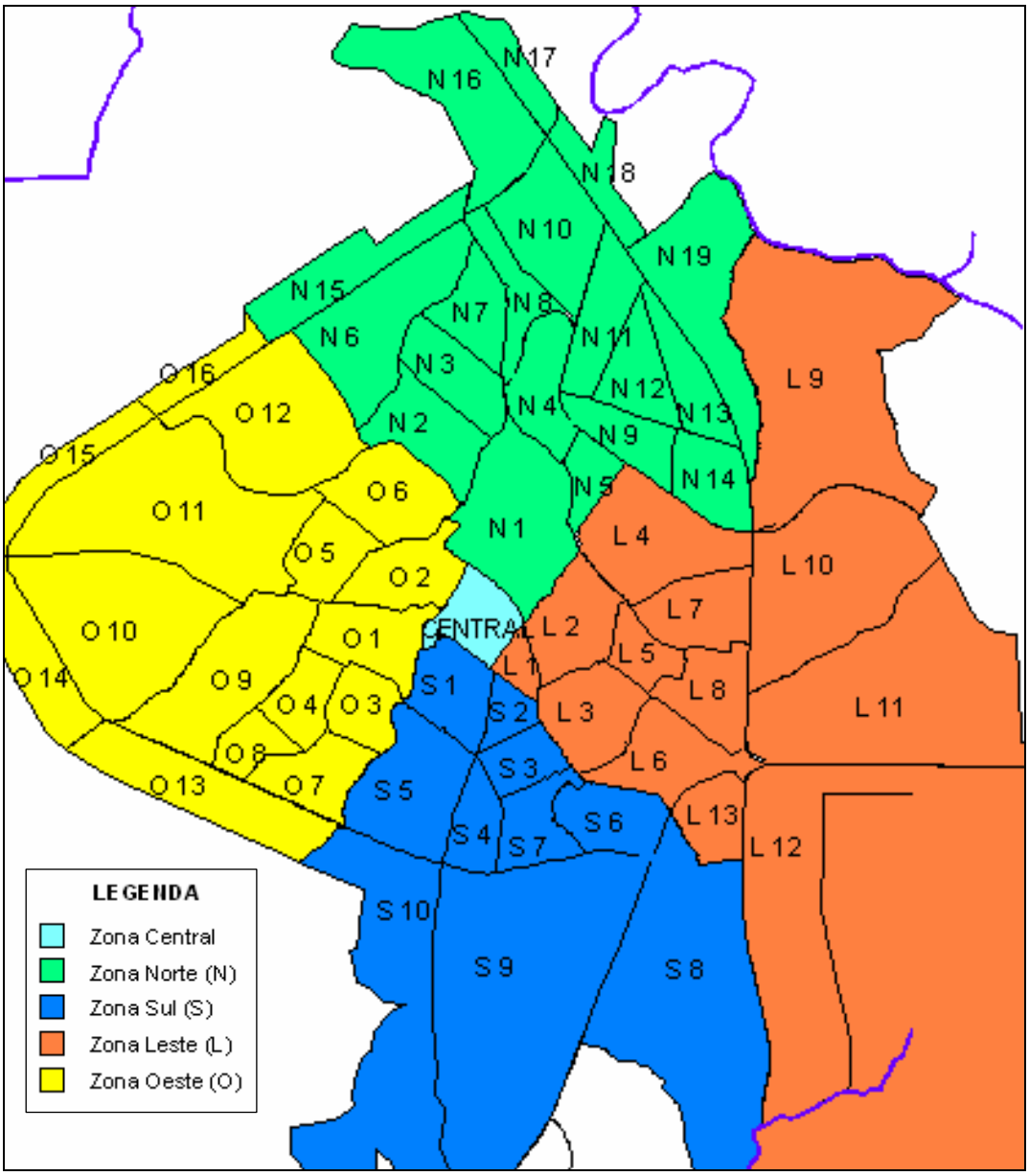

MAPA 1 – Subsetores de Ribeirão Preto
Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Através do mapeamento, verificou-se que a maior parte dos

equipamentos e escritórios, 42%, estão localizados na região norte. Em seguida, há a região oeste com 41% dos equipamentos; leste, que apresenta 9%; e central com 5%. A região sul possui o menor número de equipamentos: apenas 3%. Os índices da região sul seriam ainda menores se não considerasse o Distrito de Bonfim Paulista[5], onde há dois equipamentos que executam programas e serviços de Assistência Social, sendo um deles o ponto de apoio do CRAS.

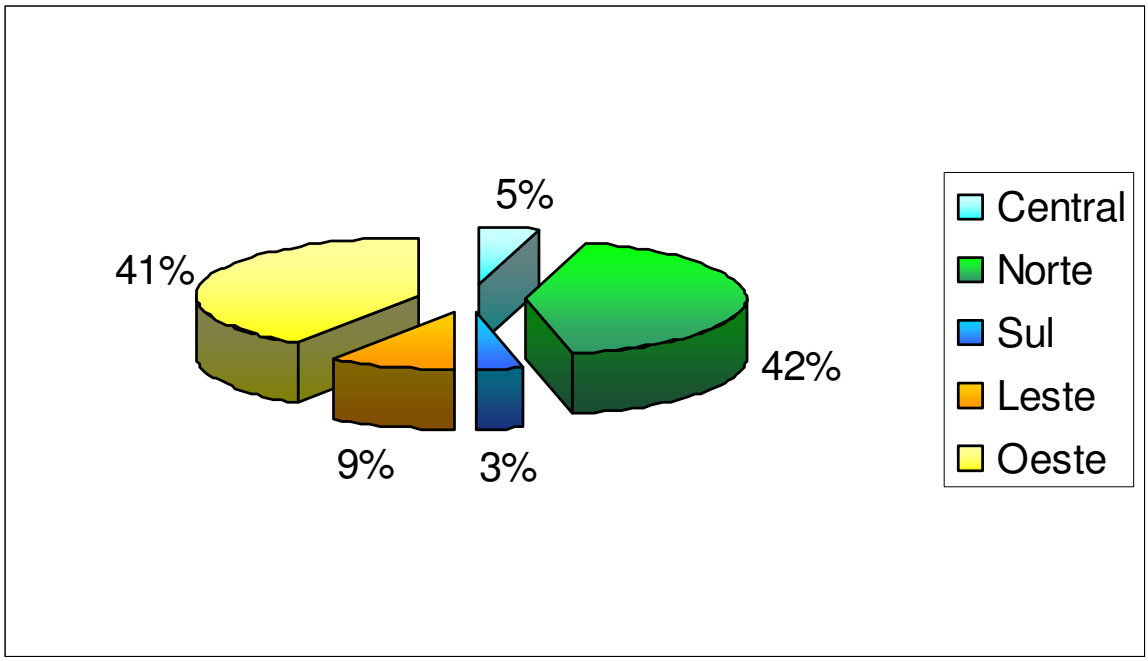

GRÁFICO 1 – Localização dos equipamentos sociais

Segundo Philipp Wyrsch (2008), a região norte de Ribeirão Preto é a que apresenta maior quantidade de pessoas responsáveis pelo domicílio com rendimento mensal entre zero e dois salários mínimos. A média é de 27,72% dos domicílios. A região oeste vem em seguida com 26,85%. O baixo nível de renda explica a concentração de escritórios e equipamentos nestas áreas. Já a zona sul, possui o menor índice: cerca de 11,91%.

Um fator diretamente relacionado à renda é a quantidade de pessoas habitando favelas em cada região. Na norte há 12.950 pessoas morando

[5] O Distrito de Bonfim Paulista está localizado na região sul de Ribeirão Preto, distante 16 km do centro da cidade. Atualmente apresenta aproximadamente 27.000 habitantes.

em favelas, na oeste 3.723, na leste 1.229, na zona sul 133 indivíduos e nenhum habitante na região central.

Os dados obtidos a partir dos questionários permitiram relacionar quantos escritórios e equipamentos executavam os programas e mapear o local de funcionamento de acordo com o grau de complexidade.

Mapeamento dos escritórios e equipamentos[6]

Programas de Proteção Social Básica:

O mapa a seguir demonstra que tanto a zona norte quanto a zona oeste, contam com 24 locais de funcionamento dos programas de proteção social básica. Na região central há um CRAS onde funcionam os programas Ação Jovem, Programa de Atenção Integral à Família, Programa de Renda Familiar Mínima, Programa Renda Cidadã e Programa de Apoio Alimentar – Cesta Básica.

[6] Vide relação dos endereços de escritórios e equipamentos dos Programas de Proteção Social no Apêndice C.

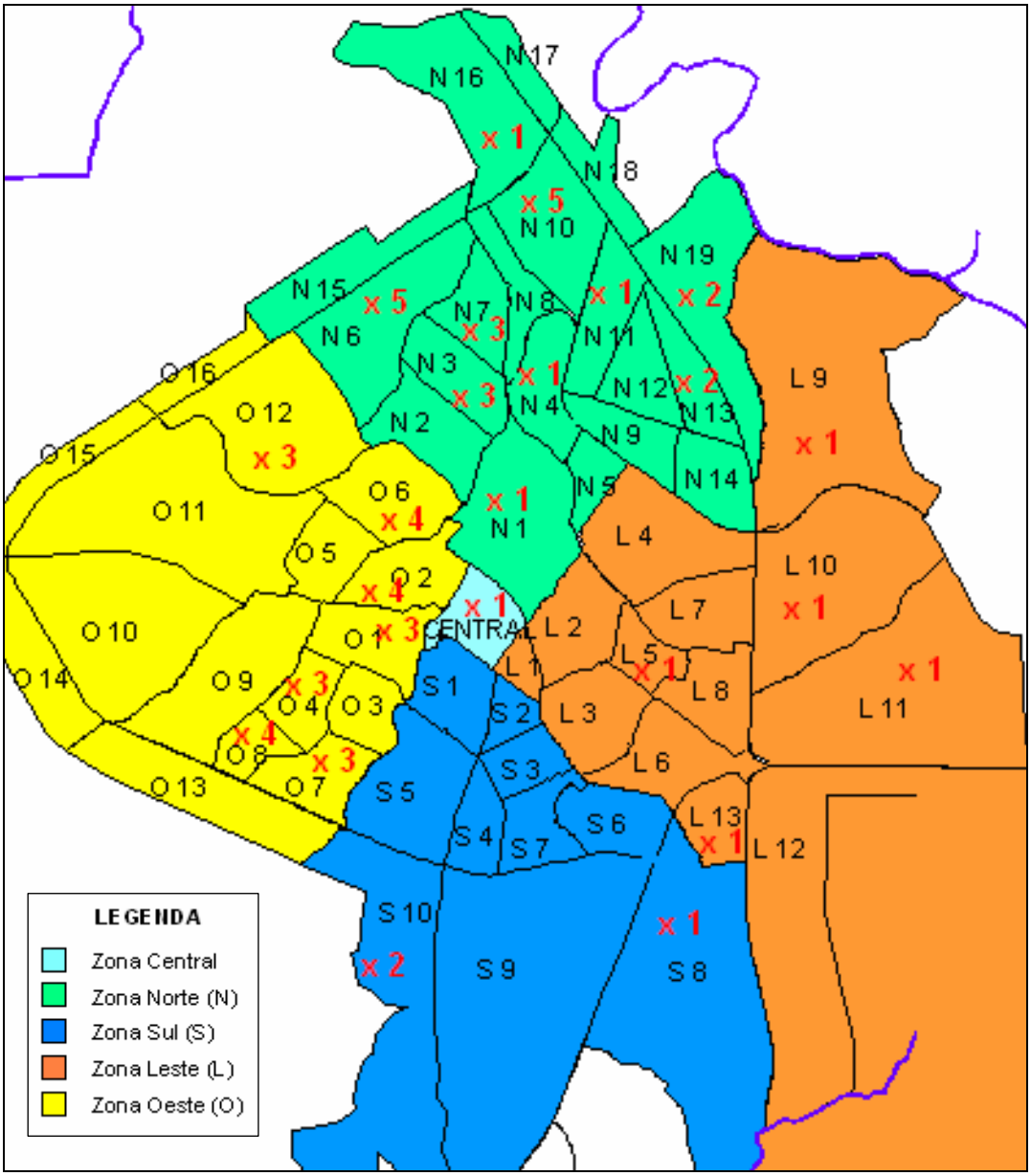

MAPA 2 – Quantidade de escritórios e equipamentos que executam Programas de Proteção Social Básica, por subsetor

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

A próxima tabela mostra quantos escritórios e equipamentos executam cada programa de proteção social básica e qual a formação profissional do coordenador.

TABELA 1 – Quantidade de escritórios e equipamentos por Programa de Proteção Social Básica

PROGRAMAS SOCIAIS	FORMAÇÃO DO COORDENADOR	QUANTIDADE DE ESCRITÓRIOS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	TOTAL
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Assistente social	07	31	38
PAIF – Programa de Atenção Integral à Família	Assistente social	07	31	38
Programa Bolsa Família	Assistente social	01	00	01
Programa Ação Jovem	Assistente social	07	00	07
Programa de Renda Familiar Mínima	Assistente social	05	31	36
Programa Renda Cidadã	Assistente social	05	31	36
Programa Viva Leite	Assistente social	01	28	29
Apoio Alimentar – Cesta Básica	Assistente social	05	31	36
Programa Municipal do Idoso	Assistente social	01	14	15
Programa Agente Jovem	Assistente social Psicóloga	01	08	09
Núcleos de Atendimento à Criança e ao Adolescente	01 assistente social 06 pedagogos 07 ensino médio	01	14	15
Benefício de Prestação Continuada	Assistente social	01	00	01
Programa de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais	Assistente social	01	00	01
Centro de Qualificação Social e Profissional	Assistente social	01	01	02
Central Administrativa de Benefícios Sociais	Analista de sistemas	01	00	01
PROCON	Bacharel em Direito e publicitário	01	00	01
Central de Alimentação e Nutrição	Técnico na área de alimentação	01	01	02

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Percebe-se que dos 17 programas, 14 apresentam coordenadores que concluíram curso de bacharelado em Serviço Social.

Mapeamento dos escritórios e equipamentos

Programas de Proteção Social Especial – Média Complexidade:

Em relação à média complexidade, 18 escritórios e equipamentos estão localizados na região oeste e 16 na norte. Destaca-se o fato de que a SEMAS se situa na zona oeste, sendo que nela se concentram os programas Pedagogia de Rua, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Serviço Sentinela.

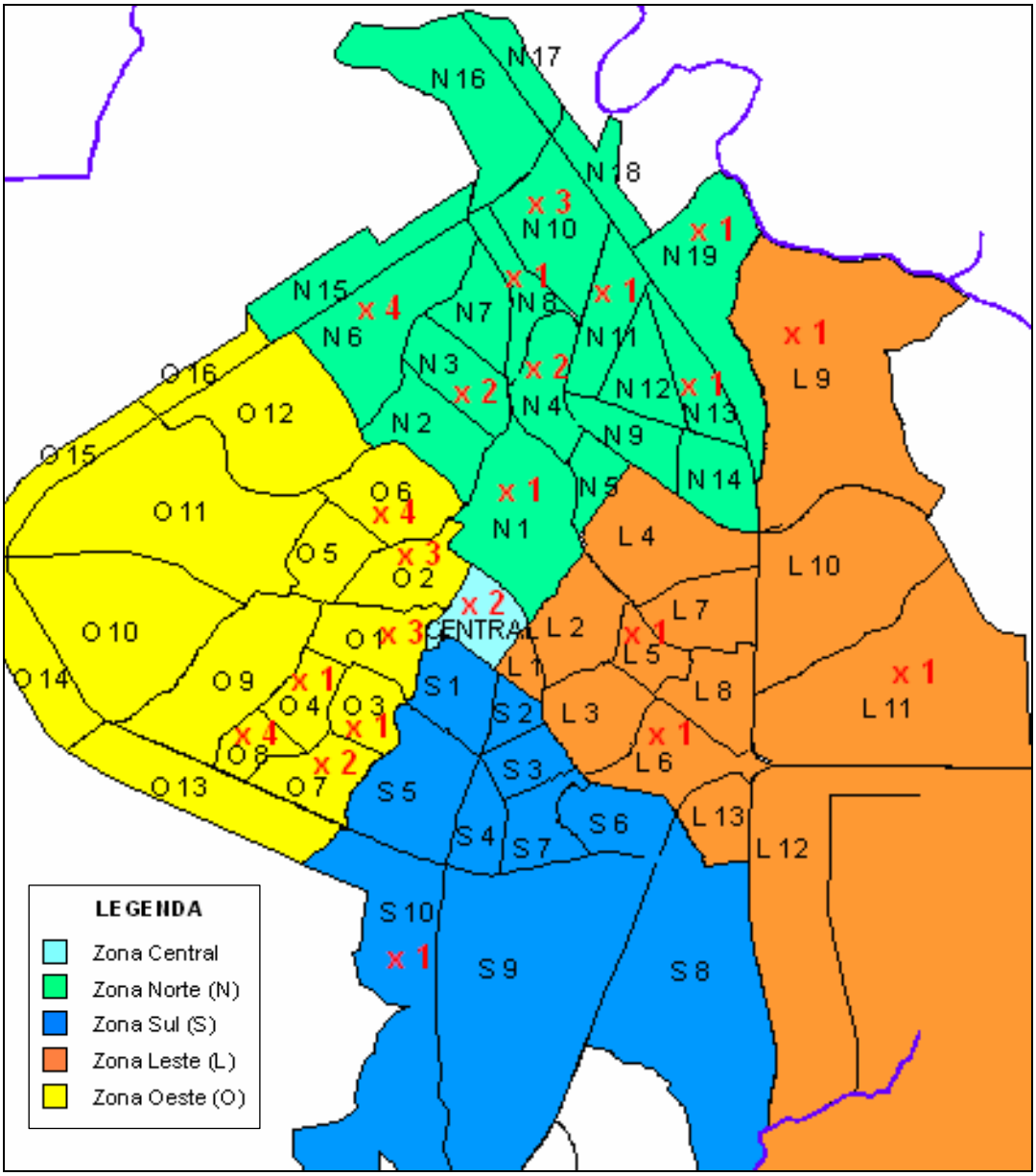

MAPA 3 – Quantidade de escritórios e equipamentos que executam Programas de Proteção Social Especial – Média Complexidade, por subsetor

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

A tabela abaixo relaciona a quantidade de escritórios e equipamentos dos programas de média complexidade e a formação dos coordenadores.

TABELA 2 – Quantidade de escritórios e equipamentos por Programa de Proteção Social Especial – Média Complexidade

PROGRAMAS SOCIAIS	FORMAÇÃO DO COORDENADOR	QUANTIDADE DE ESCRITÓRIOS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	TOTAL
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Assistente social	01	05	06
Programa "Recriando Caminhos"	Assistente social	01	05	06
Programa Pedagogia de Rua	Assistente social	01	00	01
Programa Liberdade Cidadã	Assistente social	01	00	01
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Assistente social	01	34	35
Serviço Sentinela	Pedagoga	01	00	01
Programa Municipal de Auxílio às Famílias, Crianças e Adolescentes Carentes de Recursos Materiais	Assistente social	01	00	01
Programa para Pessoas com Deficiência	Assistente social	01	00	01
Projeto Esperança	Assistente social	01	00	01
Assistência Jurídica	Não identificada	01	00	01
Disque Denúncia	Assistente social	01	00	01

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Apenas um é coordenado por profissional que não seja assistente social. Não foi possível identificar a formação do coordenador do Programa de Assistência Jurídica porque não houve devolução do questionário.

Mapeamento dos escritórios e equipamentos

Programas de Proteção Social Especial – Alta Complexidade:

No total, há sete programas classificados como de proteção social especial de alta complexidade. Três funcionam na região norte, dois na zona central, um na oeste e um na leste. Na zona sul não são executados programas de alta complexidade.

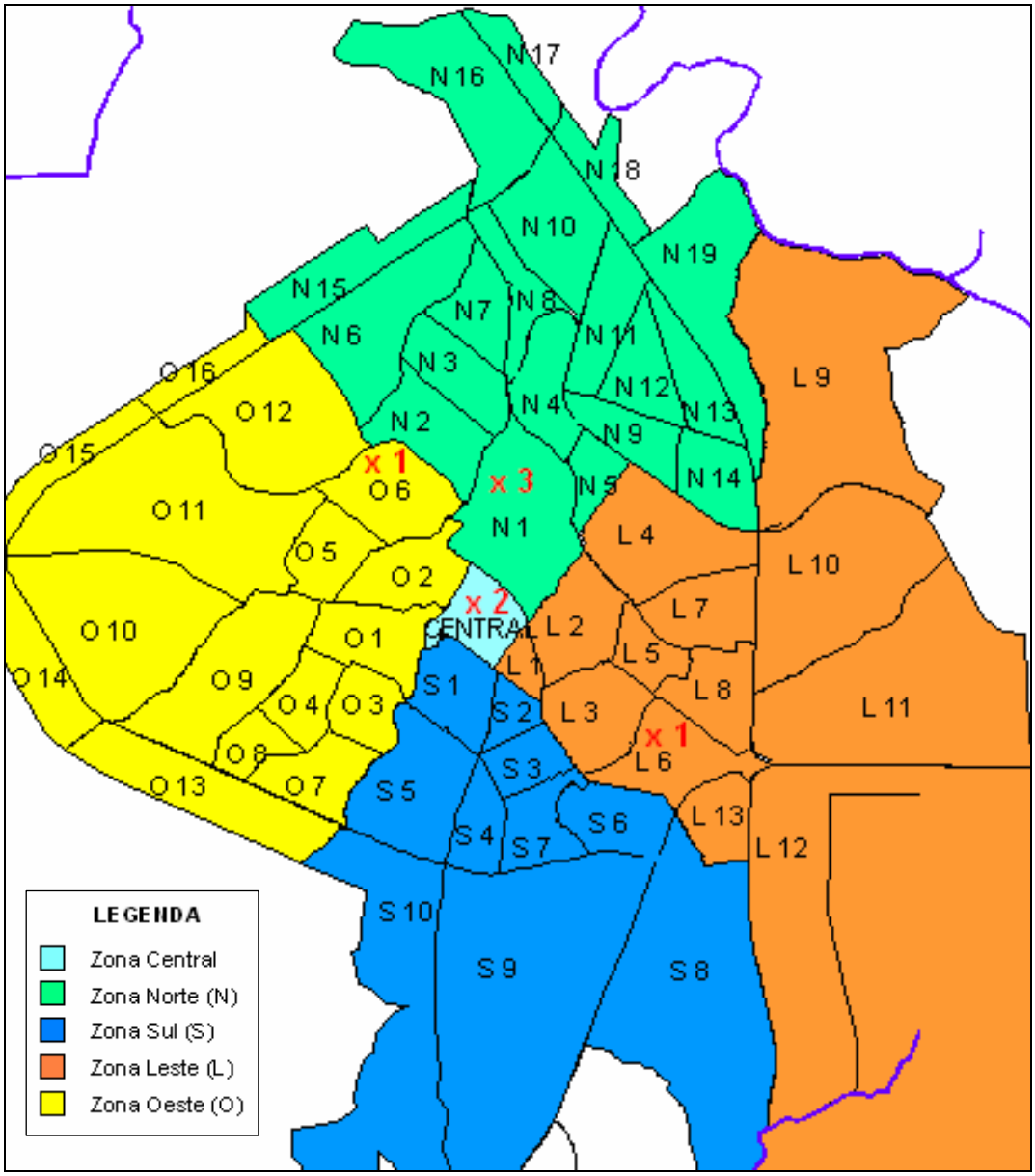

MAPA 4 – Quantidade de escritórios e equipamentos que executam Programas de Proteção Social Especial – Alta Complexidade, por subsetor

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Dos sete programas, somente dois são coordenados por assistentes sociais. Também não foi possível identificar o programa Reencontro.

TABELA 3 – Quantidade de escritórios e equipamentos por Programa de Proteção Social Especial – Alta Complexidade

PROGRAMAS SOCIAIS	FORMAÇÃO DO COORDENADOR	QUANTIDADE DE ESCRITÓRIOS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	TOTAL
CACAV – Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vitimizados	Psicóloga	01	00	01
República	Ensino superior incompleto em Serviço Social	01	00	01
Programa Casa Travessia	Ensino superior incompleto em Serviço Social	01	00	01
CETREM – Centro de Triagem e Encaminhamento ao Migrante, Itinerante e Morador de Rua	Pedagoga	01	00	01
Reencontro	Não identificada	01	00	01
Programa de Incentivo à Família Substituta e Acolhedora	Assistente social	01	00	01
Recâmbio	Ensino superior incompleto em Serviço Social	01	00	01
FUNDET – Fundação de Educação para o Trabalho	Assistente social	01	00	01

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

O próximo gráfico demonstra a quantidade de programas por perfil do público-alvo.

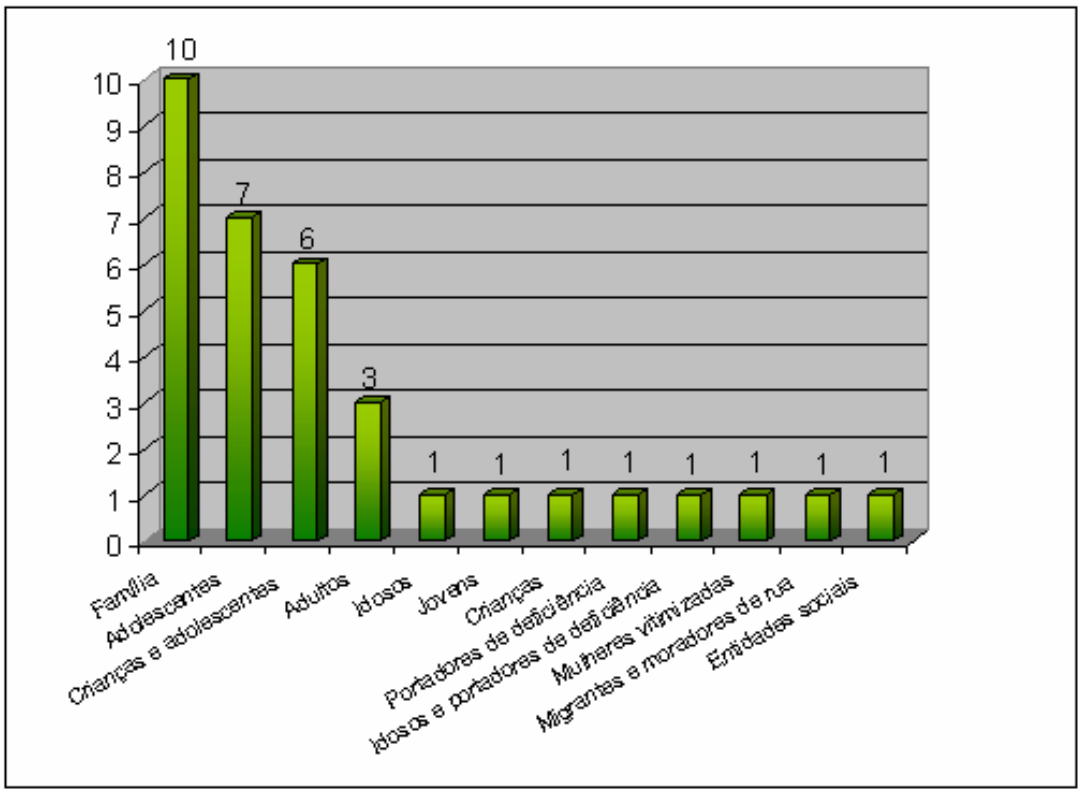

GRÁFICO 2 – Público-alvo dos programas da SEMAS.

Nota-se a predominância de programas voltados para a família, atendendo a matricidade sociofamiliar, que constitui um dos eixos estruturantes do SUAS.

Com relação às equipes, os dados demonstram que nos 34 programas identificados, 30, ou seja, 88,2% contam com assistentes sociais em seus quadros funcionais. A política de Assistência Social representa importante campo de atuação deste profissional, inclusive como espaço para que ele assuma funções de gestor.

A equipe multidisciplinar é requisito de vários programas. Há 27 que contam com pelo menos dois profissionais com formação em áreas diferentes atuando nas equipes que atendem à população-alvo dos programas. Maria Lúcia Rodrigues (2000, p. 131) explica que a multidisciplinaridade ocorre quando há o estudo de um mesmo objeto por várias disciplinas, não havendo necessidade de integração entre elas, pois cada uma concorre com seus conhecimentos específicos no estudo de determinado assunto.

Como a intenção era selecionar programas, projetos e serviços com

o maior número de escritórios e equipamentos sociais coordenados por assistentes sociais, buscou-se dois (02) de cada nível de complexidade que apresentassem essas características, o que representou aproximadamente 18% dos programas identificados.

Foram selecionados os seguintes programas:

- Proteção Social Básica:

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Programa Municipal do Idoso (PROMAI).

- Proteção Social Especial – média complexidade:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

- Proteção Social Especial – alta complexidade:

Programa de Incentivo à Família Substituta e Acolhedora.

Fundação de Educação para o Trabalho (FUNDET).

Em Ribeirão Preto há cinco Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dois pontos de apoio e mais 30 equipamentos onde funcionam programas relacionados aos centros. Eles funcionam como porta de entrada para os usuários da rede socioassistencial do município e visam desenvolver ações de proteção social básica destinadas às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Cada CRAS tem capacidade para atender 5000 famílias. Ao todo, contam com equipe formada por aproximadamente 100 pessoas, sendo a maioria assistentes sociais. A responsável pela gestão dos CRAS coordena outros seis programas, quase todos executados nos próprios centros de referência. Por isso, não se selecionou nenhum destes a fim de alcançar sujeitos de diferentes programas.

O Programa Municipal do Idoso atende idosos de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar de até três salários mínimos. São atendidos 1380 idosos e a equipe se compõe por 44 pessoas além dos voluntários. O objetivo do programa é possibilitar aos integrantes vivências e orientações que garantam os direitos previstos no Estatuto do Idoso, assim como atender denúncias relativas a esta população.

No nível de média complexidade, selecionou-se o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que funciona com um escritório central e cinco centros de apoio regional. O CREAS, em Ribeirão Preto,

presta atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco ou de violação de direitos. Também atende aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade), assim como aos seus familiares. O enfoque é a criança e o adolescente, pois o município possui prazo para estender seu atendimento no CREAS a outros segmentos de usuários. Em 2007, foram atendidas 606 famílias. A equipe é constituída por 24 funcionários.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) representa outro programa selecionado. Visa eliminar o trabalho de crianças e adolescentes na zona urbana do município em atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas ou degradantes, possibilitando a ampliação do universo cultural e o desenvolvimento de potencialidades com vistas à melhoria do desempenho escolar e inserção no circuito de bens e serviços sociais. Atende crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária entre 7 e 15 anos, oriundos de famílias com renda *per capita* de até meio salário mínimo, que estejam em situação de risco, exercendo atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas ou degradantes. Sua demanda é de 1680 crianças que são atendidas por 51 pessoas, sendo a equipe basicamente constituída por estagiários dos cursos de Pedagogia, Letras, entre outros. O programa possui um escritório central e 34 Jornadas Ampliadas, que são locais onde se promovem atividades culturais, esportivas e de reforço escolar complementares à educação formal.

Dos programas de alta complexidade que foram identificados, apenas dois são coordenados por profissionais de Serviço Social. Portanto, de acordo com os critérios estabelecidos, ambos foram selecionados como amostra do universo.

O Programa de Incentivo à Família Substituta e Acolhedora apresenta a finalidade de apoiar, favorecer e fortalecer famílias que acolhem crianças e adolescentes que, por determinação judicial, são impedidos de permanecerem sob assistência dos pais biológicos. Atende cerca de 130 famílias, com uma equipe de três pessoas.

O último programa selecionado foi a Fundação de Educação para o Trabalho (FUNDET), pessoa jurídica de direito privado instituída pela Lei Municipal n. 2673, de 17 de setembro de 1972, que representa um órgão administrativo da SEMAS. Seu objetivo é propiciar a formação integral do adolescente, preparando-o

para a inserção no mercado de trabalho e promovendo a profissionalização como um direito. O público-alvo são adolescentes de 14 a 16 anos, de ambos os sexos, com escolaridade a partir da 7ª série do ensino fundamental. Atende em média 460 jovens e conta com equipe de 17 funcionários.

Após a seleção destes programas e serviços, iniciaram-se os contatos para a execução de outra etapa do processo de coleta de dados, a entrevista, que:

> [...] é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. É um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou tratamento de um problema social. (MARCONI; LAKATOS, 1990, p. 84).

Estes contatos ocorreram pessoalmente, com visitas aos escritórios onde funcionam os programas e serviços. Somente dois se efetuaram por telefone, pois, durante as visitas não foi possível encontrar as coordenadoras por motivo de férias e reuniões de trabalho. Nestes contatos, a pesquisadora explicou os objetivos da pesquisa e apresentou o termo de consentimento informado, no qual o entrevistado concorda que as informações prestadas sejam utilizadas na dissertação. O termo de consentimento estabelece que as identidades dos sujeitos participantes devem ser preservadas. Por isso, na análise e interpretação das falas obtidas nas entrevistas, os sujeitos foram identificados pelas abreviações S 1, S 2, S 3, que indicam sujeito 1, sujeito 2, sujeito 3.

Também se apresentou o formulário semi-estruturado[7] utilizado nas entrevistas, que envolve questões abertas e fechadas, tendo por finalidade conhecer o perfil dos profissionais, sujeitos da investigação, bem como a interpretação que eles conferem à implantação das redes socioassistenciais, à efetividade do atendimento prestado aos beneficiários dos serviços e à articulação em rede.

Além das coordenadoras, foram estabelecidos contatos com as diretoras dos Departamentos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, pela função que desempenham na gestão da política de Assistência Social no município.

[7] Vide Apêndice D e E.

Todas as pessoas procuradas concordaram em participar das entrevistas e assinaram os termos de consentimento. Houve o agendamento de datas que elas tinham disponíveis, entretanto ocorreram imprevistos que atrasaram a realização das entrevistas. No período agendado, janeiro de 2008, houve chuvas torrenciais que por diversas vezes inundaram regiões vulneráveis da cidade, especialmente as favelas, gerando trabalho extra para as coordenadoras de alguns serviços e, principalmente, para as diretoras, que atenderam pessoalmente as situações de emergência.

As chuvas também afetaram as estruturas físicas de alguns programas sociais como, por exemplo, o Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vitimizados (CACAV), que proporciona acolhimento às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica.

Em decorrência disso, várias entrevistas foram remarcadas e uma não se concretizou porque a diretora, no horário agendado para a entrevista, teve que tomar providências em relação às áreas afetadas e, em seguida, entrou em período de férias. No entanto, para não prejudicar a pesquisa o sujeito respondeu às perguntas do formulário, por escrito, e enviou à pesquisadora.

Os demais sujeitos participaram presencialmente das entrevistas que ocorreram no período de dois meses.

Durante as entrevistas, utilizou-se o recurso do gravador visando garantir fidelidade às respostas e aplicou-se a observação sistemática, ou seja, observação planejada com cuidado, em que o observador sabe o que procura e o que é importante às situações em questão. (MARCONI; LAKATOS, 1990, p. 81).

4.3 Análise e interpretação dos dados

Considerando a abordagem quantiqualitativa adotada no estudo, utilizaram-se técnicas de análise de dados tanto qualitativas quanto quantitativas, como:

- organização e descrição dos dados;
- análise dos dados quantitativos, com utilização de gráficos e tabelas;

- análise de conteúdo, a partir das falas dos sujeitos.

Sobre a análise de conteúdo, Minayo (2004, p. 74, destaque do autor) esclarece:

> Atualmente podemos destacar duas funções na aplicação da técnica. Uma se refere à verificação de hipóteses e/ou questões. Ou seja, através da análise de conteúdo, podemos encontrar respostas para as questões formuladas e também podemos confirmar ou não as afirmações estabelecidas antes do trabalho de investigação (hipóteses). A outra diz respeito à descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências do que está sendo comunicado. As duas funções podem, na prática, se complementar e podem ser aplicadas a partir de princípios da pesquisa quantitativa ou da qualitativa.

A análise e interpretação dos dados foram realizadas em consonância com os objetivos da pesquisa tendo em vista o objeto de estudo para comprovação ou não do pressuposto.

Como a pesquisa se desenvolveu através de estudo sócio-histórico, o perfil dos sujeitos constituiu fator relevante à analise, pois, conforme Minayo (2004, p. 13), as sociedades humanas vivem o presente marcado pelo passado.

Os sujeitos possuem idade entre 48 e 62 anos, concluíram o bacharelado em Serviço Social no período de 1969 a 1983, o que representa tempo de formação profissional entre 24 a 38 anos.

Percebe-se que todas se formaram no período da ditadura militar no Brasil, quando qualquer mobilização da sociedade era proibida. O enfoque do governo era o investimento econômico e naquele momento houve acentuação das desigualdades com conseqüentes agravamentos das expressões da questão social. As ações assistenciais eram utilizadas para amenizar as situações, sendo que em 1969, a maior instituição de assistência era a LBA, transformada em fundação naquele ano. Apesar das repressões, foi uma época de grandes questionamentos e de revisão das práticas profissionais no Serviço Social, especialmente notadas a partir das universidades, centros de produção do conhecimento.

Seis sujeitos cursaram faculdade de Serviço Social na Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), uma na Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Campinas/SP e uma na Universidade Federal do Espírito Santo.

A formação profissional teve continuidade através de cursos rápidos

e pós-graduação. Nota-se que quatro priorizaram cursos relacionados à área de gestão social, fato relevante para a atual área de intervenção delas.

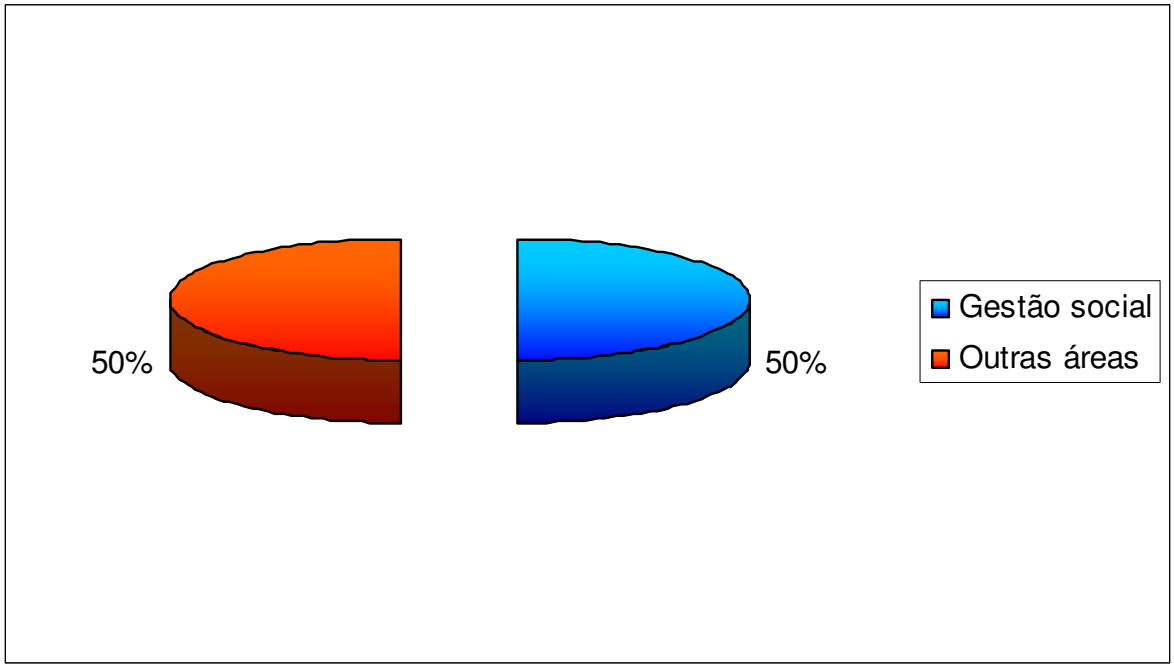

GRÁFICO 3 – Áreas de realização de cursos rápidos

Das oito, cinco concluíram cursos de especialização com menos de 360 horas e seis possuem pós-graduação *lato sensu*. Apenas uma cursou pós-graduação *strictu sensu*, sendo hoje doutora em Serviço Social.

Esses dados demonstram a preocupação com a qualificação profissional por parte da própria Secretaria, principalmente tendo em vista a ocupação de cargos de gestão. Aproximadamente 87,5% possuem especialização em áreas pertinentes à sua atuação profissional como, por exemplo, políticas públicas, metodologia do planejamento integrado e violência doméstica.

Outro fato a ser destacado é que também 87,5% dos sujeitos registram mais de quinze anos de trabalho na Secretaria, sendo que 25% apresentam entre 30 e 35 anos de atuação. Isto demonstra tendência em seguir carreira na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto o que, no caso, representa acompanhar o desenvolvimento da política de Assistência Social na cidade. O sujeito que tem menos tempo vinculado à SEMAS, trabalha há sete anos no atual cargo.

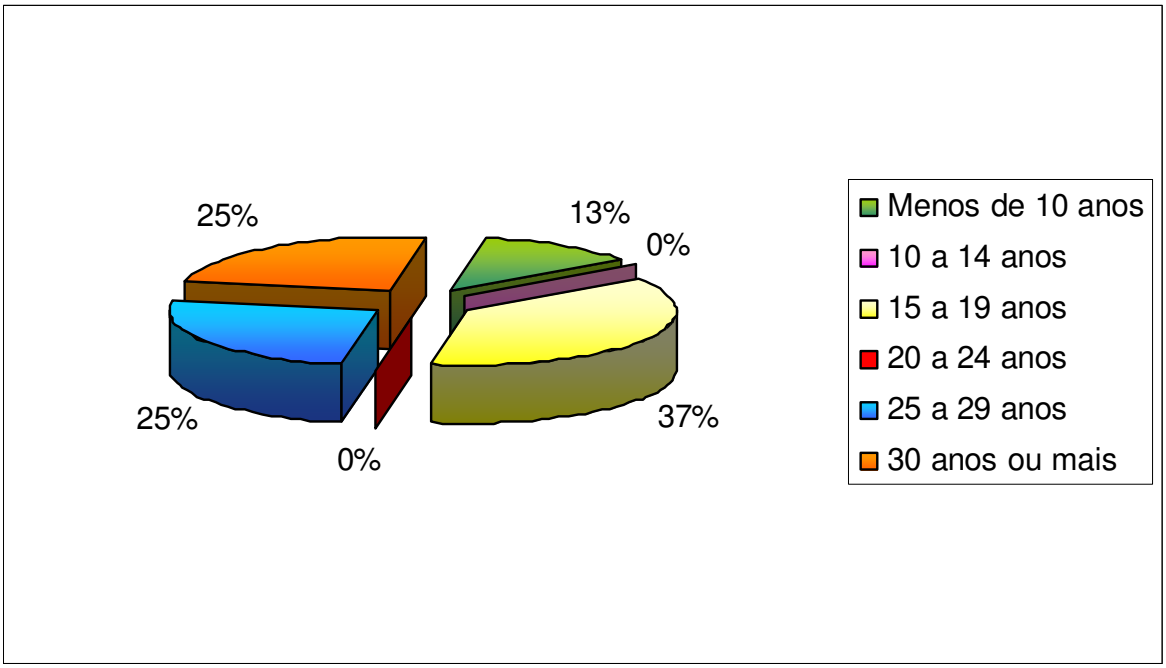

GRÁFICO 4 – Tempo de trabalho na SEMAS

Em relação ao tempo de trabalho na atual direção de departamento ou coordenação de programa, o que possui mais tempo encontra-se na FUNDET, com 13 anos. O sujeito que apresenta menos tempo é a coordenadora do PETI, que desempenha a coordenação do programa há um ano. Como chefe da Divisão de Gerenciamento de Serviços de Média Complexidade, assumiu a função quando a responsável entrou em licença.

Com a finalidade de analisar e interpretar as falas dos sujeitos da investigação, estabeleceram-se algumas categorias de análise a partir do formulário de entrevista. A primeira se refere à efetividade das redes socioassistenciais, objeto do presente estudo. A segunda e a terceira dizem respeito, respectivamente, aos pontos fortes e fracos da estrutura da rede implementada em Ribeirão Preto. A quarta categoria de análise aborda a questão dos recursos físicos, materiais, humanos e informacionais disponíveis para a execução da política de Assistência Social na cidade. Por fim, a última categoria enfoca a gestão social como instrumento de trabalho do Serviço Social.

Sobre as redes socioassistenciais, é unânime entre os sujeitos, o pensamento de que o trabalho em rede se tornou fundamental por agregar diversos benefícios aos serviços e, portanto, não é mais possível trabalhar sem a organização

através de redes.

> Eu acho essencial, porque o trabalho em rede te facilita uma série de coisas, você trabalha com equipes interdisciplinares e com vários setores da prefeitura, da comunidade. Se o trabalho é interligado, o resultado é muito melhor, muito maior. (S 6).

> A organização de redes socioassistenciais representa um conceito novo que, dinâmica e democraticamente, entrelaça serviços e pessoas que, através da cooperação e co-responsabilidade, beneficiam os usuários da política pública de Assistência Social. (S 2).

> A rede socioassistencial facilita muito o acompanhamento dos usuários atendidos, promove interfaces com as outras áreas, como da Saúde, da Educação. Então, amplia muito o nosso atendimento. (S 5).

> A rede socioassistencial, para mim, é importantíssima para o atendimento às famílias, aos grupos, à comunidade que procuram a Assistência Social. Não é possível trabalhar hoje em dia sem ser em rede. (S 8).

> Nós não conseguimos mais trabalhar isoladas, a assistência não consegue mais trabalhar isoladamente porque ela depende da atuação também das outras áreas. Sozinho, o assistente social não consegue mais trabalhar. (S 1).

Quanto à efetividade da rede implantada em Ribeirão Preto, algumas acreditam que ainda não houve os resultados esperados porque a rede está em processo de implantação, não se encontrando totalmente concretizada.

> Eu acredito que é a saída, mas imagino que nós não construímos esta rede. Ainda não é efetiva. (S 3).

> Eu acho a rede muito importante e ela tem que ir para frente. Acho que ela ainda não está totalmente concretizada. (S1).

Uma justificativa para a não-concretização da rede é que muitas pessoas, sejam profissionais de Serviço Social, funcionários de outros setores da prefeitura ou membros de entidades sociais, não conseguem perceber a necessidade de intervenções interdisciplinares junto à questão social.

> Eu penso que a construção do trabalho em rede só será efetivada se o profissional de Serviço Social tiver uma visão interdisciplinar da questão social e souber que a solução não está apenas na Assistência Social e sim no conjunto das políticas públicas e entidades privadas. (S 4).

> Eu não posso falar que é uma coisa nova porque nós falamos em rede há alguns anos, mas a rede não é só da Secretaria. Inclui também as entidades sociais quando falamos em rede. (S 1).

De acordo com uma das diretoras, um fato que dificulta a efetivação das redes é a alta rotatividade dos funcionários e membros das diretorias das entidades sociais. Como freqüentemente há alterações na composição das direções, observa-se a necessidade de se retomar as discussões sobre o trabalho em rede, sobre a importância dos funcionários das instituições desenvolverem ações integradas com os setores da prefeitura.

> Acontece uma coisa com as entidades: são muito rotativos os funcionários que trabalham nelas. Cada um que entra, cada diretoria que entra tem que entender o que está acontecendo e dar continuidade, mas a gente sente que existe aí uma interrupção. Então tem que fazer assessoria tudo novamente, a pessoa tem que entender o que é essa rede para poder estar participando. [...] A diretoria da entidade tem que ter também consciência para autorizar o seu técnico a participar de reuniões, a se envolver com outras organizações, com os técnicos da prefeitura, para que se estabeleça o fluxo. (S 1).

No entanto, as falas dos sujeitos demonstram a tendência das organizações não-governamentais buscarem a participação na rede prevista pelo SUAS e de haver integração entre o poder público e o privado.

> As entidades estão se interando sobre o SUAS, estão buscando informações, buscando recursos. (S 5).

> As organizações não-governamentais estão participativas e nós as utilizamos como recurso público, como coletivo. Elas têm uma ligação próxima à Secretaria da Assistência, têm um gerenciamento que busca também a questão da formação na maioria delas. E, particularmente, nós trabalhamos muito de mãos dadas, setor público e privado. Buscamos todos os caminhos nessa gestão. (S 8).

Outros sujeitos da pesquisa acreditam que a rede socioassistencial é efetiva, apresentando resultados como, por exemplo, a ampliação dos atendimentos aos usuários.

> Acredito na efetividade das redes socioassistenciais e entendo que é um referencial básico na implementação da política de Assistência Social. (S 7).

> Nós temos já alguns resultados. Eu acho que ampliou o atendimento aos usuários, principalmente nos CRAS, Centros de Referência, mesmo nos programas de apoio, nos pontos de apoio também. O usuário hoje tem um atendimento mais próximo da sua residência, o que facilita muito a aproximação, a divulgação de informações, o relacionamento com os técnicos que prestam atendimento e até a procura por outros recursos também. Acho que houve uma maior divulgação, uma maior informação a respeito dos recursos. Eu acho que facilitou que o usuário se aproprie do conhecimento sobre os recursos do município. (S 5).

Em Ribeirão Preto, a preocupação em organizar os serviços em rede não é nova. Os sujeitos que coordenam projetos na área da infância e juventude comentam que houve iniciativas anteriores de construir rede de atendimento ao público-alvo e que atualmente há a Rede Crescer, uma rede de proteção vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

> Já teve a RAICA aqui, que era a Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente. (S 6).

> Nós criamos uma rede que é a Rede Crescer. [...] É uma rede de apoio à Política de Atendimento à criança e ao adolescente. Uma rede de proteção. Essa rede foi criada em 2001 com financiamento do BNDES. Aí ela deu uma parada. Depois saiu o dinheiro, que veio para o fundo e nós começamos a instalar essa rede, a construir. Ela está vinculada ao Conselho de Direitos, mas o gerenciamento dela é da Secretaria. Então tem um grupo gestor que é formado por ONGs e OGs. Ela é bem participativa, bem democrática mesmo. O projeto foi aprovado. Está sendo considerado um projeto ótimo. (S 3).

Em relação aos pontos fortes da estrutura implementada em Ribeirão Preto, houve destaque para o fato da política de Assistência Social no município funcionar de acordo com as diretrizes do SUAS, especialmente por ter

implantado os Centros de Referências, tanto CRAS quanto CREAS.

> Tenho certeza que o ponto forte da estrutura é a instalação dos CRAS e do CREAS. O CRAS tem uma coordenação, cada território tem o seu CRAS, com a sua coordenadora. Eu acho que isso facilitou muito o trabalho, pois agilizou, deu mais credibilidade para a população porque as pessoas estão mais próximas, têm ali uma referência onde podem saber que, chegando lá, terá alguém para atender, para acolher. (S 1).

> O ponto forte foi a implantação dos CRAS e CREAS, dando seqüência a um processo de descentralização do atendimento, iniciado há mais de quatro anos. (S 7).

> Primeiro foi a implantação do SUAS, com cinco CRAS e um CREAS que nós temos aqui em Ribeirão. (S 4).

A implantação dos CRAS, de acordo com uma diretora, trouxe a vantagem de aproximar os técnicos das coordenações e possibilitar um fluxo continuo de informações entre as equipes.

> Eu acho que, com a instalação dos CRAS, os profissionais se envolveram muito, muito mesmo. Eu sinto que eles estão se transformando e o CRAS trouxe isso. Eles ficavam distantes porque tinha a direção, a diretora, e o técnico lá na sua base, lá nos bairros. A distância era muito grande. Agora com o CRAS, eles estão mais próximos de uma coordenação que passa mais rápido as informações. A internet também tem colaborado porque eu leio todos os dias os informes do MDS e do governo estadual. Diariamente a minha secretária sabe que tem que entrar na internet para pegar os informes. E esses informes eu repasso para a coordenação dos CRAS, que tem que repassar numa reunião para os técnicos daquela atuação. E isso já é a formação, nós já estamos motivando para que ele acabe se envolvendo com o trabalho. (S 1).

A descentralização político-administrativa e a territorialização, segundo os sujeitos da pesquisa, permitiram que os programas e projetos fossem adequados à realidade de cada região da cidade e que estivessem mais próximos à população, garantindo atendimento mais rápido e divulgação das ações socioassistenciais.

> Eu acho que, primeiro, é um ponto forte a descentralização que está ocorrendo segundo as diretrizes do SUAS. Essa territorialização, que é o trabalho feito em regiões. [...] Isso é o que eu acho que é importante. Esse trabalho regionalizado e territorializado. Nós levamos em conta o contexto da região. Cada região tem uma característica diferente que é percebida na hora de elaborar os projetos, os programas. Já é uma coisa bem percebida e assimilada. Eu acho que isso é positivo. É o ponto forte da implementação aqui. (S 3).

> A nova estrutura garantiu melhor atendimento ao usuário, próximo ao seu local de moradia, que é a questão do território. Eu acho que isso foi muito importante, a descentralização. Acho que eliminou, com isso, a fila e também ampliou o leque de opções de benefícios e serviços à população. Está sendo mais bem estruturado com a população, principalmente por causa dessa questão do território, que o SUAS prega tanto. Nós já tínhamos feito aqui em Ribeirão uma descentralização. Aí, com o SUAS, ele estruturou melhor. (S 4).

Devido ao porte da cidade de Ribeirão Preto, a SEMAS já trabalhava há alguns anos de forma regionalizada. A estrutura e a experiência neste sentido constituíram-se em ponto forte que facilitou o processo de implantação do SUAS.

> O ponto forte da estrutura implementada em Ribeirão Preto é o seguinte: nós estamos em Ribeirão Preto, região pólo, adiante como município, à frente como município. Nós começamos a questão de trabalhar regionalizado em 1994. Depois nós passamos, em 1998, a trabalhar com sistema hierarquizado, que seria o primário, o secundário e o terciário. O primário seria prevenção, o secundário seria a questão do atendimento especializado e o terciário a questão do abrigamento. A gente está nisso há um bom tempo, quase dez anos que trabalhamos em termos de rede socioassistencial. Então, qual o ponto forte da estrutura? A experiência que nós tivemos, não como Centro de Referência de Assistência Social, que seria o básico, não como Especializado, mas equivalente a estas coisas, que é o primário, o secundário e o terciário. Porque a hierarquia não existe mais no sistema SUAS, mas nós trabalhávamos desta forma e fomos desenvolvendo. O ponto forte de implementação do CREAS foi a experiência passada da história. (S 8).

Outro ponto forte na estrutura do município são as parcerias estabelecidas com entidades sociais para a implementação de programas e projetos sociais. As organizações da sociedade civil desempenham papel importante na política de Assistência Social, disponibilizando, através dos convênios, recursos físicos, materiais e humanos que ampliam as possibilidades de atendimento à população.

> Outro ponto forte é o estabelecimento de convênios com as entidades sociais. Hoje o trabalho não tem a necessidade de ser desenvolvido só por técnicos da prefeitura. Nós estabelecemos um convênio com a entidade para estar executando ações em parceria conosco. Nós temos vários convênios aqui que são programas nossos, mas sendo desenvolvidos por algumas ONGs. (S 1).

> Um ponto forte é a concretização das parcerias do setor público com os órgãos não-governamentais. (S 4).

Também foram citados os conselhos municipais, principalmente de Assistência Social e da criança e do adolescente, além da questão do planejamento através da formulação dos planos municipais.

> Um ponto é a atuação dos conselhos municipais, principalmente de Assistência Social, [...] e da criança e do adolescente. (S 4).

> Além da instalação do CRAS, a existência dos planos municipais. Hoje nós trabalhamos com planos tanto ao nível do município, do governo do estado e do governo federal. Quando inicia o ano, nós já temos o planejamento do que nós vamos estar fazendo, vamos estar cumprindo dentro daquele ano. (S 1).

Apenas uma das diretoras citou os recursos humanos e materiais como ponto forte.

> Recursos humanos disponíveis, recursos materiais em parceria (governo federal, estadual e municipal) [...] são pontos positivos. (S 2).

A outra diretora comentou a inclusão de coordenadores da Secretaria na gestão financeira do orçamento destinado à Assistência Social no município. Esta participação dos profissionais acarreta transparência na gestão orçamentária e faz com que os recursos sejam realmente aplicados onde há maior demanda.

> O que eu também acho que foi muito importante, aconteceu em Ribeirão, mas acho que não é só ao nível de Ribeirão, é ao nível pelo menos do estado todo, é a implementação de coordenadores na gestão financeira. Então, dentro da nossa Secretaria, nós temos cinco gestores que são responsáveis pelo orçamento. Esses técnicos têm acesso ao orçamento, como utilizar, como aplicar aquele orçamento. Ele não fica preso mais na mão do secretário. Nós temos várias pessoas que gerenciam o orçamento da Secretaria. Acho que isso fortaleceu e melhorou o desenvolvimento do trabalho. (S 1).

Em relação aos pontos fracos, a resistência de alguns assistentes sociais em mudar a metodologia de trabalho e aceitar as mudanças provocadas pelo SUAS foi bastante enfatizada.

> Um ponto fraco é a aceitação de todos os técnicos. Nós precisamos que estes técnicos aceitem mudar os seus procedimentos que vêm ao longo dos anos. As pessoas têm um modo de trabalhar e elas têm que mudar isso. Com a Política Nacional, com a implantação do SUAS, isso muda e muito. Então eu acredito que nós, aprimorando os canais de articulação e a participação das várias Secretarias, vamos conseguir com que os técnicos também entendam toda essa transformação. (S 1).

> O ponto fraco que eu vejo é a resistência de alguns colegas, de alguns assistentes sociais, em acompanhar as mudanças da Assistência Social como política pública de direitos do cidadão. (S 4).

> Os pontos fracos... eu acho que é uma questão de paradigma profissional. Ainda existem grupos profissionais, não especificamente só o assistente social, mas em todas as áreas, Educação, Saúde, Assistência... Enfim, todas as disciplinas que ainda têm o paradigma de trabalhar fragmentado, em termos de seletividade, com poucos recursos, [...]. Então é uma questão de paradigma mesmo, visão de ideologia de trabalho. (S 8).

Uma das coordenadoras entende que esta resistência é fruto de ansiedade gerada pelo novo e pela necessidade de capacitação para se adequar às novas propostas na área da Assistência Social.

> Essa necessidade de adequação eu entendo como um conhecimento maior do SUAS e de romper com aquela dificuldade de se adequar ao novo. Eu acho que até é um ponto que nós temos conversado muito aqui e promovido encontros, oportunidades para que os técnicos se apropriem de conhecimento maior em relação ao SUAS. Mas existe essa dificuldade e eu acho que é até uma ansiedade em relação às situações novas. [...] Eu acho

> que toda situação nova, para todos os profissionais, em todas as áreas traz ansiedade, traz a necessidade de se capacitar, [...]. (S 5).

Apesar da aprovação da Política Nacional de Assistência Social ter ocorrido em 2004, a divulgação sobre o SUAS e a rede socioassistencial ainda é precária e precisa ser ampliada tanto nos demais setores da prefeitura quanto entre os conselhos municipais e usuários da política. Efetivamente, o SUAS parece não ter ainda conquistado visibilidade pública.

> Precisa haver maior divulgação da PNAS e SUAS no âmbito institucional e entre beneficiários. (S 2).

> Eu acho que o conselho de assistência, assim como o da criança e do adolescente, estão acompanhando bem, mas os outros conselhos ainda precisam ter maior divulgação do SUAS. Nós temos tantos outros conselhos aqui... Eu acho que ainda tem que ter mais divulgação. Isso que eu vejo que são os pontos fracos. (S 4).

A pouca divulgação acarreta em dificuldade, comum nos municípios, que é a pouca participação dos usuários nos espaços de controle social como as conferências e conselhos.

> Os usuários ainda não estão habituados, acostumados a participarem dos conselhos. E eles têm que começar a participar. Nós temos chamado, mas não é tão fácil porque eles também não têm essa consciência da participação popular. Eles até têm a idéia de que participação popular esteja relacionada à política. Nós não estamos falando em política partidária, mas sim em política pública de direitos! Então, o usuário tem que estar participando dos conselhos de direitos, junto com os técnicos, com o poder público, até para que as políticas avancem mais. (S 1).

Um ponto fraco apontado, que afeta diretamente a efetivação das redes socioassistenciais é a necessidade de ampliar as parcerias com a rede privada e com outros setores estratégicos como a Saúde e a Habitação.

> Pontos fracos... eu coloco como a necessidade de ampliar e fortalecer as parcerias com a rede privada e com áreas afins como a saúde, a habitação, o jurídico, o sistema de emprego e renda. (S 5).

Outro fator complicador da estruturação dos serviços e da rede foi comentado por uma das coordenadoras:

> Um ponto fraco é a ausência de uma rede informatizada dos serviços. (S 7).

Segundo este sujeito, a Assistência Social do município não conta com recurso utilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a rede informatizada, o que garante, independentemente de onde o usuário resida, que os técnicos tenham acesso aos seus dados. No entanto, a coordenadora acredita que essa questão será resolvida em médio prazo, pois os programas sociais já receberam computadores novos.

Uma das coordenadoras chamou a atenção para a questão da capacitação. Explicou que as coordenações e as equipes técnicas recebem capacitações teóricas e que há materiais disponíveis contendo as normas e orientações relacionadas ao SUAS e aos Centros de Referência. Entretanto, persiste a necessidade de capacitação próxima à realidade das práticas de intervenção das equipes.

> Mas eu diria que o principal ponto fraco atualmente é a falta de capacitação e atualização do profissional. [...] E a capacitação, que eu vejo, não é teórica, porque teórica nós tivemos, tem material. [...] Eu acho que tem que ter oficinas práticas para mostrar. (S 3).

A quarta categoria de análise enfoca a questão dos recursos físicos, materiais e humanos. Sem os recursos necessários e uma eficaz aplicação deles, os objetivos organizacionais podem ser afetados. É imprescindível ao funcionamento dos programas que haja estrutura adequada aos objetivos e metas a serem alcançadas.

Um sujeito lembrou que esta questão está relacionada à gestão e ao

gestor da política de Assistência Social no município. Se o gestor se preocupa realmente com os problemas sociais, há maior facilidade em se conseguir os recursos necessários à implantação e execução dos serviços, programas e projetos.

> Eu vejo que isso passa também pela qualidade da gestão da Assistência Social no município. Aqueles gestores mais sensíveis à área social vão procurar favorecer. (S 3).

O que se observa é que hoje, com a implantação do SUAS e as mudanças na política, há maior preocupação dos governos federais, estaduais e municipais em equipar devidamente os municípios para que haja a execução das ações sociais.

> Material físico adequado eu acho que temos em parte. O governo está dando abertura. Eles estão voltados para equipar os setores para poder executar. Há uma abertura, eu vejo, do governo federal para isso, direto com os municípios. Mandam verba. Nós fizemos um projeto agora há pouco tempo, tudo o que eu pedi eles concederam. [...] Aqui em Ribeirão, por exemplo, que é muito grande em comparação com as cidades pequenas, alguns CRAS estão muito mal instalados. Falta equipamento, falta segurança. Eles têm alguma dificuldade sim. Eu acho que os nossos CREAS estão razoavelmente instalados, mas foram colocados precariamente em alguns locais. (S 3).

No entanto, a estrutura ainda não é adequada devido aos poucos recursos destinados à Assistência Social.

> Você sabe que recurso é difícil. Em qualquer lugar é difícil, ainda mais para a assistência. Mas eu acho que com os convênios das três esferas, governo federal, governo estadual e governo municipal, isso melhorou muito desde quando eu comecei a trabalhar. Hoje eu trabalho com muito mais folga. Eu posso estar planejando, nós conseguimos estar montando. (S 1).

> Eu vejo que a Assistência Social ainda não consegue ter o espaço privilegiado nas áreas onde ela tem maior demanda para atuar. Eu acho que falta essa estrutura. Por exemplo, aqui em Ribeirão seria muito importante, como a Saúde tem as unidades básicas, que nós tivéssemos uma estrutura qualificada em cada região. (S 3).

> A gente está tentando, precisa adequar a nova estrutura porque tudo cai aqui, não é? Para você ver, o nosso orçamento é o menor do município. O menor... Acho que é 4,3%, se não me engano, sendo que se você vir os outros, é 25% da Educação e outro tanto da Saúde. Nós temos muito pouco. O Sistema Único tem que fazer crescer o atendimento e às vezes a gente não tem perna para tanto. (S 4).

No ano de 2007, a SEMAS recebeu cerca de 5% do orçamento municipal, correspondente ao valor de R$ 29.998.643,00. (RIBEIRÃO PRETO, 2006a, p. 10). Em 2008, há a previsão que 4,54% do orçamento seja destinado à Assistência Social, o que equivale a R$ 31.622.182,00, sendo que a Saúde receberá 32,43% do total da receita e a Educação 22,63%. (RIBEIRÃO PRETO, 2007c, p. 2-12).

Quando começou a implantação do SUAS, algumas gestoras se preocuparam com os recursos destinados à Secretaria para atender as necessidades do sistema, especialmente no que se refere à implantação dos Centros de Referência, pois estes demandavam grande quantidade de recursos materiais e humanos, além de recursos físicos adequados ao atendimento dos usuários da Assistência Social. Atualmente, avalia-se que se conseguiu atingir uma estrutura que viabilize o funcionamento do SUAS na cidade, mas que se vive um momento ainda de adequação, de transição à estrutura ideal.

> Quando surgiu o CRAS, eu a princípio falei: “Como eu vou fazer para estar conseguindo montar esses CRAS, porque preciso de móveis, preciso de equipamentos, do local, das pessoas”. Foi um processo difícil para a gente, mas nós conseguimos. Acho que nós conseguimos e a tendência é estar melhorando, ainda mais depois dessa implantação de coordenadoria de gestão financeira. Ele, o orçamento, não está preso com o secretário, está conosco, com os técnicos. E a gente tem procurado aplicar de acordo com a necessidade. (S 1).

> Nós estamos adequando espaços, a questão dos recursos humanos mesmo, porque com a descentralização precisamos de mais profissionais na área. Por exemplo, nós temos que pensar num CRAS que não tenha bloqueio para um portador de deficiência. Tem que ser adequado ao portador de deficiência porque ele também é usuário do nosso serviço. Há o idoso... Precisa ser casa térrea, sem escada. Tem que começar do básico mesmo. Tem que pensar nisso para ele se sentir realmente acolhido no equipamento. (S 4).

> Os Centros de Referência foram bem equipados. Existe sempre a necessidade de se atualizar, por exemplo, a rede de informática, os computadores. Nós estamos sempre buscando maiores recursos, porque é tudo tão novo, uma situação tão nova. Então de um ano para cá nós estamos procurando nos adequar dentro desta proposta. (S 5).

Ribeirão Preto é uma cidade pólo, referência regional que atrai centenas de pessoas em busca de recursos e possibilidades de trabalho. Em recorrência, há demandas crescentes por serviços e benefícios de Assistência Social, conseqüentemente por maiores recursos.

> Existe uma procura de usuários que é imensa aqui, vêm de todas as regiões. Tem algumas regiões que têm número maior, existe procura maior, necessidades diferentes, mas, de uma maneira geral, a cidade cresceu muito e os problemas também cresceram. Então, eu acho que o SUAS veio mesmo de encontro a tudo isso. A gente só espera que realmente haja capacitação e também maior número de profissionais, haja realmente condições físicas para o atendimento [...]. (S 5).

> As pessoas vão sempre ter necessidades crescentes porque, por exemplo, em 1968, quando se trabalhava com infrator em Ribeirão Preto, acho que tinha 16 infratores dentro do sistema judiciário. Hoje tem mais de 10.000. À medida que a sociedade foi avançando, as pessoas caminhando, evoluindo de alguma forma, a demanda também vai aumentando porque na hora que cria serviço, cria-se a demanda. Porque a demanda estava latente. [...] Portanto, recursos físicos, materiais, humanos, vão sempre ter necessidade de construir, reconstruir, construir, reconstruir... A cidade cresce, a cidade incha. Ribeirão Preto é um pólo de imigração muito grande que atrai as pessoas. Então, para ter idéia, quando eu comecei a trabalhar na Secretaria, acho que tinha nove núcleos de favela. Hoje tem mais de 23. Isso significa que a população pauperizada continua chegando. E tem direito de ir e vir, de buscar melhores condições de trabalho, de vida, de qualidade de vida. (S 8).

Importante enfatizar que muitos gestores se preocupam somente em atingir estrutura adequada sem dar a devida atenção à qualidade e eficácia dos serviços prestados. Isso deve ser trabalhado nos processos de capacitação das equipes de trabalho. A própria PNAS estabelece entre seus princípios o respeito ao direito do cidadão, a benefícios e serviços de qualidade. (BRASIL, 2004b, p. 26).

> Tem sido tradicional na área da Assistência Social a preocupação em apenas montar uma estrutura formal, sem se importar com a questão da qualidade na prestação de serviço às demandas desassistidas. Enfatiza-se o número, a quantidade de famílias referenciadas. O que adianta se somente com poucas é realizado um trabalho efetivo? (S 3).

Neste contexto, a expressão tradicional remete à prática

conservadora relacionada à Assistência Social, que era percebida como beneficência, caridade, e não como direito do cidadão.

Uma gestão social eficiente analisa todos esses aspectos que dizem respeito à qualidade e eficácia. E a última categoria aborda esse assunto: a gestão social. Durante as entrevistas houve a preocupação da pesquisadora em conhecer se as diretoras e coordenadoras consideram a gestão social como instrumento de intervenção do Serviço Social. Todas responderam positivamente. Uma ressaltou que, tradicionalmente, assistentes sociais não ocupavam cargos de chefia ou coordenação, pois, sempre estavam a serviço das organizações, sejam governamentais ou não-governamentais, para desenvolverem ações diretamente com a população.

> Eu considero. E considero um aspecto que eu acho que ele identifica bem o Serviço Social nos atuais moldes. [...] Eu vejo que é uma área de atuação, um espaço do assistente social, espaço privilegiado atualmente. Isso não é tradicional. Na nossa profissão, essa área é nova e ela ainda não é muito percebida como um espaço próprio do Serviço Social porque a gente sempre estava a serviço de... Tradicionalmente, a serviço do governo, da gestão pública, principalmente, depois, da empresa privada, com todos os conflitos. (S 3).

Na atualidade, as profissionais percebem a gestão como um conjunto de práticas que fundamentam os processos de decisão e auxiliam a implementação de ações públicas. Entre essas práticas, elas citam planejamento, execução, monitoramento, avaliação, motivação da equipe e divulgação das informações.

> Claro, considero sim. Porque através da gestão há garantia de se planejar, executar e monitorar os serviços, programas, benefícios de proteção social, alavancando processos e políticas que contenham o empobrecimento e a exclusão da parcela da população que necessita deste serviço. Então, permitirá também avaliar resultados e impactos, assim como ter maior visibilidade de custos e custos-benefícios. Eu acho que a gestão proporciona tudo isso. (S 4).

> Sim, eu acho que na gestão é onde acontece a motivação para a equipe, a passagem de todas as orientações que nós também recebemos. Nós recebemos do governo federal, do governo estadual e mesmo do município através da Secretaria de Planejamento. E, através da gestão, nós

> repassamos aos técnicos para que eles atuem na base. Nós temos a oportunidade de estar motivando, incentivando o trabalho, apresentando a política, estudando junto e também estar monitorando e avaliando. (S 1).

> Uma gestão socioassistencial tem que ser fundamentada no planejar e no agir, entender a realidade, as relações que vislumbram as potencialidades, oportunidades e riscos de trabalho. E é um moderno instrumento tecnológico que nós temos que utilizar. (S 8).

Verificou-se a tendência de se analisar a gestão a partir do que está previsto na Política Nacional de Assistência Social, enfatizando seu papel no contexto do SUAS e as ferramentas de gestão.

> Nós enfatizamos a importância de se caracterizar como ferramenta de planejamento técnico e financeiro do SUAS, tendo como parâmetro o diagnóstico social, os eixos de proteção social básica e especial, e também ressaltando os instrumentos de gestão, que são o plano de assistência, o orçamento, o monitoramento, a avaliação e gestão da informação, o relatório anual de gestão. Eu acho que permitem uma intervenção mais eficaz e eficiente da profissão. (S 5).

> Sim. Porque os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da política de Assistência Social e do SUAS, nas três esferas de governo tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de proteção social básica e especial. (S 7).

> Considero a gestão como instrumento de intervenção profissional, pois tal como foi concebida pela PNAS, é um modelo descentralizado e inclusivo para implantar uma nova lógica de organização das ações socioassistenciais, que são ofertadas mediante um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, tendo como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidas pelas funções que desempenha, pelo número de pessoas que delas necessitarem e pela sua complexidade. (S 2).

Como visto anteriormente, a gestão social é a gestão das demandas e necessidades dos cidadãos. (CARVALHO, M. C. B., 1999, p. 19). Não abrange apenas o atendimento às necessidades básicas, mas a garantia de efetivação dos direitos sociais. O gestor não pode deixar de observar que sua prática e a maneira como ela é exercida devem se pautar pela busca destes direitos.

> Na medida em que você olha a pessoa, um novo olhar, um olhar de direitos, de cidadania, a sua gestão, o seu instrumento de trabalho vai ser um instrumento de trabalho diferenciado. Você tem que abrir o leque. Não é só a questão social, é a questão do indivíduo como um todo na sociedade, não fragmentado. (S 8).

A gestão e as redes socioassistenciais estão interligadas uma vez que o atendimento integral às demandas da população somente ocorre se houver a articulação de diversas áreas e serviços, além de um fluxo contínuo de informações que permitam intervenção eficaz junto aos usuários.

> [...] a gestão é um instrumento de intervenção na medida em que ela gerencia, planeja e verifica resultados. Uma forma de gerenciar diferente. [...] Então sem a rede socioassistencial você não pode ter uma gestão que atenda de fato à população. Numa gestão você faz o monitoramento, você faz avaliação, evita duplicação de atendimentos, socializa as informações. Isso tudo está ligado à rede socioassistencial. (S 8).

Apesar de progressivamente aumentar o número de assistentes sociais exercendo funções de gestores, a formação nesta área ainda precisa ser mais valorizada nas faculdades de Serviço Social. Alguns assuntos relevantes aos gestores são pouco trabalhados durante a formação profissional, como por exemplo, a questão do orçamento.

> Nós não somos preparados para esse papel. [...] o assistente social não entende de orçamento público. Não sabe lidar com orçamento público. Isso é uma grande falha, porque você não tem nem como avaliar se o recurso que você possui está sendo efetivamente aplicado. Se ele é suficiente ou não é. [...] E eu acho que falta para o assistente social conhecer isso porque eles têm que lidar. Eles não sabem quanto o governo é obrigado por lei a gastar na Educação, na Assistência Social, na Cultura, no Esporte. E quem está na gestão tem que saber o que é e forçar a devida aplicação do recurso. Por exemplo, chega no final do ano fica aquela correria porque sobrou verba, porque faltou verba. Para você gerenciar, ter uma função de gerenciamento, você tem que saber como vai aplicar essa verba e no quê. E fazer o planejamento financeiro, o orçamento da sua divisão, do seu trabalho, do seu projeto, como você constrói, a necessidade de ter uma contrapartida quando é verba federal, prestação de contas. Porque o pessoal faz muita coisa errada. Gasta, gasta, gasta e não percebe que não planejou aquele gasto, qual a prioridade dentro do orçamento, o que está previsto. Não sabe fazer um planejamento financeiro. Por exemplo, o custo-benefício quanto que está sendo, se aquela ação é efetiva. Não sabe fazer. Isso tinha que aprender na faculdade. Eu acho que isso é uma falha. Mas

> acho que é um instrumento. Acredito que é por aí também que o assistente social consegue interferir na política social, escalonar prioridade. É a partir desse trabalho, dele vivenciar a gestão do social. (S 3).

As falas dos sujeitos da pesquisa demonstraram que realmente a implantação e funcionamento das redes socioassistenciais são prerrogativas do devido atendimento aos direitos sociais da população.

Ribeirão Preto conta com uma rede diversificada de programas e serviços que classifica o município no nível de gestão plena da política. Entretanto, conforme ficou evidenciado nas entrevistas, há a necessidade de superação de algumas dificuldades. Uma delas é a própria divulgação do SUAS. A fim de facilitar essa divulgação, a Secretaria poderá desenvolver materiais explicativos como *folders* e pôsteres, que esclareçam o que é o SUAS, a composição e funcionamento da rede socioassistencial em Ribeirão Preto. Além disso, este material poderá incentivar a participação da população nas conferências municipais de Assistência Social. As entidades sociais e os conselhos devem ter acesso ao material para compreenderem melhor a importância do sistema. O SUAS também poderá ser discutido nos programas que promovem reuniões de grupo com jovens, mulheres, idosos e outros usuários.

Outra questão primordial, especialmente para a efetivação das redes, é a agilização da implantação da rede de informática com o objetivo de interligar os centros de referência e os programas, assim como facilitar a comunicação com as organizações não-governamentais.

O investimento em recursos físicos, materiais e humanos deve ser constante e crescente, através inclusive da tentativa de aumento da porcentagem do orçamento destinado à Assistência Social.

Quanto à resistência de alguns profissionais em trabalhar conforme os parâmetros estabelecidos pela PNAS, é importante que a Secretaria continue buscando formas de capacitação e discutindo com os funcionários as dificuldades geradas pelas mudanças na política de Assistência Social no Brasil.

CONCLUSÃO

Através do estudo realizado, confirmou-se o pressuposto de que no Brasil, o Estado sempre se apoiou nas organizações não-governamentais para a execução das políticas sociais públicas.

A Assistência Social no país teve início com as iniciativas da Igreja Católica, sendo que a primeira instituição de assistência foi a Irmandade da Misericórdia, fundada em 1560. Durante todos estes séculos, a Assistência Social não foi considerada como função pública única e exclusivamente estatal, mas, manifestação do amparo da iniciativa privada. Mesmo com a Constituição Federal de 1934, cuja ocorrência mais significativa marca o surgimento da Política Social Pública, o Estado não deixou de se apoiar nas organizações da sociedade civil. Exemplo disso foi o domínio, no cenário da Assistência Social, da Legião Brasileira de Assistência (LBA), nascida em 1942 e reconhecida como órgão de colaboração do Estado, até sua extinção no ano de 1993 em função de denúncias de corrupção e desvios de recursos públicos.

O governo executava a política social pública fomentando o surgimento de novas entidades sociais, inclusive aquelas nascidas da ação empresarial. No período da ditadura militar, o Estado passou a regular as parcerias com organizações privadas por meio de convênios e acordos de cooperação mútua, procedimento mantido até os dias atuais.

No ano de 1988, a promulgação da Constituição Federal elevou a Assistência Social à categoria de direito e, cinco anos depois, a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) a regulamentou não olvidando em caracterizá-la, no seu artigo 1º, como direito do cidadão e dever do Estado, realizada através do conjunto de ações da iniciativa pública e da sociedade civil.

Assim, a trajetória histórica da política social pública no país comprova que o Estado sempre utilizou a estrutura das organizações da iniciativa privada para executar ações referentes à Assistência Social. O conjunto destas organizações representou e ainda representa a base de sustentação das ações governamentais de amparo e ajuda às demandas sociais desassistidas, com uma história marcada por atividades paliativas e fragmentadas. Em decorrência, a pouca visibilidade da Assistência Social que, mesmo executada de maneira linear e pontual, porém dispersa, não gerou emancipação e autonomia aos seus usuários, demonstrando parca eficiência e eficácia nos bons resultados esperados.

Um dos fatos agravantes desta situação constituía-se na ausência

de qualificação dos indivíduos que ocupavam cargos de gestão na coordenação das ações a serem implementadas. Estas pessoas, freqüentemente “escolhidas” por influências partidárias, por troca de favores e apadrinhamentos, consistiam em leigos, parentes de políticos, diletantes, sem qualquer critério de mérito. Como não apresentavam formação em áreas específicas e de conhecimento de metodologias exeqüíveis, pertinentes à administração, às políticas públicas e à política de Assistência Social, a tratavam como benemerência, como meio de conquista de votos entre as populações vulnerabilizadas.

Entretanto, houve evolução na política social, o que provocou a necessidade de procedimentos de planejamento, execução, avaliação e monitoramento cada vez mais sofisticados e complexos, solicitando como requisitos abordagens sociais, culturais e territoriais, sem espaços para a demagogia política e improvisações. Atualmente, o cumprimento das determinações legais e das normatizações estabelecidas exige atuações profissionais e altamente qualificadas.

Por outro lado, a questão da qualidade e efetividade no atendimento aos direitos sociais depende da articulação dos serviços em rede, tanto quanto de estrutura de informação, educação e tecnologia, enquanto exigências para assegurar o real desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O SUAS, enquanto resposta à questão social, prevê a integração entre as organizações governamentais e a sociedade civil organizada, sendo que não se pode prescindir destas últimas quando o Estado não atende à totalidade das demandas da população.

O presente estudo mostra que, em tempos nos quais se busca desenvolvimento baseado não apenas em crescimento econômico, torna-se necessária a mudança de paradigma em relação ao *status* da política de Assistência Social e, também, das redes socioassistenciais. A Assistência Social tem que ser valorizada enquanto instrumento de sustentabilidade social e meio para a conquista do desenvolvimento, em processo integrado, interdependente, onde tudo e todos, conscientemente, se juntem para diminuir as desigualdades.

As redes formadas pelas organizações governamentais e não-governamentais precisam deixar de sustentar políticas deficientes e deficitárias e assumir o papel que lhes cabe na sustentabilidade, ou seja, tornarem-se o elo de articulação entre os diversos atores sociais que trabalham pela efetivação dos direitos, pela igualdade e justiça social.

O agravamento das desigualdades e a necessidade de se promover desenvolvimento sustentável que garanta crescimento mais eqüitativo às populações e menos agressivo à natureza, fez com que se buscassem novas formas de gestão social. E o assistente social, cada vez mais, vem se apropriando desse espaço de intervenção, exercendo funções relevantes no contexto das políticas públicas e no interior de ONGs.

Este profissional, através do conhecimento, alia racionalidade e sensibilidade ao processo de gestão, analisando não apenas as necessidades sociais prementes, mas também as inúmeras interfaces da relação entre o indivíduo e a realidade da qual é parte integrante. Afinal, a sensibilidade o torna capaz de tratar a miséria, a pobreza, a violência e a ignorância na medida do equilíbrio da razão.

Durante o estudo, percebeu-se que o governo municipal da cidade de Ribeirão Preto conseguiu cumprir as especificações previstas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de maneira correta, alcançando o nível de gestão plena. O município possui sistema de monitoramento e avaliação das ações sociais, executa programas de proteção social especial de alta complexidade e desenvolve política de recursos humanos com plano de cargos e carreiras para os servidores. Os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social classificaram e reestruturaram corretamente os programas existentes de acordo com o novo sistema de proteção social, além de implantar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) respeitando a territorialidade, ou seja, distribuindo-os equitativamente nos limites do município.

Observa-se, no entanto, que a devida implantação da PNAS ocorreu em decorrência do perfil das assistentes sociais que dirigem os Departamentos de Proteção Social Básica e Especial, e das que coordenam os serviços e programas. Estas profissionais buscaram aprimorar o conhecimento na área da gestão através de qualificação continuada. A compreensão técnico-operacional e ético-política conduziram à intervenção eficaz, há respeito e compromisso com a demanda atendida e, com isso, preocupação em fortalecer a Assistência Social como política pública de direitos.

A formação profissional do assistente social ainda é falha no que se refere às questões da gestão, pois, há o veto ideológico da administração

compreendida enquanto resposta única ao capitalismo de produção pertinente à passagem do século XIX para o século XX. Há o esquecimento da evolução do sistema, da participação democrática, há dificuldade em incorporar as interfaces do desenvolvimento com crescimento e, principalmente, da sustentabilidade, apesar de surgirem naturalmente no cotidiano da prática profissional. A sustentabilidade aqui se refere à sobrevivência no tempo das entidades sociais e ao aprimoramento dos serviços que prestam às demandas desassistidas. É necessário aperfeiçoar a formação do profissional de Serviço Social nesta área, é necessário que haja preparo para as modernas formas de gestão social e, entre elas, a aplicação do conceito de redes.

A pesquisa demonstrou que as redes promovem a integração das diversas políticas públicas, assim como a articulação das organizações governamentais com as entidades da sociedade civil, possibilitando à população melhor acesso aos direitos sociais, atendimentos de qualidade e participação no desenvolvimento da política. Controle social, avaliação e mudança constituem palavras-chave para a implantação de ações em rede que favoreçam a gestão pública e democrática.

Segundo as gestoras de ações sociais da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, não é mais possível trabalhar isoladamente, sem a articulação através de redes, porque elas interligam pessoas e serviços que beneficiam os usuários. O ensejo é que a ampliação da rede com o setor privado e de ações intersetoriais em áreas como a Saúde e a Habitação, se desdobrem em melhorias na garantia dos direitos sociais.

A identificação dos programas permitiu constatar que muitos, como por exemplo, o Programa Renda Cidadã, são realizados em parceria com organizações não-governamentais que disponibilizam seus espaços físicos e recursos materiais.

Deve-se ressaltar que a Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve o Programa de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais, que cadastra as ONGs com a finalidade de orientá-las quanto às exigências legais, socializar informações sobre os resultados alcançados e os impactos das ações sociais sobre a qualidade de vida da população. É importante a integração entre o poder público e o privado para evitar que haja a sobreposição de ações e benefícios na mesma região.

Este estudo gera a perspectiva de nova pesquisa com o objetivo de situar as ONGs no município de Ribeirão Preto e verificar como as organizações da sociedade civil estão se estruturando para atender os princípios estabelecidos pela PNAS e pela legislação vigente. Será importante constatar como são realizados o controle e a avaliação dos planos de ação das entidades sociais não-governamentais, se há a previsão do trabalho voluntário responsável e compromissado com os objetivos da instituição tendo em vista que as diretorias são constituídas por voluntários e, ao mesmo tempo, é dever constitucional o preenchimento das funções básicas por trabalhadores assalariados e qualificados. Importante também analisar a questão da educação continuada capaz de viabilizar o SUAS que inclua as ONGs e as capacite para atuar em rede.

Questões relevantes abordadas na presente pesquisa reafirmam a qualidade e a efetividade no atendimento aos direitos sociais, diretamente relacionados com a estrutura de informação, tecnologia e educação. Os pontos fracos apontados pelos sujeitos da pesquisa se referem a estes fatores. Há premência em se implantar uma rede informatizada que possibilite a integração entre os serviços e programas. Também há a crescente necessidade de melhorar as estruturas físicas, contratar e qualificar funcionários, haja vista a grande demanda por Assistência Social no município.

A tecnologia agiliza as atividades organizacionais e melhora as comunicações articulando os serviços prestados à população. Uma rede moderna de computadores possibilita o compartilhamento de dados entre os programas sociais governamentais e não-governamentais, agregando qualidade aos atendimentos. Além disso, estabelece fluxo contínuo de comunicação entre as equipes de diversos setores das políticas públicas e dos diferentes níveis de governo, tornando mais rápida a socialização das informações.

E este fluxo de informações tende a solucionar um dos problemas apontados na pesquisa, a pouca divulgação do Sistema Único da Assistência Social entre as entidades sociais não-governamentais, conselhos e população usuária.

Já a educação ganha papel central nos processos de desenvolvimento das competências das pessoas que trabalham em instituições ligadas às políticas sociais, no caso a Assistência Social.

O estudo demonstrou que não basta qualificar os trabalhadores apenas no sentido de proporcionar conhecimentos e habilidades para que

desempenhem adequadamente as tarefas que lhes são atribuídas. É preciso educá-los para que modifiquem antigos hábitos e desenvolvam atitudes novas que tenham como princípio a Assistência Social enquanto política pública de direitos. Trata-se de processo educativo que aborde também princípios éticos como a defesa dos direitos socioassistenciais, o compromisso em ofertar programas, serviços de qualidade e garantia de atenção direcionada à construção de projetos pessoais e sociais fundamentados na autonomia e na sustentabilidade.

Portanto, a articulação dos serviços em rede e a estrutura de informação, educação e tecnologia são fundamentais para assegurar o real desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social, no sentido da consecução de seus objetivos. Ou seja, assegurar a concretude dos preceitos da Lei Orgânica da Assistência Social e integrar os três níveis de governo em ação comum de garantia de direitos universais.

Mais que isso, é possível afirmar que, ao fomentar o desenvolvimento da política de Assistência Social, as redes socioassistenciais, munidas de estruturas adequadas, são meios para alcançar o desenvolvimento sustentável no Brasil.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. R.; TURINE, M. A. S. Sistema de informação de gestão social: monitoramento e avaliação de programas de complementação de renda. In: _____.; VITALE, M. A. F. (Org.). **Família:** redes, laços e políticas públicas. São Paulo: Ed. IEE/PUC-SP, 2003. p. 193-207.

ALAYÓN, N. **Assistência e assistencialismo:** controle dos pobres ou erradicação da pobreza? 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995. 150 p.

ANDRADE, R. O. B.; TACHIZAWA, T.; CARVALHO, A. B. **Gestão ambiental:** enfoque estratégico aplicado ao desenvolvimento sustentável. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2002. 232 p.

ARNS, C. **Posicionamento estratégico do estado na política de assistência social.** 2004. 195 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade de Santa Catarina, Florianópolis, 2004. Disponível em: <http://teses.eps.ufsc.br/defesa/pdf/16761.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2007.

ARRIGHI, G. **A ilusão do desenvolvimento.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1997. 371 p. (Zero à esquerda).

ART. 3º da LOAS. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/seminario_loas.asp>. Acesso em: 5 mar. 2006.

BACON, F. **Novum Organum ou verdadeiras indicações acerca da interpretação da natureza.** Disponível em: <http://www2.uocl.com.br/cultvox/livros_gratis/novum_organum.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2006.

BALDWIN, R. E. **Desenvolvimento e crescimento econômico.** São Paulo: Pioneira, 1979. 145 p.

BARBIERI, J. C. O local e o global na implementação do desenvolvimento sustentável. In: CABRAL, A.; COELHO, L. (Org.). **Mundo em transformação:** caminhos para o desenvolvimento sustentável. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. p. 23-46.

BARBOSA, M. N. L. **Terceiro setor no panorama internacional:** aspectos jurídicos. São Paulo: Ed. EAESP-FGV, 2001. 26 p.

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Projeto de pesquisa:** propostas metodológicas. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2003. 127 p.

BARTHOLO JÚNIOR, R. S.; BURSZTYN, M. Prudência e utopismo: ciência e educação para a sustentabilidade. In: BURSZTYN, M. (Org.). **Ciência, ética e sustentabilidade.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. cap. 7. p. 159-188.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social:** fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006. 213 p. (Bibliografia básica de Serviço Social, 2).

BELFIORE, M. et al. Prática assistencial no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 6, n. 17, p. 73-89, abr. 1985.

BIERRENBACH, M. I. R. S. **Política e planejamento social:** Brasil: 1956/1978. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1987. 120 p.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia:** uma defesa das regras do jogo. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. 171 p.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política.** 5. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2000. 2 v. 1318 p.

_____. **Dicionário de política.** 12. ed. Brasília, DF: Ed. UnB, 2004. 2 v. 674 p.

BOURGUIGNON, J. A. **Concepção de rede intersetorial.** Disponível em: <http://www.uepg.br/nupes/intersetor.htm>. Acesso em: 27 set. 2006.

BRASIL. Constituição (1891). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm>. Acesso em: 16 abr. 2007.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: <http://www.senado.gov.br/ sf/legislacao/const/>. Acesso em: 26 jan. 2007.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Coletânea de leis:** um guia completo e atualizado dedicado ao assistente social. 3. ed. Belo Horizonte: CRESS, 2004c. p. 227-290.

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Coletânea de leis:** um guia completo e atualizado dedicado ao assistente social. 3. ed. Belo Horizonte: CRESS, 2004a. p. 125-142.

_____. Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 mar. 1999. Disponível em: <http://wwwt.senado.gov.br/ netacgi/nph-brs.exe?sect2=NJURLEGBRAS&s1=&s2=@docn&s3=%22009790%22&s4=1999&s5=&l=20&u=%2Flegbras%2F&p=1&r=1&f=s&d=NJUR>. Acesso em: 26 jun. 2003.

_____. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. NOVO Código Civil: Lei n. 10.406, de 10-1-2002, São Paulo, 2002. 246 p.

_____. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 1993. Estatuto do Idoso. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Coletânea de leis:** um guia completo e atualizado dedicado ao assistente social. 3. ed. Belo Horizonte: CRESS, 2004d. p. 143-158.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **1ª Oficina nacional sobre gestão da informação em assistência social.** Brasília, DF, 2006c. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/redesuas/1a-oficina-de-gestao-da-informacao/1a-oficina-de-gestao-da-informacao-em-asssistencia-social>. Acesso em: 11 set. 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:** guia de orientação n. 1. Brasília, DF, 2005b. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/publicacoes>. Acesso em: 26 abr. 2007.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 191, de 10 de novembro de 2005.** Institui orientação para regulamentação do art. 3º da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, acerca das entidades e organizações de assistência social mediante a indicação das suas características essenciais. Brasília, DF, 2005c. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/legislacao/resolucao191_CNAS.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS:** construindo as bases para implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, DF, 2005a. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/NOB_versao_final.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:** versão preliminar. Brasília, DF, 2006a. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/ascom/suas/norma_op_basica_suas.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.** Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/legislacao-1/nob/norma_operacional_de_rh_suas.pdf/view>. Acesso em: 16 abr. 2007.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, DF, 2004b. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/secretarias/pnas_final.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Proteção básica do Sistema Único de Assistência Social:** orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social: versão preliminar. Brasília, DF, 2006b. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/publicacoes>. Acesso em: 11 set. 2006.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades.** Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 7 mar. 2008.

BRAZ, M. O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 25, n. 78, p. 48-68, jul. 2004.

CARBONE, C. O. **Seguridade social no Brasil:** ficção ou realidade? São Paulo: Atlas, 1994. 166 p.

CARVALHO, A. M. P. Assistência social no contexto do estado brasileiro: limites e perspectivas. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 16, n. 47, p. 63-78, abr. 1995.

CARVALHO, M. C. M. **Construindo o saber:** técnicas de metodologia científica. Campinas, SP: Papirus, 1988. 175 p.

CARVALHO, M. C. B. A política de assistência social no Brasil: dilemas na conquista de sua legitimidade. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 21, n. 62, p. 144-155, mar. 2000.

_____. Assistência Social: reflexões sobre a política e sua regulamentação. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 26, n. 87, p. 123-122, set. 2006. Edição Especial.

_____. Gestão social. In: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA. **ONG:** tendências e necessidades. 3. ed. São Paulo, 2002. p. 27-33. (Educação & participação).

_____. Gestão social: alguns apontamentos para o debate. In: RICO, E. M.; RAICHELIS, R. (Org.). **Gestão social:** uma questão em debate. São Paulo: EDUC; IEE, 1999. p. 19-29.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2005. v. 1. 698 p.

CASTRO, M. M. P.; ABREU, S. F. A. A pobreza colonizada. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 6, n. 17, p. 49-72, abr. 1985.

CAVALCANTI, C. Política de governo para o desenvolvimento sustentável: uma introdução ao tema e a esta obra coletiva. In: CAVALCANTI, C. (Org.). **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 21-40.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA. **ONG:** a arte ampliando possibilidades. 3. ed. São Paulo, 2002. 59 p. (Educação & participação).

_____. **ONG:** espaço de convivência. 3. ed. São Paulo, 2002. 79 p. (Educação & participação).

_____. **ONG:** parceira da escola. 5. ed. São Paulo, 2002. 111 p. (Educação & participação).

_____. **ONG:** parceira da família. 3. ed. São Paulo, 2002. 68 p. (Educação & participação).

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA. **ONG:** sua ação mobilizadora. 4. ed. São Paulo, 2002. 49 p. (Educação & participação).

_____. **ONG:** sua função social. 4. ed. São Paulo, 2003. 63 p. (Educação & participação).

_____. **ONG:** tendências e necessidades. 3. ed. São Paulo, 2002. 90 p. (Educação & participação).

CHIAVENATO, I. **Administração de recursos humanos:** fundamentos básicos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999a. 205 p.

_____. **Gestão de pessoas:** o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, 1999b. 457 p.

_____. **Recursos humanos.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 631 p.

CHINOY, E. **Sociedade:** uma introdução à sociologia. São Paulo: Cultrix, 1967. 734 p.

CKAGNAZAROFF, I. B. Ferramentas de gestão social: uma visão introdutória. In: CARNEIRO, C. B. L.; COSTA, B. L. D. (Org.). **Gestão social:** o que há de novo? Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004. v. 2. p. 13-30.

COELHO, S. C. T. **Terceiro setor:** um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2000. 223 p.

COLIN, D. R. A.; FOWLER, M. B. **LOAS:** Lei Orgânica da Assistência Social anotada. São Paulo: Veras, 1999. 176 p. (Série núcleos de pesquisa, 4).

COLUCCI FILHO, Â. A. **Gestão de políticas sociais:** a necessidade de um estado "rede". Disponível em: <http://www.fgvsp.br/iberoamerican/Papers/0083_COLUCCI %20REDES.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2006.

COMPARATO, F. K. O processo de impeachment e a importância constitucional do caso Collor. In: ROSENN, K. S.; DOWNES, R. (Org.). **Corrupção e reforma política no Brasil:** o impacto do impeachment de Collor. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2000. cap. 4. p. 111-126.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP); CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na política de assistência social.** Brasília, DF: CFP/CFESS, 2007. 50 p.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Versão preliminar para debate:** proposta do CNAS: regulamentação do artigo 3º da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93). Brasília, DF, 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/ artigo_3_LOAS_texto_preliminar.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2006.

COSAC, C. M. D. Algumas reflexões sobre a lei orgânica de assistência social. In: FÓRUM JURÍDICO SOCIAL, 2., 2004, Passos, MG. **Anais...** Passos, MG: Ed. UEMG/FASESP-FADIPA, 2004. p. 99-105.

_____. **As práticas profissionais dos assistentes sociais:** dimensão interventiva na agro indústria canavieira – Região de Ribeirão Preto. 1998. 257 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 1998.

_____. Gestão social: uma análise organizacional. In: SEMANA DE SERVIÇO SOCIAL, 2., 2003, Passos, MG. **Anais...** Passos, MG: Ed. UEMG/FASESP, 2003. p. 13-16.

COUTO, B. R. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira:** uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2004. 198 p.

CUNHA, E. P.; CUNHA, E. S. M. Políticas públicas sociais. In: CARVALHO, A. et al. (Org.). **Políticas públicas.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002. p. 11-25.

DALBÉRIO, O. **Metodologia científica:** construção e apresentação de trabalhos acadêmicos, científicos e de projetos de pesquisa. 3. ed. rev. e ampl. Uberaba: Vitória, 2004. 230 p.

DAMATTA, R. Cuidar ou governar? **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 3 jan. 2007. Caderno D, p. 10.

DEBATES SOCIAIS. Rio de Janeiro: CBCISS, ano 39, n. 63/64, 2004. 240 p.

DEMO, P. **Cidadania menor:** algumas indagações quantitativas de nossa pobreza política. Petrópolis: Vozes, 1992. 192 p.

_____. **Política social, educação e cidadania.** 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 1996. 124 p. (Magistério: formação e trabalho pedagógico).

DORATIOTO, F. F. M.; DANTAS FILHO, J. **De Getúlio a Getúlio:** o Brasil de Dutra a Vargas, 1945 a 1954. 9. ed. São Paulo: Atual, 1991. 90 p. (História em documentos).

DOWBOR, L. A gestão social em busca de paradigmas. In: RICO, E. M.; RAICHELIS, R. (Org.). **Gestão social:** uma questão em debate. São Paulo: EDUC; IEE, 1999. p. 31-42.

_____. **Gestão social e transformação da sociedade.** Disponível em: <http://dowbor.org/8_gestaosocial.asp>. Acesso em: 13 set. 2007.

DRUCKER, P. F. **As novas realidades:** no governo e na política, na economia e nas empresas, na sociedade e na visão do mundo. São Paulo: Pioneira, 1989. 239 p.

ETZIONI, A. **Organizações complexas:** um estudo das organizações em face dos problemas sociais. São Paulo: Atlas, 1981. 190 p.

FALEIROS, V. P. **Estratégias em Serviço Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 208 p.

_____. **O que é política social.** 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991. 83 p. (Primeiros passos, 168).

FERNANDES, R. C. **Privado, porém público:** o terceiro setor na América Lática. 2. ed. Rio de Janeiro: Dumará, 1994. 156 p.

FERREIRA, A. B. H. **Novo Aurélio século XXI:** o dicionário da língua portuguesa. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. 2128 p.

FERREIRA, I. S. B. As políticas brasileiras de seguridade social: assistência social. In: ABEPSS/CFESS/CEAD-UnB. (Org.). **Política social.** Brasília, DF: ABEPSS/CFESS/UnB-CEAD, 2000. v. 3. p. 138-152.

FERREIRA, L. C. **A questão ambiental:** sustentabilidade e políticas públicas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2003. 154 p.

FISCHER, R. M.; BOSE, M.; LIN, F. K. Redes sociais: novos arranjos para a sustentabilidade. In: CABRAL, A.; COELHO, L. (Org.). **Mundo em transformação:** caminhos para o desenvolvimento sustentável. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. p. 65-84.

FRIEDBERG, E. As organizações. In: GAZENEUVE, J.; VICTOROFF, D. **Dicionário de sociologia.** Lisboa: Verbo, 1982. p. 445-463.

FRIEDMAN, B.; HATCH, J.; WALKER, D. M. **Capital humano:** como atrair, gerenciar e manter funcionários eficientes. São Paulo: Futura, 2000. 231 p.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico.** 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. 89 p. (Cultura).

GEUS, A. **A empresa viva.** Rio de Janeiro: Campus, 1999. 210 p.

GIANSANTI, R. **O desafio do desenvolvimento sustentável.** 5. ed. São Paulo: Atual, 1998. 112 p. (Série meio ambiente).

GIAQUETO, A. A política de atendimento à criança e adolescente em Franca: uma experiência de articulação das ações em rede. In: FÓRUM JURÍDICO-SOCIAL, 2003, Passos, MG. **Anais...** Passos, MG: Ed. UEMG/FASESP-FADIPA, 2003. p. 9-22.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 175 p.

_____. **Gestão de pessoas:** enfoque nos papéis profissionais. São Paulo: Atlas, 2001. 304 p.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 206 p.

GOHN, M. G. Cidade, ONGs e ações coletivas: novas parcerias, atores e práticas civis. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 11, n. 4, p. 33-44, out./dez. 1995.

_____. O novo associativismo e o terceiro setor. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 19, n. 58, p. 9-12, nov. 1998.

_____. **Os sem-terra, ONGs e cidadania:** a sociedade civil brasileira na era da globalização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 172 p.

GOMES, A. L. A nova regulamentação da filantropia e o marco legal do terceiro setor. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 20, n. 61, p. 91-108, nov. 1999.

GOULET, D. Desenvolvimento autêntico: fazendo-o sustentável. In: CAVALCANTI, C. (Org.). **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 72-82.

GUARÁ, I. M. F. R. et al. **Gestão municipal dos serviços de atenção à criança e ao adolescente.** São Paulo: Ed. IEE, PUC-SP, 1998. 51 p. (Série programas e serviços de assistência social).

GUIMARÃES, G. T. D. **Entidades assistenciais:** rede de serviços para a constituição de uma política de assistência social. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002. 236 p.

GUIMARÃES, R. P. A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (Org.). **O desafio da sustentabilidade:** um debate socioambiental no Brasil. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2001. p. 43-71.

HANDY, C. B. **Como compreender as organizações.** Rio de Janeiro: Zahar, 1978. 498 p.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. S.; FRANCO, F. M. M. **Minidicionário Houaiss da língua portuguesa.** 2. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004. 907 p.

HUDSON, M. **Administrando organizações do terceiro setor:** o desafio de administrar sem receita. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1999. 399 p.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 380 p.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 326 p.

_____. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social:** ensaios críticos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1997. 216 p.

IANNI, O. **O colapso do populismo no Brasil.** 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971. 223 p.

INOJOSA, R. M. Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersetorialidade. **Cadernos FUNDAP**, São Paulo, n. 22, p. 102-110, 2001. Disponível em: <http://www.fundap.sp.gov.br/publicacoes/cadernos/cad22/dados/inojosa.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2007.

IOSCHPE, E. B. (Org.). **3º Setor:** desenvolvimento social sustentado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. 173 p.

_____. Notas em torno do terceiro setor e outras expressões estratégicas. **O Social em Questão,** Rio de Janeiro, v. 4, n. 4, p. 61-98, jul./dez. 1999.

KERN, F. A. **As mediações em redes como estratégia metodológica do Serviço Social.** 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005. 101 p.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica:** teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1997. 182 p.

LAVOURA, T. L.; COSAC, C. M. D. Algumas indagações sobre a lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. In: FÓRUM JURÍDICO-SOCIAL, 2003, Passos, MG. **Anais...** Passos, MG: Ed. UEMG/FASESP-FADIPA, 2003. p. 289-294.

_____. O Terceiro Setor no Brasil. In: SEMANA DE SERVIÇO SOCIAL, 3., 2004, Passos, MG. **Anais...** Passos, MG: Ed. UEMG/FASESP, 2004. p. 615-621.

LAVOURA, T. L. **Relação entre estado e terceiro setor:** parceria para a efetivação dos direitos sociais? 2003. 98 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2003.

LEITE, C. B. **Filantropia e contribuição social.** São Paulo: LTr, 1998. 136 p.

LIMA, Â. M. L. D. Os desafios para a construção do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. In: CARNEIRO, C. B. L.; COSTA, B. L. D. (Org.). **Gestão social:** o que há de novo? Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004. v. 1. p. 81-99.

LOPES, M. H. C. O tempo do SUAS. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 26, n. 87, p. 76-95, set. 2006. Edição Especial.

MAGALHÃES, O. A. V. et al. **(Re)Definindo a sustentabilidade no âmbito da gestão social:** reflexões a partir de duas práticas sociais. Disponível em: <http://www.adm.ufba.br/milani/enanpad_2005_gestao_social.pdf>. Acesso em: 22 out. 2007.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica.** 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2004. 305 p.

_____. **Técnicas de pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1990. 231 p.

MARQUES, E. C. **Estado e redes sociais:** permeabilidade e coesão nas políticas urbanas no Rio de Janeiro. São Paulo: Ed. FAPESP, 2000. 350 p.

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social:** identidade e alienação. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 165 p.

MEDEIROS, M. **A trajetória do welfare state no Brasil:** papel redistributivo das políticas sociais dos anos 1930 aos anos 1990. Brasília, DF: IPEA, 2001. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/td_2001/td_0852.pdf>. Acesso em: 7 dez. 2006.

MEDICI, A. C. **Seguridade social no Brasil.** México, DF: CISS, 1995. (Série Monografias, 15). 222 p.

MELO NETO, F. P.; FROES, C. **Responsabilidade social & cidadania empresarial:** a administração do terceiro setor. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002. 190 p.

MESTRINER, M. L. **O Estado entre a filantropia e a assistência social.** São Paulo: Cortez, 2001. 320 p.

MICHAELIS: moderno dicionário da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998. 2267 p.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2004. 80 p.

MOTA, A. E.; MARANHÃO, C. H.; SITCOVSKY, M. O Sistema Único de Assistência Social e a formação profissional. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 26, n. 87, p. 163-177, set. 2006. Edição Especial.

MOTTA, F. P.; BRESSER-PEREIRA, L. C. **Introdução à organização burocrática.** São Paulo: Brasiliense, 1980. 310 p.

MUNIZ, E. SUAS e os serviços socioassistenciais. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 26, n. 88, p. 139-159, nov. 2006.

NASCIMENTO, E. P. Educação e desenvolvimento na contemporaneidade: dilema ou desafio. In: BURSZTYN, M. (Org.). **Ciência, ética e sustentabilidade.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. cap. 4. p. 95-113.

NERI, M. C. (Coord.). **Miséria, desigualdade e políticas de renda:** o real do Lula. Rio de Janeiro: Ed. FGV/IBRE, CPS, 2007. 118 p. Disponível em: <http://www3.fgv.br/ ibrecps/RET3/index.htm>. Acesso em: 17 abr. 2008.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social:** uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1996. 334 p.

NEVES, N. P.; RODRIGUES, M. L. (Org.). **Cultivando a pesquisa:** reflexões sobre a investigação em ciências sociais e humanas. Franca: Ed. Unesp/FHDSS, 1998. 63 p.

NOGAROLI, M. M. P. Dimensão da operacionalidade da LOAS no âmbito dos municípios: uma contribuição à sua efetivação. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 16, n. 47, p. 55-62, abr. 1995.

O'BRIEN, J. A. **Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet.** São Paulo: Saraiva, 2003. 436 p.

OLIVEIRA, M. Acessando direitos sociais: redes municipais de políticas sociais: espaço de articulação entre as políticas sociais públicas. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, ano 3, n. 3, dez. 2004. Disponível em: <http://www.pucrs .br/textos/anteriores/ano3/acessando-direitos-sociais.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2007.

PAES, J. E. S. **Fundações e entidades de interesse social:** aspectos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários. 2. ed. rev. atual. e ampl. Brasília, DF: Brasília Jurídica, 2000. 1010 p.

PAIVA, B. A. O SUAS e os direitos socioassistenciais: a universalização da seguridade social em debate. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 26, n. 87, p. 5-24, set. 2006. Edição Especial.

PAZ, R. D. O que é ONG? **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 17, n. 54, p. 176-177, jul. 1997.

PENNA, R.; TOALDO, A. M. M.; SABEDOT, S. **Conhecimento, sustentabilidade e desenvolvimento regional.** Canoas: Ed. Unilasalle, 2006. 144 p.

PEREIRA, P. A. P. **A assistência social na perspectiva dos direitos:** crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília, DF: Thesaurus, 1996. 142 p.

_____. A política social no contexto da seguridade social e do welfare state: a particularidade da assistência social. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 19, n. 56, p. 55-62, mar. 1998.

_____. Sobre a política de assistência social no Brasil. In: BRAVO, M. I. S.; PEREIRA, P. A. P. (Org.). **Política social e democracia.** 2. ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2002. p. 217-233.

PEREIRA, R. M. Terceiro setor: identificando suas organizações e propondo um novo conceito. **Integração**, São Paulo, ano 9, n. 65, ago. 2006. Disponível em: <http://integracao.fgvsp.br/ano9/08/opiniao.htm>. Acesso em: 12 set. 2007.

PINHEIRO, M. E. **Serviço Social:** infância e juventude desvalidas. São Paulo: Cortez, 1985. (Série Serviço Social: documento histórico). 216 p.

POLI, M. C. "Alienação" na psicanálise: a pré-história de um conceito. **Psyche**, São Paulo, v. 9, n. 16, p.133-152, dez. 2005. Disponível em: <http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-11382005 000200009&lng=es&nrm=is>. Acesso em: 2 maio 2007.

REZENDE, D. A.; ABREU, A. F. **Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais:** o papel estratégico da informação e dos sistemas de informação nas empresas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 311 p.

RIBEIRÃO PRETO. Decreto nº 071, de 22 de março de 2007. Homologa o regimento interno da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto:** Poder Executivo, Ribeirão Preto, ano 35, n. 7.736, 26 mar. 2007b. Disponível em: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/principaln.asp?pagina =/leis/pesquisa/pesquisa.php>. Acesso em: 25 fev. 2008.

_____. Lei complementar nº 2.154, de 02 de janeiro de 2007. Altera denominação da "Secretaria Municipal da Cidadania e Desenvolvimento Social" constante da lei complementar nº 826/99, para "Secretaria Municipal de Assistência Social", e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto:** Poder Executivo, Ribeirão Preto, ano 34, n. 7.681, 04 jan. 2007d. Disponível em: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/principaln.asp?pagina=/leis/pesquisa/pesquisa.p hp>. Acesso em: 25 fev. 2008.

_____. Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. **Dados econômicos.** Ribeirão Preto, 2006b. Disponível em: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/CRP/I71principal.asp? pagina=/crp/DADOS/I01principal.HTM>. Acesso em: 23 jun. 2006.

_____. Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. **Emprego e renda.** Ribeirão Preto, 2006c. Disponível em: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/CRP/I71principal.asp? pagina=/CRP/DADOS/EMPREGO/I01EMPREGO.htm>. Acesso em: 23 jun. 2006.

_____. Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. **Mapas.** Ribeirão Preto, 2008. Disponível em: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/SPLAN/I28principal.asp? pagina=/splan/mapas/I28mapas.htm>. Acesso em: 3 mar. 2008.

_____. Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. **Orçamento 2007.** Ribeirão Preto, 2006a. Disponível em: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/sfazenda/i30principal1 .asp?pagina=/sfazenda/orcamento2007.pdf>. Acesso em: 7 mar. 2008.

_____. Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. **Orçamento 2008.** Ribeirão Preto, 2007c. Disponível em: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/sfazenda/i30principal1 .asp?pagina=/sfazenda/orcamento2008.pdf>. Acesso em: 7 mar. 2008.

_____. Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. **Secretaria da Cidadania e Desenvolvimento Social.** Ribeirão Preto, 2006d. Disponível em: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br /index.html>. Acesso em: 23 jun. 2006.

_____. Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. **Secretaria Municipal de Assistência Social.** Ribeirão Preto, 2007a. Disponível em: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/ SCIDADANIA/I27principal.htm>. Acesso em: 16 abr. 2007.

RICHARDSON, R. J. et al. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1999. 334 p.

RICO, E. M. O empresariado, a filantropia e a questão social. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 19, n. 58, p. 24-40, nov. 1998.

RODRIGUES, J. A. A assistência social: entre o público e o privado. In: SEMANA DE SERVIÇO SOCIAL, 2., 2003, Passos, MG. **Anais...** Passos, MG: Ed. UEMG/FASESP, 2003a. p. 241-255.

_____. O Serviço Social e os avanços tecnológicos. In: FÓRUM JURÍDICO-SOCIAL, 2003, Passos, MG. **Anais...** Passos, MG: Ed. UEMG/FASESP-FADIPA, 2003b. p. 107-113.

_____. **Serviço Social e assistência social:** cidadania e projeto ético-político. 2002. 176 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2002.

RODRIGUES, M. **A década de 50:** populismo e metas desenvolvimentistas no Brasil. 4. ed. São Paulo: Ática, 1999. p. 41-73. (Série Princípios).

RODRIGUES, M. L. Caminhos da transdisciplinaridade: fugindo às injunções lineares. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 21, n. 64, p. 124-134, nov. 2000.

ROSSI, L. C. et al. **Gestão pública municipal:** idéias e práticas para prefeitos, gestores e técnicos. Campo Grande: Letra Livre, 2004. 198 p.

SACHS, I. **Desenvolvimento:** includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. 151 p.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Economia e Planejamento. **Região administrativa de Ribeirão Preto.** São Paulo, 2006. Disponível em: <http://www.planejamento.sp. gov.br/AssEco/textos/Ribeirao_Preto.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2006.

SCHERER-WARREN, I. **Cidadania sem fronteiras:** ações coletivas na era da globalização. São Paulo: Hucitec, 1999. 95 p.

SCHONS, S. M. **Assistência Social entre a ordem e a "des-ordem":** mistificação dos direitos sociais e da cidadania. São Paulo: Cortez, 1999. 231 p.

SEMINÁRIO Sistema Único de Assistência Social: quais as perspectivas para a assistência social no Brasil? Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2005. 119 p. (Série ação parlamentar, 305).

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2005. 409 p.

SILVA, M. O. S.; YAZBEK, M. C.; GIOVANNI, G. **A política social brasileira no século XXI:** a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2004. 223 p.

SILVA, M. O. S. et al. Comunidade solidária: contradições e debilidades. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 20, n. 60, p. 106-124, jul. 1999.

SILVA, M. O. S. (Coord.). **O Serviço Social e o popular:** resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 311 p.

SIMÕES, C. Aspectos jurídicos do terceiro setor. In: FÓRUM JURÍDICO-SOCIAL, 2003, Passos, MG. **Anais...** Passos, MG: Ed. UEMG/FASESP-FADIPA, 2003. p. 59-72.

SOARES, F. V. et al. **Programas de transferência de renda no Brasil:** impactos sobre a desigualdade. Brasília, DF: IPEA, 2006. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1228.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2007.

SOUSA, J. P. G.; GARCIA, C. L.; CARVALHO, J. F. F. **Dicionário de política.** São Paulo: T. A. Queiroz, 1998. 557 p.

SPOSATI, A. O. **A menina LOAS:** um processo de construção da Assistência Social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005. 84 p.

_____. **Carta-tema:** a assistência social no Brasil, 1983 – 1990. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995. 94 p.

_____. Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 22, n. 68, p. 54-82, nov. 2001.

_____. Gestão pública intersetorial: sim ou não? Comentários de experiência. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 27, n. 85, p. 133-141, mar. 2006b.

_____. O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 26, n. 87, p. 96-122, set. 2006a. Edição Especial.

SPOSATI, A. O. et al. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras:** uma questão em análise. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1998. 112 p.

SZAZI, E. **Terceiro setor:** regulação no Brasil. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Peirópolis, 2003. 380 p.

TAPAJÓS, L. Gestão da informação no SUAS. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, ano 26, n. 87, p. 178-200, set. 2006. Edição Especial.

TAVARES JÚNIOR, H. F. O novo perfil jurídico da associação e da fundação no Código Civil de 2002. **Jus Navegandi**, Teresina, ano 8, n. 125, 8 nov. 2003. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp? id=44809.2003>. Acesso em: 20 set. 2007.

TENÓRIO, F. G. (Org.). **Gestão de ONGs:** principais funções gerenciais. 4. ed. rev. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2000. 130 p.

TOFFLER, A. **A empresa flexível.** 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1985. 248 p.

TURBAN, E.; McLEAN, E.; WETHERBE, J. **Tecnologia da informação para gestão:** transformando os negócios na economia digital. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. 660 p.

TURBAN, E.; RAINER, R. K. Jr.; POTTER, R. E. **Administração de tecnologia da informação:** teoria & prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 618 p.

UDE, W. Redes sociais: possibilidade metodológica para uma prática inclusiva. In: CARVALHO, A. et al. (Org.). **Políticas públicas.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002. p. 127-139.

VIEIRA, E. **Os direitos e a política social.** São Paulo: Cortez, 2004. 224 p.

VIOTTI, E. B. Ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável brasileiro. In: BURSZTYN, M. (Org.). **Ciência, ética e sustentabilidade.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. Cap. 6, p. 143-158.

WEBER, M. **Ensaios de sociologia.** 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. 530 p.

WEFFORT, F. **O populismo na política brasileira.** 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003. 206 p.

WILHEIM, J. O contexto da atual gestão social. In: RICO, E. M.; RAICHELIS, R. (Org.). **Gestão social:** uma questão em debate. São Paulo: EDUC; IEE, 1999. p. 43-54.

WYRSCH, P. **Mapeamento dos objetivos de desenvolvimento do milênio (ODMs) em Ribeirão Preto.** Ribeirão Preto: UN Volunteers, 2008. 1 CD-ROM.

YAZBEK, M. C. Assistência Social brasileira: limites e possibilidades na transição do milênio. **Cadernos ABONG:** Política de Assistência Social: uma trajetória de avanços e desafios, São Paulo, n. 30, p. 39-54, nov. 2001.

APÊNDICES

APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO SOBRE OS PROGRAMAS SOCIAIS IMPLANTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PESQUISA PARA A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
"A QUESTÃO DAS REDES SOCIOASSISTENCIAIS"

Thábata Lemos Lavoura

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome: _____

_____

Endereço: _____

_____

Data de fundação: _____

Composição da Diretoria: _____

_____

_____

_____

Entidade mantenedora: _____

Captação de recursos: _____

_____

Natureza do atendimento: _____

Objetivos: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Público-alvo: _____

_____

_____

Nº da demanda atendida: _____

_____

Coordenação: _____

_____

Equipe de trabalho: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Atividades desenvolvidas inscritas no Plano de Ação:

1	7
2	8
3	9
4	10
5	11
6	12

APÊNDICE B

TABELAS COM OS DADOS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programas de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome	Formação do coordenador	Recursos	Objetivos	Público-alvo	Demanda atendida	Equipe
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	Assistente social.	Municipais.	- Apoiar as famílias e indivíduos, garantindo seus direitos de cidadania com ênfase no direito à convivência familiar e comunitária. - Prestar serviços continuados de acompanhamento social às famílias ou seus representantes. - Desenvolver ações de proteção social básica, visando às famílias que estejam em situação de quase risco.	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.	25.000 famílias, sendo 5.000 famílias por CRAS.	- 05 coordenadores; - 43 assistentes sociais; - 09 psicólogos; - 01 pedagogo; - 16 agentes de apoio administrativo; - 06 técnicos de nível médio; - 16 estagiários; - 02 vigias terceirizados.
PAIF – Programa de Atenção Integral à Família	Assistente social.	Federais e municipais.	- Atuar com famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, favorecendo a emancipação de seus membros, articulando para tanto, a rede de recursos existentes. - Desenvolver núcleos de apoio socioeducativo e de participação social como exercício da cidadania. - Estimular ações que permitam o acesso a atividades de geração de renda. - Investir na potencialização das redes locais de serviços socioassistenciais.	Famílias em condições de vulnerabilidade e/ou risco social, inseridas nos programas sociais da SEMAS que apresentem perfil comum de interesse em sua autonomia, enquanto protagonista de sua própria história.	1.500 famílias, sendo 300 de cada CRAS, independente-mente da faixa etária de seus membros.	Por CRAS: - 01 agente administrativo; - 02 assistentes sociais; - 02 psicólogos.
Programa Bolsa Família	Assistente social.	Federais e municipais.	- Acompanhar, em especial, as famílias com dificuldades no cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, com a finalidade de apoiá-las na	Famílias com renda *per capita* de até R$ 120,00 por mês.	11.900 famílias.	- 01 diretora; - 43 assistentes sociais; - 10 psicólogos; - 10 agentes administrativos;

Nome	Formação do coordenador	Recursos	Objetivos	Público-alvo	Demanda atendida	Equipe
			superação de suas dificuldades e de promover condições de inclusão na rede de proteção social, participação comunitária e desenvolvimento familiar. - Desenvolver capacidades comunicativas relacionais e de ação cooperativa em famílias e grupos. - Disseminar informações sobre o Programa Bolsa Família e a Política de Assistência Social visando ao compartilhamento de objetivos e ações com a comunidade. - Desenvolver ações direcionais à gestão, trabalho e renda apoiando a implementação do Programa Bolsa Família no município.			- 12 estagiários de Serviço Social; - pessoal de apoio (limpeza e vigias).
Programa Ação Jovem	Assistente social.	Federais e municipais.	- Possibilitar o acesso de jovens em situação de vulnerabilidade social à rede de proteção social. - Garantir o repasse do subsídio financeiro mensalmente (R$ 60,00 por jovem). - Propiciar ações socioeducativas como elementos motivadores para que o jovem consiga completar sua escolarização e torná-lo capaz para enfrentar o mundo do trabalho.	Jovens do município de Ribeirão Preto na faixa etária de 15 a 24 anos freqüentando o ensino fundamental ou médio, que vivem em regiões de alta concentração de pobreza.	300 jovens, sendo 3.600 por ano.	- 05 coordenadores; - 43 assistentes sociais; - 09 psicólogos; - 01 pedagogo; - 16 agentes de apoio administrativo; - 06 técnicos de nível médio; - 16 estagiários; - 02 vigias terceirizados.
Programa de Renda Familiar Mínima	Assistente social.	Municipais.	- Visa garantir o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, incentivando a manutenção da criança e do adolescente no ensino regular, a redução da mortalidade infantil e a busca da garantia de oportunidades iguais também para crianças e	Famílias cujos dependentes menores de 14 anos se encontram em situação de risco, que apresentem alto índice de	1.000 famílias.	- 05 coordenadores; - 43 assistentes sociais; - 09 psicólogos; - 01 pedagogo; - 16 agentes de apoio administrativo; - 06 técnicos de nível médio;

Nome	Formação do coordenador	Recursos	Objetivos	Público-alvo	Demanda atendida	Equipe
			adolescentes portadores de deficiência.	absenteísmo escolar, com ausência de um dos pais, ou que se encontrem em situações caracterizadas de mendicância ou exploração da força de trabalho infantil.		- 16 estagiários; - 02 vigias terceirizados.
Programa Renda Cidadã	Assistente social.	Estaduais e municipais.	- Desenvolver ações com enfoque socioeducativo de orientação individual e de grupo às famílias, mediante estratégias de apoio mútuo, reflexão e busca de solução para problemas comuns e reorganização familiar e conseqüente inclusão social. - Encaminhar as famílias para inserção em programas de geração de emprego e renda. - Garantir o subsídio financeiro para as famílias beneficiárias.	Famílias com renda *per capita* de R$ 100,00, residentes em bolsões de pobreza de Ribeirão Preto, vulneráveis à situação de risco social.	620 famílias.	- 05 coordenadores; - 43 assistentes sociais; - 09 psicólogos; - 01 pedagogo; - 16 agentes de apoio administrativo; - 06 técnicos de nível médio; - 16 estagiários; - 02 vigias terceirizados.
Programa Viva Leite	Assistente social.	Municipais.	- Proporcionar melhores condições de saúde às crianças de famílias de baixa renda, como medida de prevenção às carências nutricionais, principalmente anemia ferroprina e hipovitaminose. - Acompanhar o desenvolvimento e o crescimento das crianças através do controle de vacinação, peso e medida. - Promover ações socioeducativas com as famílias responsáveis pelas crianças beneficiárias.	Crianças de 6 meses a 6 anos e 11 meses de idade, pertencentes às famílias com renda mensal de até 2 salários mínimos. A prioridade é atender crianças de 6 a 23 meses.	3.000 crianças.	- 27 assistentes sociais.

Nome	Formação do coordenador	Recursos	Objetivos	Público-alvo	Demanda atendida	Equipe
Apoio Alimentar – Cesta Básica	Assistente social.	Municipais.	- Propiciar subsídio financeiro, de caráter complementar, no valor de R$ 30,00 para a família comprar uma cesta básica em locais credenciados pela empresa Verocheque. - Desencadear um processo emancipatório da família através de ações socioeducativas que a levem a se organizar melhor.	Famílias em situação de vulnerabilidade social com prioridade em sua composição de idosos e/ou portadores de deficiência.	3.500 famílias.	- 05 coordenadores; - 43 assistentes sociais; - 09 psicólogos; - 01 pedagogo; - 16 agentes de apoio administrativo; - 06 técnicos de nível médio; - 16 estagiários; - 02 vigias terceirizados.
Programa Municipal do Idoso - PROMAI	Assistente social.	Federais, estaduais e municipais.	- Possibilitar aos integrantes vivências e orientações que venham garantir os direitos contidos no Estatuto do Idoso. - Viabilizar espaços de convivência e socialização, fortalecendo vínculos comunitários e familiares. - Atender denúncias relativas ao idoso.	Idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, com renda familiar de até três salários mínimos, em situação de vulnerabilidade social.	1380 idosos.	- 01 coordenadora; - 14 assistentes sociais; - 29 monitores; - voluntários.
Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	Assistente social. Psicóloga.	Federais e municipais.	- Proporcionar aos jovens conscientização sobre o enfoque de relações humanas, clareando seus limites e necessidades, preparando-os para o relacionamento social e profissional, evidenciando também a importância do seu papel como agente de mudança e como cidadão bem como sua integração à família, comunidade e sociedade.	Adolescentes de 15 a 17 anos em vulnerabilidade e risco social.	300 adolescentes.	- 02 coordenadoras; - 12 orientadores sociais.
Núcleos de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Sete coordenado-res com ensino médio completo; sete pedagogos e uma	Federais, estaduais e municipais.	- Fortalecer as relações pessoais, familiares e sociais da população-alvo. - Propiciar condições acessíveis ao bom desempenho escolar das crianças e adolescentes. - Incentivar a ampliação do universo de conhecimento da criança e do	Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e 11 meses, prioritariamente aos que se encontrem em situação de risco	1.967 crianças e adolescentes.	- 14 coordenadores; - 01 professor de educação física; - 34 educadores; - 22 auxiliares de serviço; - 12 cozinheiros; - 24 agentes de segurança;

Nome	Formação do coordenador	Recursos	Objetivos	Público-alvo	Demanda atendida	Equipe
	assistente social.		adolescente.	pessoal e social.		- 12 agentes comunitários; - 01 agente administrativo.
Benefício de Prestação Continuada	Assistente social.	Federais.	- Manter sob proteção aqueles que dependem do benefício para prover sua própria manutenção e que, por razões diversas, estejam sem condições de inserção no mercado de trabalho. - Possibilitar a promoção e execução de ações junto aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, que podem ter na reabilitação e na qualificação profissional as condições de inserção no mercado de trabalho, tornando-os independentes. - Corrigir distorções na concessão e na manutenção do Benefício de Prestação Continuada.	Pessoas acima de 65 anos e pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e com renda *per capita* inferior a ¼ do salário mínimo.	2.000 pessoas.	- 05 coordenadores; - 43 assistentes sociais; - 09 psicólogos; - 01 pedagogo; - 16 agentes de apoio administrativo; - 06 técnicos de nível médio; - 16 estagiários; - 02 vigias terceirizados.
Programa de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais	Assistente social.	Federais, estaduais e municipais.	- Cadastrar e renovar cadastros das organizações não-governamentais que compõem a rede de serviços na área da assistência social com vista à socialização de informações sobre os resultados alcançados e o impacto das ações sociais sobre a qualidade de vida da população a fim de que sejam organizadas conforme exigências legais.	Entidades sociais que atendem crianças, adolescentes, jovens, adultos, portadores de deficiências, idosos, migrantes e moradores de rua.	81 entidades.	- 01 chefe de divisão; - 01 assistente social; - 01 auxiliar administrativo; - 01 administrador de empresas; - 01 estagiário de Serviço Social; - 02 aprendizes.
Centro de Qualificação Social e Profissional	Assistente social.	Municipais.	- Desenvolver ações articuladas que resultem na inserção no mercado de trabalho. - Promover a qualificação social e profissional, fortalecer a descentralização para atender	Pessoas de ambos os sexos, acima de 17 anos.	1525 alunos por ano.	- 01 chefe de seção; - 14 monitoras; - 01 administrador; - 01 agente administrativo; - 01 auxiliar de serviço;

Nome	Formação do coordenador	Recursos	Objetivos	Público-alvo	Demanda atendida	Equipe
			demandas da região. - Reduzir risco de demissão e taxa de rotatividade, aumentar a competitividade e elevar os salários e rendimentos.			- 02 vigias; - 03 agentes de ação comunitária.
CABS – Central Administrativa de Benefícios Sociais	Analista de Sistemas.	Municipais.	- Administrar programas sociais, agilizar o processo de inclusão, desvinculação, alteração das famílias. - Fornecer aos profissionais atuantes na área social listagens, relatórios e mapas estatísticos. - Incluir nos computadores todos os dados apontados pelo Cadastro Único, Pró-social e ficha cadastral.	Famílias inseridas em programas sociais.	800 solicitações entre cadastro inicial, renovação cadastral e demais solicitações.	- 01 coordenador; - 01 oficial administrativo; - 01 rádio-telefonista; - 02 estagiários.
PROCON	Bacharel em Direito e Publicitário.	Municipais, convênio com Fundação PROCON e recursos de multas aplicadas.	Defender os direitos básicos do consumidor, ou seja, proteção à vida e à saúde, educação para o consumo, liberdade de escolha de produtos e serviços, informação, proteção contra publicidade enganosa e abusiva, indenização, acesso à justiça, facilitação de defesa de seus direitos, qualidade na prestação de serviço público.	Consumidor, pessoa física ou jurídica, que adquire bens ou serviços como destinatário final.	5.000 pessoas por mês, sendo 60.000 por ano.	- 01 chefe de divisão; - 06 técnicos em atendimento; - 05 estagiários; - 01 auxiliar em serviços gerais.
Central de Alimentação e Nutrição	Técnico na área de alimentação.	Federais, municipais, produtos hortifruti-granjeiros obtidos através do aluguel de boxes no prédio da Prefeitura, doações.	Evitar o desperdício de produtos hortifrutigranjeiros e repassar alimentos para entidades e famílias em situação de vulnerabilidade social.	Famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no município, e entidades sociais de Ribeirão Preto e região.	300 famílias e 150 entidades por mês.	- 01 coordenador; - 01 nutricionista; - 04 serviços gerais; - 01 agente administrativo; - 01 operador de máquinas; - 01 estagiário.

Programas de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social – Média Complexidade

Nome	Formação do coordenador	Recursos	Objetivos	Público-alvo	Demanda atendida	Equipe
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Assistente social.	Municipais.	- Prestar atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco, violação de direitos e atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade), direcionando o foco das ações para a família, estimulando a reflexão e busca de alternativas pacíficas de encaminhamento dos conflitos familiares existentes, oferecendo espaços de socialização, que permitam trocas de experiências em grupo multi-familiar, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção a suas crianças e adolescentes.	Crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, em situação de mendicância, que estejam sob medida de proteção ou adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.	606 famílias no último ano.	- 01 coordenadora; - 05 assistentes sociais; - 02 psicólogos; - 05 agentes administrativos; - 05 auxiliares de serviços; - 01 motorista; - 05 vigias.
Programa Pedagogia de Rua	Assistente social.	Municipais.	- Identificar, abordar e oferecer apoio psicossocial a crianças e adolescentes de rua e na rua, em situação de risco social e pessoal, em caráter emergencial e transitório, encaminhando-as às suas famílias e à rede de atendimento formada pelos programas sociais do município. - Realizar trabalhos em rede e em parcerias, com equipe interdisciplinar, buscando facilitar o fluxo de atendimento à criança	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, que apresentem vivência de rua e fazem deste espaço o meio de subsistência ou sobrevivência, em decorrência da miserabilidade de sua família, ou em face da	80 crianças e adolescentes.	- 08 educadores de rua; - 01 assistente social; - 01 psicólogo; - 01 pedagogo; - 01 motorista; - 01 agente administrativo; - 02 estagiários de Serviço Social.

Nome	Formação do coordenador	Recursos	Objetivos	Público-alvo	Demanda atendida	Equipe
			e ao adolescente, nos programas e serviços do município. - Oferecer subsídios para o mapeamento e diagnóstico da situação de crianças e adolescentes em situação de risco e na rua.	negligência ou abandono familiar.		
Programa Liberdade Cidadã	Assistente social.	Municipais, convênio com Fundação CASA e privados (parceria com a Organização Comunitária Santo Antônio Maria Claret).	- Prestar atendimento a adolescentes em medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade. - Possibilitar ao adolescente autor de ato infracional o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, inscritas nos artigos 117, 118 e 119 do ECA, tornando efetivo o princípio da municipalização, diretriz prevista no ECA.	Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.	290 adolescentes.	- 01 coordenadora; - 05 assistentes sociais; - 01 psicólogo; - 03 pedagogas; - 01 agente administrativo; - 01 auxiliar de serviços; - 01 motorista; - 01 vigia.
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Assistente social.	Federais e municipais.	- Eliminar o trabalho infantil, na zona urbana do município, nas atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas ou degradantes, possibilitando às crianças e aos adolescentes a ampliação do universo cultural e o desenvolvimento de potencialidades com vistas à melhoria do desempenho escolar e inserção no circuito de bens, serviços e riquezas sociais.	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária entre 7 e 15 anos, oriundos de famílias com renda *per capita* de até ½ salário mínimo, que estejam em situação de risco pessoal e social e exercendo atividades consideradas perigosas,	1680 crianças e adolescentes.	- 01 coordenadora técnica; - 50 estagiários.

Nome	Formação do coordenador	Recursos	Objetivos	Público-alvo	Demanda atendida	Equipe
				insalubres, penosas ou degradantes. O atendimento é extensivo às suas famílias.		
Serviço Sentinela	Pedagoga.	Federais e municipais.	- Atender crianças e adolescentes vítimas de abuso e/ou exploração sexual e seus familiares através de um conjunto de ações de assistência social, de natureza especializada. - Criar condições que possibilitem o resgate e a garantia dos seus direitos, bem como o acesso aos serviços públicos existentes no município nas áreas de assistência social, saúde, educação, justiça, segurança, esporte, lazer e cultura.	Vítimas de abuso e/ou exploração sexual, de ambos os sexos, com faixa etária de 0 a 17 anos e seus familiares.	100 crianças e adolescentes e suas famílias.	- 01 coordenadora; - 01 psicólogo; - 03 assistentes sociais; - 03 educadores sociais; - 01 assessor jurídico; - 01 motorista; - 01 agente administrativo.
Programa Municipal de Auxílio às famílias, crianças e adolescentes carentes de recursos materiais	Assistente social.	Municipais.	- Criar condições para referenciar políticas públicas emancipatórias de Assistência Social través de práticas de trabalho em rede, proporcionando a reinclusão social das famílias no contexto local e da cidade, favorecendo a construção da cidadania. - Identificar as dificuldades familiares e as possibilidades de mudança que contribuam para que as famílias possam buscar sua autonomia e terem garantida a sua cidadania.	Famílias submetidas às medidas de aplicação dos Conselhos Tutelares.	130 famílias por mês.	- 01 coordenadora; - 05 assistentes sociais; - 02 psicólogos; - 05 agentes administrativos; - 05 auxiliares de serviços; - 01 motorista; - 05 vigias.
Programa para Pessoas com Deficiência	Assistente social.	Municipais.	- Assegurar os direitos sociais da pessoa com deficiência, criando condições para promover sua	Pessoas com deficiência de ambos os sexos,	800 pessoas por mês.	- 01 coordenadora; - 01 assistente social; - 01 educador social;

Nome	Formação do coordenador	Recursos	Objetivos	Público-alvo	Demanda atendida	Equipe
			autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade por meio de ações de prevenção, habilitação e reabilitação social, equiparação de oportunidade e proteção.	com idade entre 0 e 80 anos, moradoras de Ribeirão Preto/SP.		- 01 recepcionista; - 02 agentes administrativos; - 01 agente de limpeza; - 01 auxiliar de limpeza; - 02 vigias; - 07 estagiários de Serviço Social; - 02 estagiários de Informática; - 02 aprendizes.
Projeto Esperança	Assistente social.	Municipais e privados (parceria da Prefeitura Municipal com a Fundação Waldemar Barnsley Pessoa).	- Atender e acompanhar mulheres nas áreas social, psicológica, de terapia ocupacional, de saúde e jurídica. - Organizar oficinas para que as mulheres possam trabalhar coletivamente a situação de violência vivenciada e reconstruir sua auto-estima, obter o empoderamento, resgatar os vínculos familiares, sociais e comunitários. - Incentivar a capacitação para o trabalho.	Mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos menores de 18 anos.	180 mulheres por ano.	- 01 coordenadora; - 01 assistente social; - 01 terapeuta ocupacional; - 01 psicólogo; - 01 enfermeira; - 01 atendente; - 01 serviços gerais.
Disque Denúncia	Assistente social.	Municipais.	- Registrar, via telefone, denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes do município. - Encaminhar registros efetuados aos Conselhos Tutelares. - Facilitar e articular contatos entre instituições para atendimentos de urgência.	População que deseje denunciar situações de violação de direitos de crianças e adolescentes do município.	100 registros de denúncia por mês.	- 01 coordenadora; - 04 atendentes; - 02 atendentes-educadores.
Programa "Recriando caminhos"	Duas assistentes sociais.	Municipais e do FUNDET.	- Prestar serviços, em regime diurno, de orientação socioeducativa e preparação para	Adolescentes entre 14 e 16 anos, de ambos	90 adolescentes por mês.	- 02 coordenadoras; - 05 assistentes sociais (CREAS);

Nome	Formação do coordenador	Recursos	Objetivos	Público-alvo	Demanda atendida	Equipe
			o trabalho, a adolescentes em situação de risco pessoal e social, extensivo ao grupo familiar. - Oferecer suporte financeiro no valor de ½ salário mínimo destinado ao acesso à aquisição de habilidades, informação e preparação para ingresso no mercado de trabalho. - Estimular as famílias a vivenciar um processo emancipatório do subsídio financeiro, com novas alternativas de trabalho, desonerando o adolescente para que possa se preparar profissionalmente.	os sexos, em situação de risco pessoal e social, com dificuldades para cumprir condicionalida-des de outros programas sociais.		- 02 psicólogos (CREAS).

Programas de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social – Alta Complexidade

Nome	Formação do coordenador	Recursos	Objetivos	Público-alvo	Demanda atendida	Equipe
CACAV – Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vitimizados	Psicóloga.	Municipais.	- Proporcionar acolhimento e atendimento às crianças e aos adolescentes vitimizados, procurando desenvolver o atendimento global às suas necessidades, preservando a sua identidade e história de vida.	Crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, de 02 a 17 anos, de ambos os sexos.	50 crianças e adolescentes.	- 01 coordenadora do abrigo; - 01 coordenadora administrativa; - 02 assistentes sociais; - 01 psicóloga; - 01 terapeuta ocupacional; - 01 pedagoga; - 19 educadores; - 09 auxiliares de serviço; - 02 cozinheiras; - 01 agente administrativo; - 04 vigias; - 04 encarregados; - 05 motoristas; - 02 auxiliares de enfermagem; - 05 estagiários.
República	Ensino superior incompleto em Serviço Social.	Federais, estaduais e municipais.	- Preparar o adolescente para a qualificação e profissionalização, através do estabelecimento de parcerias com outras instituições. - Acompanhar o processo pedagógico, curricular do ensino fundamental e ensino médio. - Construir o exercício da cidadania e compreensão dos direitos e deveres na sociedade.	Adolescentes de ambos os sexos, que já passaram pelo CACAV e pela Casa Travessia e encontram-se sem perspectiva de inclusão em núcleo familiar.	12 adolescentes.	- 01 coordenador; - 04 educadores; - 01 auxiliar de serviços.
Programa Casa Travessia	Ensino superior	Federais, estaduais e	- Garantir aos adolescentes submetidos à aplicação de	Adolescentes de ambos os sexos,	15 adolescentes.	- 01 coordenador; - 01 assistente social;

Nome	Formação do coordenador	Recursos	Objetivos	Público-alvo	Demanda atendida	Equipe
	incompleto em Serviço Social.	municipais.	medida de proteção as necessidades básicas tais como: saúde, educação, alimentação, documentações pessoais. - Oferecer curso de qualificação profissional com vistas ao mercado de trabalho. - Intensificar o trabalho de orientação familiar.	residentes em Ribeirão Preto, que estejam submetidos à aplicação de medida de proteção.		- 01 psicólogo; - 09 educadores; - 01 cozinheiro; - 01 motorista; - 01 auxiliar de serviços; - 01 estagiário; - 02 terapeutas ocupacionais (parceria com a USP).
CETREM – Centro de Triagem e Encaminhamento ao Migrante, Itinerante e Morador de Rua	Pedagoga.	Estaduais e municipais.	- Propiciar atendimento ao morador de rua em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para seu fortalecimento familiar, pessoal e social, com vista a sua inclusão, autonomia e independência, através da participação em atividades socioeducativas, oficinas operacionais e cursos de qualificação social profissional.	Migrante e morador de rua em situação de vulnerabilidade ou exclusão social.	450 pessoas por mês.	- 01 coordenadora; - 04 assistentes sociais; - 01 pedagoga; - 18 auxiliares de serviços; - 05 auxiliares de serviço especializado; - 01 auxiliar de enfermagem; - 04 motoristas; - 05 cozinheiras; - 01 agente de ação comunitária; - 01 secretaria; - 03 estagiários de Serviço Social.
Programa de Incentivo à Família Substituta e Acolhedora	Assistente social.	Municipais.	- Apoiar, favorecer e fortalecer famílias que acolhem crianças e adolescentes que por razões diversas são impedidos de permanecerem sob assistência dos pais biológicos e são por determinação judicial, encaminhados às famílias substitutas e acolhedoras.	Famílias que acolhem e assistem crianças e adolescentes privados da convivência familiar com pais biológicos e sujeitos à medida de colocação em	131 famílias.	- 01 assistente social; - 01 psicóloga; - 01 estagiária de Serviço Social.

Nome	Formação do coordenador	Recursos	Objetivos	Público-alvo	Demanda atendida	Equipe
				famílias substitutas por determinação judicial.		
Recâmbio	Ensino superior incompleto em Serviço Social.	Federais, estaduais e municipais.	- Acolher o adolescente em trânsito, atendendo-o em suas necessidades imediatas. - Estabelecer contatos com familiares e órgãos responsáveis do município de origem. - Oportunizar o retorno do adolescente ao convívio familiar.	Adolescentes de ambos os sexos, em situação de risco social e pessoal, desacompa-nhados e fora de seu município de origem.	167 adolescentes no último ano.	- 01 coordenador; - 01 assistente social; - 01 psicólogo; - 09 educadores; - 01 cozinheiro; - 01 motorista; - 01 auxiliar de serviços; - 01 estagiário; - 02 terapeutas ocupacionais (parceria com a USP).
FUNDET – Fundação de Educação para o Trabalho	Assistente social.	Municipais e recursos adquiridos com a prestação de serviços.	- Incentivar a formação integral do adolescente, preparando-o para a inserção no mercado de trabalho e promovendo a profissionalização como um direito.	Adolescentes de 14 a 16 anos, de ambos os sexos, com escolaridade a partir da 7ª série do ensino fundamental.	460 adolescentes.	- 01 coordenadora do programa de aprendizes; - 01 atendente infantil; - 01 contadora; - 01 consultor contábil; - 02 agentes administrativos; - 01 auxiliar de serviços especializados; - 01 motorista; - 01 cozinheira; - 08 estagiários.

APÊNDICE C

RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DE ESCRITÓRIOS E EQUIPAMENTOS DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Programas de Proteção Social Básica:

1. CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

1.1 PAIF – Programa de Atenção Integral à Família

Escritórios:

- CRAS 1 – R: Comandante Marcondes Salgado, 253 – Centro.
- CRAS 1.1 (ponto de apoio) – R: Major Francisco Gandra, s/n. – Bonfim Paulista.
- CRAS 2 – R: Virgílio Antônio Simionato, 315 – B. Avelino Alves Palma.
- CRAS 2.1 (ponto de apoio) – R: Pirassununga, 1042 – Jd. Aeroporto.
- CRAS 3 – R: André Rebouças, 1390 – B. Ipiranga.
- CRAS 4 – R: Florinda Bordizan Sampaio, 300 – B. José Sampaio.
- CRAS 5 – R: Oswaldo Aranha, 488 – Pq. Ribeirão Preto.

Equipamentos:

- Base de Apoio Comunitária - Av: Saudade, 1325 - Campos Elíseos.
- Administração Regional - R: Gonçalves Dias, 659 - Vila Tibério.
- Núcleo Vila Albertina - R: Rio Xingu, 495 - Vila Albertina.
- Núcleo Jd. Presidente Dutra II - R: Ângelo Romano, 186 - Jd. Presidente Dutra II.
- Base de Apoio Comunitária Eugênio Mendes Lopes - Av: Ivo Paresch, 1270 - Eugênio Mendes Lopes.
- Creche Municipal Roberto Taranto - R: Juazeiro do Norte, 215 - Monte Alegre.
- Núcleo do CAIC - R: Antonio Fornielles, 248 - Conj. Hab. José Sampaio.
- Centro Comunitário do Jd. Alexandre Balbo - R: Theodora Fernandes Griffo, 350 - Conj. Hab. Alexandre Balbo.
- Núcleo Bem Te Vi - R: Mogi das Cruzes, 755 - Salgado Filho II.
- Associação de Moradores - Av: Julieta Engrácia Garcia s/n - Ribeirão Verde.
- Centro Comunitário - R: Eduardo Neto s/n - Quintino Facci I.
- Núcleo Adelino Simioni - Av: Gal. Euclydes de Figueiredo, 278 – Simioni.
- Núcleo Vila Mariana - R: Itu, 1120 - Vila Mariana.
- Centro Comunitário - R: Tito Bonagamba, 230 - Valentina Figueiredo.
- Base de Apoio Comunitária Heitor Rigon - Av: Antonio Nader, s/n - Heitor Rigon.
- Núcleo Antonio Marincek - R: Roberto Michellin, 95 – Marincek.
- Centro Comunitário - R: José Aissum, 829 – Castelo Branco.
- Centro Comunitário - R: José Barense,127 – Conj. Habitacional Manoel Penna.
- Centro Comunitário - R: José da Silva Melo, 280 - São José.

- Centro Comunitário Jd. Juliana - R: Dina Sassi Steagall, 215 - Jardim Juliana.
- Núcleo Jd. Maria da Graça - R: Cruz e Souza, 3.100 - Jd. Maria da Graça.
- Núcleo Branca Salles - R: Nadim Latuf, 170 – Vila Nova Esperança.
- Núcleo Jd. Marchesi - R: Clemente Santile, s/n - Jd. Marchesi.
- Núcleo do Horto - R: Manoel Antonio Dias s/n – Jd. Progresso.
- Núcleo Adão do Carmo - R: Antônio Vicco, 195 - Conj. Hab. Adão do Carmo Leonel.
- Loja Maçônica Barão do Rio Branco - Av: Prof. Pedreira de Freitas,365 - Pq. Ribeirão Preto.
- Centro Social Urbano Vila Virgínia - Av: Pio XII, 1015 - Vila Virgínia.
- Centro Comunitário Vila Abranches - R: Ademar de Barros, 418 – Vl. Abranches.
- Base de Apoio Comunitária do Jd. Marchesi - R: Geny Biagioni Veiga, 200 – Jd. Marchesi.
- Centro Comunitário Jovino Campos - R: Pedro Pontim, 100.

1.2 Programa Ação Jovem

Escritórios:

- CRAS 1 – R: Comandante Marcondes Salgado, 253 – Centro.
- CRAS 1.1 (ponto de apoio) – R: Major Francisco Gandra, s/n. – Bonfim Paulista.
- CRAS 2 – R: Virgílio Antônio Simionato, 315 – B. Avelino Alves Palma.
- CRAS 2.1 (ponto de apoio) – R: Pirassununga, 1042 – Jd. Aeroporto.
- CRAS 3 – R: André Rebouças, 1390 – B. Ipiranga.
- CRAS 4 – R: Florinda Bordizan Sampaio, 300 – B. José Sampaio.
- CRAS 5 – R: Oswaldo Aranha, 488 – Pq. Ribeirão Preto.

1.3 Programa de Renda Familiar Mínima

1.4 Programa Renda Cidadã

1.5 Apoio Alimentar – Cesta Básica

Escritórios:

- CRAS 1 – R: Comandante Marcondes Salgado, 253 – Centro.
- CRAS 2 – R: Virgílio Antônio Simionato, 315 – B. Avelino Alves Palma.
- CRAS 3 – R: André Rebouças, 1390 – B. Ipiranga.
- CRAS 4 – R: Florinda Bordizan Sampaio, 300 – B. José Sampaio.
- CRAS 5 – R: Oswaldo Aranha, 488 – Pq. Ribeirão Preto.

Equipamentos:

- Centro Comunitário da Vila Abranches - R: Ademar de Barros, 418 – Vila Abranches.
- Centro Comunitário do Jardim Juliana - R: Dina Sassi Steagall, 215 – Jd. Juliana.
- Centro Comunitário do Bairro Manoel Penna - R: José Barense, 127 – Manoel Penna.
- Base de Apoio Comunitária do Bairro Campos Elíseos - Av: Saudade, 1325 – Campos Elíseos.
- Administração Regional - R: Gonçalves Dias, 659 – Vila Tibério.
- Núcleo da Criança e do Adolescente de Bonfim Paulista - R: Major Francisco Gandra, s/n. – Bonfim Paulista.
- Centro Comunitário do Bairro Avelino Alves Palma - R: Virgílio Antônio Simionato, 315 – Avelino Palma.
- Centro Comunitário do Bairro Quintino Facci I - R: Eduardo Neto, s/n. – Quintino Facci I.
- Núcleo da Criança e do Adolescente Adelino Simioni - Av: Gal. Euclydes de Figueiredo, 278 – B. Adelino Simioni.
- Base de Apoio Comunitária Heitor Rigon - Av: Antonio Nader, s/n - Heitor Rigon.
- Núcleo da Criança e do Adolescente Antônio Marincek - R: Roberto Michellin, 95 – B. Antônio Marincek.
- Núcleo da Criança e do Adolescente Cynira Said - R: Pedro Colino, 271 – Res. Léo Gomes de Moraes.
- Associação de Moradores do Bairro Ribeirão Verde - Av: Julieta Engracia Garcia, s/n. – Ribeirão Verde.
- Núcleo da Criança e do Adolescente da Vila Mariana - R: Itu, 1120 – Vila Carvalho.
- Centro Comunitário do Bairro Valentina Figueiredo – R: Tito Bonagamba, 230 – Valentina Figueiredo.
- Núcleo da Criança e do Adolescente Estação do Alto - R: João Delibo, s/n. – B. Quintino Facci II.
- Base de Apoio Comunitária do Jardim Aeroporto - R: Estrada das Palmeiras, 856 – Jd. Aeroporto.
- Núcleo da Criança e do Adolescente da Vila Albertina - R: Rio Xingu, 495 – Vila Albertina.

- Núcleo da Criança e do Adolescente Presidente Dutra II - R: Ângelo Romano, 186 – B. Presidente Dutra.
- ONG Casas de Bethânia - R: André Rebouças, 1434 – Ipiranga.
- Creche Municipal Roberto Taranto - R: Juazeiro do Norte, 215 – Monte Alegre.
- Centro Comunitário do Bairro José Sampaio - R: Antônio Fornielles, 248 – José Sampaio.
- Base de Apoio Comunitária do Bairro Eugênio Mendes Lopes - Av: Ivo Paresch, 1270 – Eugênio Mendes Lopes.
- Centro Comunitário do Bairro Jovino Campos - R: Pedro Pontin, 100 – B. Jovino de Campos.
- ONG Caminho da Luz - R: Álvaro de Lacerda Chaves, 1000 – Vila Pompéia
- Núcleo da Criança e do Adolescente CAIC - R: Antônio Fornielles, 248 – Jd. José Sampaio Jr.
- Vila Tecnológica (casa 5) - Av: Jornalista Antônio Carlos Pinho Sant'Anna, s/n. – Jd. Alexandre Balbo.
- Centro Comunitário do Bairro Alexandre Balbo - R: Theodora Fernandes Griffo, 350 – Alexandre Balbo.
- Núcleo da Criança e do Adolescente do Jardim Marchesi - R: Clemente Santile, s/n. – Jd. Marchesi.
- Núcleo da Criança e do Adolescente do Jardim Maria da Graça - R: Cruz e Souza, 3100 – Pq. Ribeirão Preto.
- Núcleo da Criança e do Adolescente do Jardim Branca Salles - R: Nadim Latuf, 170 – Vila Nova Esperança.

2. Programa Bolsa Família

Escritório:

- R: Augusto Severo, 819 – casa 03 – Vila Tibério.

3. Programa Viva Leite

Escritório:

- R: Augusto Severo, 819 – casa 03 – Vila Tibério.

Equipamentos:

- Núcleo da Criança e do Adolescente de Bonfim Paulista - R: Major Francisco Gandra, s/n. – Bonfim Paulista.

- Administração Regional - R: Gonçalves Dias, 659 – Vila Tibério.
- Base de Apoio Comunitária do Bairro Campos Elíseos - Av: Saudade, 1325 – Campos Elíseos.
- Núcleo da Criança e do Adolescente da Vila Albertina - R: Rio Xingu, 495 – Vila Albertina.
- Creche Municipal Roberto Taranto - R: Juazeiro do Norte, 215 – Monte Alegre.
- ONG Casas de Bethânia - R: André Rebouças, 1434 – Ipiranga.
- Vila Tecnológica - Av: Jornalista Antônio Carlos Pinho Sant'Anna, s/n. – Jd. Alexandre Balbo.
- Base de Apoio Comunitária do Bairro Eugênio Mendes Lopes - Av: Ivo Paresch, 1270 – Eugênio Mendes Lopes.
- EMEI Carmen Aparecida de Carvalho Ramos - R: Vitor de Catânia, s/n. – Jd. Paiva.
- Centro Comunitário do Bairro Presidente Dutra II - R: Ângelo Romano, 186 – Presidente Dutra.
- Núcleo da Criança e do Adolescente Cynira Said - R: Pedro Colino, 271 – Res. Léo Gomes de Moraes.
- Associação de Moradores do Bairro Ribeirão Verde - Av: Julieta Engracia Garcia, s/n. – Ribeirão Verde.
- Base de Apoio Comunitária do Jardim Aeroporto - R: Estrada das Palmeiras, 856 – Jd. Aeroporto.
- Valentina Figueiredo e Heitor Rigon - R: Francisco Henrique Lino da Rocha, s/n. – Valentina Figueiredo.
- Núcleo da Criança e do Adolescente Antônio Marincek - R: Roberto Michellin, 95 – B. Antônio Marincek.
- Centro Comunitário do Bairro Avelino Alves Palma - R: Virgílio Antônio Simionato, 315 – Avelino Palma.
- Centro Comunitário do Bairro Quintino Facci I - R: Eduardo Neto, s/n. – Quintino Facci I.
- Núcleo da Criança e do Adolescente Adelino Simioni - Av: Gal. Euclydes de Figueiredo, 278 – B. Adelino Simioni.
- Núcleo da Criança e do Adolescente Estação do Alto - R: João Delibo, s/n. – B. Quintino Facci II.

- Núcleo da Criança e do Adolescente da Vila Mariana - R: Itu, 1120 – Vila Carvalho.
- Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - R: Manoel de Macedo, 2423 – Parque Ribeirão Preto.
- Centro Comunitário da Vila Abranches - R: Ademar de Barros, 418 – Vila Abranches.
- Centro Comunitário - R: José Aissum, 829 – Castelo Branco.
- Centro Comunitário do Manoel Penna - R: José Barense, 127 – Manoel Penna.
- Centro Social Urbano - Av: Pio XII, 1015 – Vila Virgínia.
- Núcleo da Criança e do Adolescente do Jardim Marchesi - R: Clemente Santile, s/n. – Jd. Marchesi.
- Núcleo da Criança e do Adolescente do Jardim Maria da Graça - R: Cruz e Souza, 3100 – Pq. Ribeirão Preto.
- Núcleo da Criança e do Adolescente Adão do Carmo Leonel - R: Antônio Vicco, 195 – B. Adão do Carmo.

4. Programa Municipal do Idoso

Escritório:

- R: Augusto Severo, 819 – casa 03 – Vila Tibério.

Equipamentos:

- Núcleo Municipal de Atendimento à 3ª Idade - Av: Saudade, 2182 – Campos Elíseos.
- Grupo Jardim Maria da Graça - R: Cruz e Souza, 3100 – Jd. Maria da Graça.
- Grupo Bonfim Paulista - R: Major Francisco Gandra, s/n. – Bonfim Paulista.
- Grupo do Conj. Hab. Avelino Palma - R: Virgílio Antônio Simionato, 315 – Quintino Facci II.
- Grupo do Conj. Hab. Valentina Figueiredo - R: Francisco H. Lino da Rocha, s/n. – Valentina Figueiredo.
- Grupo do Conj. Hab. Antônio Marincek - R: Roberto Michellin, 95 – Antônio Marincek.
- Grupo Misto da Base de Apoio Comunitária Eugênio Mendes Lopes e Jovino de Campos - Av: Ivo Paresch, 1270 – Eugênio Mendes Lopes.
- Grupo Misto do Centro Comunitário Jovino de Campos - R: Pedro Pontin, 100 – B. Jovino de Campos.

- Grupo do Conj. Hab. José Sampaio - R: Antônio Fornielles, 248 – José Sampaio.
- Grupo do Centro Comunitário do Jd. Alexandre Balbo - R: Theodora Fernandes Griffo, 350 – Alexandre Balbo.
- Grupo do Centro Comunitário Castelo Branco - R: José Aissum, 829 – Castelo Branco.
- Grupo do Conj. Hab. São José e Manoel Penna - R: José Barense,127 –Conj. Hab. Manoel Penna.
- Grupo do Centro Comunitário Jardim Juliana - R: Dina Sassi Steagall, 215 – Jd. Juliana.
- Grupo da Vila Abranches - R: Ademar de Barros, 418 – Vila Abranches.

5. Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano

Escritório:

- R: Augusto Severo, 819 – casa 03 – Vila Tibério.

Equipamentos:

- Base de Apoio Comunitária - Av: Patriarca, 4105 – Pq. Ribeirão Preto.
- Paróquia Na. Sra. Lourdes - R: Major Ricardo Guimarães, 603 – Pq. Ribeirão Preto.
- Base de Apoio Comunitária Jardim Marchesi - R: Geny Biagioni Veiga, 200 – Jd. Marchesi.
- Base de Apoio Comunitária - Av: Saudade, 1325 – B. Campos Elíseos.
- Núcleo da Criança e do Adolescente Estação do Alto - R: João Delibo, s/n. – B. Quintino Facci II.
- Centro Comunitário do Bairro Quintino Facci I - R: Eduardo Neto, s/n. – B. Quintino Facci I.
- CRAS 3 - R: André Rebouças, 1434 – B. Ipiranga.
- Vila Tecnológica - Av: Jornalista Antônio Carlos Pinho Sant'Anna, s/n. – Jd. Alexandre Balbo.

6. Núcleos de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Escritório:

- R: Augusto Severo, 819 – casa 03 – Vila Tibério.

Equipamentos:

- Núcleo Adelino Simioni - Av: Gal. Euclydes de Figueiredo, 278 – B. Adelino Simioni.
- Núcleo Adão do Carmo - R: Antônio Vicco, 195 – B. Adão do Carmo.
- Núcleo Cynira Saud Said - R: Pedro Colino, 271 – Res. Léo Gomes de Moraes.
- Núcleo Bonfim Paulista - R: Major Francisco Gandra, s/n. – Bonfim Paulista.
- Núcleo Branca Salles - R: Nadim Latuf, 170 – Vila Nova Esperança.
- Núcleo CAIC - R: Antônio Fornielles, 248 – Jd. José Sampaio Jr.
- Núcleo Estação do Alto - R: João Delibo, s/n. – B. Quintino Facci II.
- Núcleo Horto Municipal - R: Manoel Antônio Dias, s/n. – Jd. Marchesi.
- Núcleo Jd. Marchesi - R: Clemente Santile, s/n. – Jd. Marchesi.
- Núcleo Maria Nilde Mascellani - R: Cruz e Souza, 3100 – Pq. Ribeirão Preto.
- Núcleo Antônio Marincek - R: Roberto Michellin, 95 – B. Antônio Marincek.
- Núcleo Presidente Dutra - R: Ângelo Romano, 186 – B. Presidente Dutra.
- Núcleo Vila Albertina - R: Rio Xingu, 495 – Vila Albertina.
- Núcleo Vila Mariana - R: Itu, 1120 – Vila Carvalho.

7. Benefício de Prestação Continuada

Escritório:

- R: Augusto Severo, 819 – casa 03 – Vila Tibério.

8. Programa de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais

Escritório:

- R: Augusto Severo, 819 – casa 02 – Vila Tibério.

9. Centro de Qualificação Social e Profissional

Escritório:

- Av: Dom Pedro I, 45 – B. Ipiranga.

Equipamento:

- R: Dr. Carlos Norberto, 227 – Bonfim Paulista.

10. Central Administrativa de Benefícios Sociais

Escritório:

- R: Augusto Severo, 819 – casa 01 – Vila Tibério.

11. PROCON

Escritório:

- R: Minas, 353 – Campos Elíseos.

12. Central de Alimentação e Nutrição

Escritório:

- Av: Bandeirantes, 285 – Vila Virgínia.

Equipamento:

- Rod. Anhanguera, km 322.

Programas de Proteção Social Especial – Média Complexidade:

1. CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

1.1 Programa "Recriando caminhos"

Escritório:

- CREAS Central – R: Mariana Junqueira, 711 – Centro.

Equipamentos (Centros de Apoio Regional):

- Central – Av: Saudade, 1325 – Campos Elíseos.
- Sudeste – R: José Aissum, 829 – Castelo Branco.
- Sudoeste – Av: Patriarca, 4105 – B. Branca Salles.
- Norte – R: João Delibo, s/n. – Quintino Facci II.
- Noroeste – R: André Rebouças, 1390 – B. Ipiranga.

2. Programa Pedagogia de Rua

Escritório:

- R: Augusto Severo, 791 – casa 01 – Vila Tibério.

3. Programa Liberdade Cidadã

Escritório:

- CREAS Central – R: Mariana Junqueira, 711 – Centro.

4. PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Escritório:

- R: Augusto Severo, 791 – casa 01 – Vila Tibério.

Equipamentos (Jornadas Ampliadas):

- Adelino Simioni - Av: Gal. Euclydes de Figueiredo, 278.
- Vila Mariana - R: Itu, 1120.
- Jardim Presidente Dutra - R: Ângelo Romano, 186.
- Adão do Carmo Leonel - R: Antonio Vicco, 195.
- Núcleo do Horto - R: Manoel Antonio Dias, s/n.
- Jardim Marchesi - R: Clemente Santile, s/n.
- Maria Nilde Mascellani - R: Cruz e Souza, 3100.
- Estação do Alto - R: Antonio Fornielles, 248.
- Bonfim Paulista - R: Major Francisco Gandra, s/n.
- Caic "Antonio Palocci" - R: Antonio Fornielles, 248.
- Núcleo Branca Salles - R: 05, 170.
- EMEF Neusa Michelutti Marzola - R: Conde de Irajá, 1931 - Jd. Centenário.
- EMEF Nelson Machado - R: Moacyr Canella, 4970 - Jd. Maria Casa Grande.
- EMEF Geralda de Souza Espin - R: Emygdio Roseto, 2960 – Jd. Florestan Fernandes.
- CEMEI Prof. Eduardo Romualdo de Souza - R: Visconde de Inhomirim, 1001 – Vila Virgínia.
- EMEF Dom Luiz do Amaral Mousinho - R: Tamandaré, 353 – Campos Elíseos.
- EMEFEM Prof. Alfeu Luiz Gasparini - Av: Dom Pedro I, 196, Ipiranga.
- CEMEI Dr. João Gilberto Sampaio - R: Pindamonhangaba, 851 – Vila Mariana.
- EMEF Antonio Palocci – CAIC - R: Antônio Fornielles, 248, José Sampaio.
- EMEF Prof. Salvador Marturano - R: Lúcio de Mendonça, 2040 – Vila Virgínia.
- EMEF Jaime Monteiro de Barros - R: Pirassununga, 1100, Jd. Aeroporto.
- CEMEI Virgílio Salata - R: Japurá, 965 – Alto do Ipiranga.
- EMEF Profª Dercy Célia Seixas Ferrari - R: Domingos Humberto Barillari, 210 – Jd. Juliana.
- EMEF Prof. Honorato de Lucca - R: Anhembi, 401 - Jd. Salgado Filho I.
- EMEF Sebastião Aguiar Azevedo - R: José Mendonça Uchoa, 710 - Jd. Presidente Dutra.
- EMEF Prof. Paulo Freire - R: Sindicalista A. Correa, 40 - Jd. Heitor Rigon.
- EMEF Prof. Anísio Teixeira - R: Emygdio Rosseto, 2960 - Jd. Florestan Fernandes.
- EE Walter Ferreira - R: Machado de Assis, 761 - Vila Lobato.

- EE Amélia Musa - R: Espírito Santo, 887 – Ipiranga.
- EE Baldílio Biagi - R: Estela dos Santos Simionato, 190 - Adelino Simioni.
- Sociedade Espírita Obreiros do Bem - R: Gui Saad Salomão, 880 – Parque Ribeirão Preto.
- Projeto Criança Feliz - R: Fernando de Lazari, 527 – Quintino Facci I.
- Centro Social Marista Irmão Rui Leopoldo Depiné – CESOMAR - R: Julio Ribeiro, 3451 – Parque Ribeirão Preto.
- Centro de Jornada Ampliada - R: Sabino Brichi, 115 – Orestes Lopes.

5. Serviço Sentinela

Escritório:

- R: Augusto Severo, 791 – casa 01 – Vila Tibério.

6. Programa Municipal de Auxílio às famílias, crianças e adolescentes carentes de recursos materiais

Escritório:

- CREAS Central - R: Mariana Junqueira, 711 – Centro.

7. Programa para Pessoas com Deficiência

Escritório:

- R: Mariana Junqueira, 653 – Centro.

8. Projeto Esperança

Escritório:

- R: Gonçalves Dias, 299 – Vila Tibério.

9. Assistência Jurídica

Escritório:

- R: Alice Além Saad, 950 – Nova Riberânia.

10. Disque Denúncia

Escritório:

- R: Alice Além Saad, 950 – Nova Riberânia.

Programas de Proteção Social Especial – Alta Complexidade:

1. CACAV – Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vitimizados

Escritório:

- Av: Dom Pedro I, 1997 – B. Ipiranga.

2. República

Escritório:

- R: Rio de Janeiro, 175 – Campos Elíseos.

3. Programa Casa Travessia

Escritório:

- R: Rio de Janeiro, 167 – Campos Elíseos.

4. CETREM – Centro de Triagem e Encaminhamento ao Migrante, Itinerante e Morador de Rua

Escritório:

- R: Pernambuco, 1055 – Campos Elíseos.

5. Reencontro

Escritório:

- R: Alice Além Saad, 950 – Nova Riberânia.

6. Programa de Incentivo à Família Substituta e Acolhedora

Escritório:

- R: Mariana Junqueira, 711 – Centro.

7. Recâmbio

Escritório:

- R: Rio de Janeiro, 167 – Campos Elíseos.

8. FUNDET – Fundação de Educação para o Trabalho

Escritório:

- R: Comandante Marcondes Salgado, 1221 – Centro.

APÊNDICE D

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA COM DIRETORAS DOS DEPARTAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA

DIRETORAS DOS DEPARTAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PERFIL

1. Idade: _____

2. Formação:
   - Bacharelado: ano: _____ onde: _____
   - Qualificação profissional:
     - Cursos rápidos: áreas:

     _____

     _____

     _____

     - Cursos de especialização:

     _____

     _____

     _____

     - Pós-graduação *lato sensu* (220-360 horas):

     _____

     _____

     - Pós-graduação *stricto sensu:*

     _____

     _____

3. Tempo de trabalho na Secretaria Municipal de Assistência Social: _____
   - Tempo de trabalho (anos) dedicado à atual direção de departamento: _____

     _____

QUESTÕES ABERTAS

1. Qual a sua opinião sobre a efetividade das redes socioassistenciais?

2. Quais os pontos fortes da estrutura implementada em Ribeirão Preto?

3. Quais os pontos fracos?

4. Você considera a gestão como instrumento de intervenção da profissão? Por quê?

APÊNDICE E

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA COM COORDENADORAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS SELECIONADOS

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA

COORDENADORAS DOS PROGRAMAS SELECIONADOS

PERFIL

1. Idade: _____

2. Formação:
   - Bacharelado: ano: _____ onde: _____
   - Qualificação profissional:
     - Cursos rápidos: áreas:

       _____

       _____

       _____

     - Cursos de especialização:

       _____

       _____

       _____

     - Pós-graduação *lato sensu* (220-360 horas):

       _____

       _____

     - Pós-graduação *stricto sensu:*

       _____

       _____

3. Tempo de trabalho na Secretaria Municipal de Assistência Social: _____
   - Tempo de trabalho (anos) dedicado à atual coordenação do programa: _____

     _____

     _____

     _____

QUESTÕES ABERTAS

1. Qual a sua opinião sobre a efetividade das redes socioassistenciais?

2. Quais os pontos fortes da estrutura implementada em Ribeirão Preto?

3. Quais os pontos fracos?

4. Você considera a gestão como instrumento de intervenção da profissão? Por quê?

ANEXOS

ANEXO A

LEI QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LEI COMPLEMENTAR N. 2.154
DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

ALTERA DENOMINAÇÃO DA "SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL" CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 826/99, PARA "SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 396/2006, de autoria do Executivo Municipal e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da "Secretaria Municipal da Cidadania e Desenvolvimento Social", órgão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, constante da Lei Complementar nº 826/99 e anexos (Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto), para "Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS".

Artigo 2º - O inciso X do artigo 1º da Lei Complementar 826/99, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - omissis.....

I a IX - .....omissis.....
X - Secretaria Municipal de Assistência Social
XI - .....omissis.....".

Artigo 3º - O artigo 21 da Lei Complementar nº 826/99 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 21 - A Secretaria Municipal de Assistência Social fica constituída dos seguintes órgãos:

I - Gabinete do Secretário;

II - Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.
2.1 Divisão de Gerenciamento de Pessoal.
2.2 Divisão de Gerenciamento de Controle Orçamentário e Financeiro.
2.2.1 Seção de Controle de Materiais.

III - Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social.
3.1 Divisão de Gerenciamento do Sistema de Informação.
3.1.1 Central Administrativa de Benefícios Sociais - CABS.
3.2 Divisão de Gerenciamento de Convênios.
3.2.1 Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais.
3.3 Divisão de Gerenciamento do PROCON.
3.4 Divisão de Divulgação dos Direitos do Cidadão e Apoio a Organizações Não Governamentais (ONGS).

IV - Departamento de Proteção Social Básica.
4.1 Divisão de Gerenciamento de Ações Sócio-Assistenciais à Criança, Adolescente e Juventude.
4.1.1 Seção de Apoio Sócio Educativo.
4.1.2 Seção de Orientação Profissional.
4.1.3 Seção de Atenção à Juventude.
4.2 Divisão de Gerenciamento de Apoio Sócio-Familiar Comunitário.
4.2.1 Centros de Referência de Assistência Social (cinco regiões) – CRAS.
4.2.2 Seção de Projetos do Idoso.
4.2.3 Seção de Programas Especiais e Benefícios.
4.2.4 Seção do Centro de Qualificação Social e Profissional.
4.2.5 Seção de Projetos Pró-Trabalho.

V - Departamento de Proteção Social Especial.
5.1 Divisão de Gerenciamento de Serviços de Alta Complexidade.
5.1.1 Seção Abrigo CACAV.
5.1.2 Seção Abrigo Casa Travessia.
5.1.3 Seção Abrigo CETREM.

5.1.3.1 Setor do CETREM.
5.2. Divisão de Gerenciamento de Serviços de Média Complexidade.
5.2.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.
5.2.2 Seção de Programas para Pessoas com Deficiência - PPD.
5.2.3 Seção de Programas Conveniados.
5.2.4 Seção de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua.
5.3 Divisão de Gerenciamento de Assistência Jurídica."

Artigo 4º - O artigo 22 da Lei Complementar nº 826/99 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 22 - Vincula-se diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, a seguinte unidade administrativa descentralizada:

I - Fundação de Educação para o Trabalho - FUNDET."

Artigo 5º - O caput do artigo 23 da Lei Complementar nº 826/99 passa a ter seguinte redação:

"Artigo 23 - Vinculam-se diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo titular representará o Chefe do Executivo no relacionamento de suas atividades, as seguintes unidades administrativas:

"I a XII -.....omissis.....
XIII - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional."

Artigo 6º - O artigo 35 e incisos da Lei Complementar 826/99 passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 35 - À Secretaria Municipal de Assistência Social compete:

I - Executar a Política Municipal de Assistência Social em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8724/93);
II - Elaborar o Plano Municipal da Assistência Social;
III - Elaborar com participação dos Diretores de Departamentos, a peça orçamentária da política municipal de assistência social;
IV - Organizar e gerir a rede municipal de inclusão e proteção social, composta de serviços de cunho governamental e não governamental;
V - Organizar os serviços de Assistência Social com base no tipo de Proteção Social Básica e Especial, referente à natureza e níveis de complexidade do atendimento;
VI - Planejar, gerenciar e executar programas, projetos e serviços de Proteção Social Básica, que tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
VII - Planejar, gerenciar e executar as ações de Proteção Social Especial abrangendo os serviços de média e alta complexidade;
VIII - Desenvolver programas especializados voltados à proteção de famílias e indivíduos em situação efetiva de risco pessoal e social, bem como as medidas sócio educativas voltadas aos adolescentes e adultos;
IX - Cadastrar, assessorar e monitorar as ações da rede privada de Assistência Social e de Beneficência;
X - Propiciar a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações sócio-assistenciais;
XI - Promover cursos de qualificação social e profissionalizante com vistas a minimizar o impacto do desemprego na cidade;
XII - Criar programas e projetos voltados à geração de renda;
XIII - Propor e coordenar o sistema de avaliação permanente de programas e projetos;
XIV - Estabelecer os padrões de qualidade, formas de acompanhamento e instrumental de monitoramento das ações governamentais e não governamentais;
XV - Informar os consumidores quanto aos seus direitos e obrigações, orientar o cidadão nas relações de consumo, intermediando conflitos de interesse;
XVI - Elaborar em parceria com as Secretarias pertinentes, a política municipal de moradia popular;

XVII - Articular-se com as políticas no âmbito dos demais órgãos da Prefeitura Municipal, com o objetivo de integração das ações com vistas à inclusão dos destinatários da política de assistência social."

Artigo 7º - Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes dos anexos I, II, V, VI, VIII, IX e X, referentes à Secretaria Municipal da Cidadania e Desenvolvimento Social, da Lei Complementar nº 826/99, passam a ser definidos nos seguintes anexos, que passam a fazer parte desta Lei Complementar:

I - Anexo I, cargos de provimento em comissão mantidos;
II - Anexo II, cargos de provimento em comissão com nomenclatura alterada;
III - Anexo III, funções gratificadas mantidas;
IV - Anexo IV, funções gratificadas com nomenclatura alterada;
V - Anexo V, funções gratificadas criadas.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Assistência Social providenciará, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação da presente Lei Complementar, a elaboração de seu regimento interno.

Artigo 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, suplementadas oportunamente, se necessário, sendo consignadas nos orçamentos futuros.

Artigo 10 - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

WELSON GASPARINI
Prefeito Municipal

ANEXO B

DECRETO QUE HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 071
DE 22 DE MARÇO DE 2007

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DR. WELSON GASPARINI, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Complementar nº 2.154, de 02 de janeiro de 2.007,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Regimento Interno da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

WELSON GASPARINI
Prefeito Municipal

ROGÉLIO GENARI
Secretário Municipal de Governo

NINA VALÉRIA CARLUCCI
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos

NICANOR ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Assistência Social

Regimento Interno

Capítulo I
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Artigo 1º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.154/07, tem como finalidade coordenar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, respeitando os princípios e diretrizes de participação, descentralização e controle de ações.

Artigo 2º - À Secretaria Municipal de Assistência Social, diretamente subordinada ao Prefeito Municipal, compete:

1 - Executar a Política Municipal de Assistência Social em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8724/93);

2 - Elaborar o Plano Municipal da Assistência Social;

3 - Elaborar, com participação dos diretores de departamentos, a peça orçamentária da Política Municipal de Assistência Social;

4 - Organizar e gerir a rede municipal de inclusão e proteção social, composta de serviços com entidades governamentais e não governamentais;

5 - Organizar os serviços de Assistência Social com base na Proteção Social Básica e/ou Especial, referente à natureza e níveis de complexidade do atendimento;

6 - Planejar, gerenciar e executar programas, projetos e serviços de Proteção Social Básica, que têm como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

7 - Planejar, gerenciar e executar as ações de Proteção Social Especial abrangendo os serviços de média e alta complexidade;

8 - Desenvolver programas especializados voltados à proteção de famílias e indivíduos em situação efetiva de risco pessoal e social, bem como as medidas sócio educativas voltadas aos adolescentes e adultos;

9 - Cadastrar, assessorar e monitorar as ações da rede privada de Assistência Social e de Beneficência;

10 - Propiciar a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações sócio-assistenciais;

11 - Promover cursos de qualificação social e profissionalizante com vistas a minimizar o impacto do desemprego na cidade;

12 - Criar programas e projetos voltados à geração de renda;

13 - Propor e coordenar o sistema de avaliação permanente de programas e projetos;

14 - Estabelecer os padrões de qualidade, formas de acompanhamento e instrumental de monitoramento das ações governamentais e não governamentais;

15 - Informar os consumidores quanto aos seus direitos e obrigações, orientar o cidadão nas relações de consumo, intermediando conflitos de interesses;

16 - Elaborar, em parceria com as Secretarias pertinentes, a política municipal de moradia popular;

17 - Articular, com as políticas no âmbito dos demais órgãos da Prefeitura Municipal, interagindo as ações e estendendo sua atuação junto a outros órgãos e serviços, com vistas à inclusão dos destinatários da Política de Assistência Social.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Assistência Social é constituída das seguintes Unidades Organizacionais:

1 - Gabinete do Secretário e Assistente do Secretário;

2 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

3 - Fundação de Educação para o Trabalho - FUNDET;

4 - Departamento de Gestão Administrativa e Financeira - GAF;

4.1 - Divisão de Gerenciamento de Pessoal;

4.2 - Divisão de Gerenciamento de Controle Orçamentário e Financeiro;

4.2.1 - Seção de Controle de Materiais;

5 - Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - SIMAS;

5.1 - Divisão de Gerenciamento do Sistema Informação;

5.1.1 - Central Administrativa de Benefícios Sociais - CABS;

5.2 - Divisão de Gerenciamento de Convênios;

5.2.1 - Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais;

5.3 - Divisão de Gerenciamento do PROCON;

5.4 - Divisão de Divulgação dos Direitos do Cidadão e Apoio a ONGs;

6 - Departamento de Proteção Social Básica - PSB;

6.1 - Divisão de Gerenciamento de Ações Sócio Assistenciais à Criança, Adolescente e Juventude;

6.1.1 - Seção de Apoio Sócio-Educativo;

6.1.2 - Seção de Orientação Profissional;

6.1.3 - Seção de Atenção à Juventude;

6.2 - Divisão de Gerenciamento de Apoio Sócio Familiar e Comunitário;

6.2.1 - CRAS nº 01;

6.2.2 - CRAS nº 02;

6.2.3 - CRAS nº 03;

6.2.4 - CRAS nº 04;

6.2.5 - CRAS nº 05;

6.2.6 - Seção de Projetos do Idoso;

6.2.7 - Seção de Programas Especiais e Benefícios;

6.2.8 - Seção do Centro de Qualificação Social e Profissional;

6.2.9 - Seção de Projetos Pró-Trabalho;

7 - Departamento de Proteção Social Especial - PSE;

7.1 - Divisão de Gerenciamento de Serviços de Alta Complexidade;

7.1.1 - Seção Abrigo CACAV - Centro de Atendimento à Criança e Adolescente Vitimizados;

7.1.2 - Seção Abrigo Casa Travessia;

7.1.3 - Seção Abrigo CETREM;

7.1.3.1 - Setor do CETREM;

7.2 - Divisão de Gerenciamento de Serviços de Média Complexidade;

7.2.1 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS;

7.2.2 - Seção de Programas para Pessoas com Deficiência - PPD;

7.2.3 - Seção de Programas Conveniados;

7.2.4 - Seção de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua;

7.3 - Divisão de Gerenciamento de Assistência Jurídica;

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

Do Gabinete do Secretário e do Assistente do Secretário;

Artigo 4º - Ao titular da Pasta compete:

1 - Despachar diretamente com o Prefeito Municipal;

2 - Expedir com o Prefeito e com o Secretário de Governo, decretos e documentos sobre assuntos específicos da Secretaria;

3 - Emitir resoluções, ordens de serviço, circulares e instruções de interesse da pasta;

4 - Aprovar a proposta orçamentária da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência Social e encaminhá-la, para aprovação, ao Conselho Municipal de Assistência Social;

5 - Observar o disposto na legislação e proferir despachos interlocutórios e despachos decisórios;

6 - Coordenar e supervisionar todas as atividades das unidades organizacionais da Secretaria;

7 - Acompanhar as alterações e os programas sócio assistenciais que deverão integrar a Política Nacional da Assistência Social;

8 - Organizar e coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social;

9 - Articular as ações com os órgãos das três esferas de Governo e também das instituições não-governamentais;

10 - Divulgar, através dos órgãos de comunicação, os assuntos afetos à área;

11 - Estabelecer com os demais organismos da Prefeitura uma rede integrada de serviços;

12 - Firmar convênios com organismos públicos e privados para a obtenção de recursos ampliando as ações pertinentes à pasta;

13 - Organizar, junto à equipe técnica, ações de capacitação para atender às exigências da Política Nacional de Assistência Social.

Parágrafo Único - Vinculam-se diretamente ao Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo titular representará o chefe do executivo no relacionamento de suas atividades, as seguintes unidades administrativas: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Promoção e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Moradia Popular, Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, Conselho Municipal de Entorpecente, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho Tutelar I, Conselho Tutelar II, Conselho Tutelar III, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Fundação de Educação para o Trabalho - FUNDET.

Artigo 5º - Ao Assistente do Secretário compete:

1 - Na ausência do Secretário responder pelos trabalhos da Secretaria;

2 - Assessorar o Secretário nas ações e atribuições referentes à pasta;

3 - Dar suporte operacional e técnico aos Diretores de Departamento;

4 - Promover a inter-relação entre Departamentos;

5 - Apresentar sugestões e propostas para aprimorar os serviços da Secretaria;

6 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Artigo 6º - Ao Fundo Municipal de Assistência, diretamente subordinado ao Gabinete do Secretário, compete:

1 - Aplicar todos os recursos financeiros Municipais ou transferidos pelo Estado e pela União nos Programas, Projetos e Serviços da Assistência Social, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal da Assistência Social;

2 - Garantir gestão transparente e racionalizadora dos recursos e estabelecer procedimentos de controle, avaliação e auditoria;

3 - Estabelecer fluxos e procedimentos operacionais tendo como norteadoras as regulamentações normativas e instruções dos governos Federal, Estadual e Municipal;

4 - Garantir o gerenciamento financeiro dos convênios na forma da aplicação dos recursos conforme estabelecido pelos: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Municipal da Assistência Social;

5 - Coordenar, orientar e acompanhar a execução dos projetos conveniados e a aplicação dos recursos financeiros;

6 - Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros desde o momento em que o valor é creditado no sistema financeiro até sua liquidação;

7 - Efetuar repasses financeiros Municipais e/ou provenientes do Governo do Estado e da União para as Entidades Assistenciais do Município, conforme deliberações do Conselho Municipal da Assistência Social;

8 - Efetuar prestações de contas parciais e finais de todos os recursos financeiros alocados no Fundo Municipal da Assistência Social;

9 - Garantir a publicidade da gestão por meio de relatórios enviados ao Conselho Municipal da Assistência Social e órgãos de comunicação.

Fundação de Educação para o Trabalho - FUNDET

Artigo 7º - À Fundação de Educação para o Trabalho - FUNDET, pessoa jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal nº 2673 de 19 de setembro de 1972 e Lei Complementar nº 1227 de 05 de julho de 2001, compete:

1 - Promover a profissionalização do adolescente, sendo esta entendida como educação integral para o trabalho e pelo trabalho e a proteção no trabalho, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

2 - Desenvolver ações voltadas à prevenção e à erradicação do trabalho infantil;

3 - Organizar programas de qualificação profissional e de emprego para jovens;

4 - Participar da elaboração do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

5 - Acompanhar a execução orçamentária;

6 - Aprovar e acompanhar o plano anual de metas da entidade;

7 - Zelar pelo cumprimento das finalidades da Fundação;

8 - Acompanhar a aplicação dos recursos, bem como aprovar o Balanço Anual da Fundação;

9 - Participar ativamente de outros projetos voltados ao atendimento de crianças, jovens e famílias, para cumprir suas finalidades;

10 - Incluir, em seus programas, aprendizes e estagiários, cujas atividades serão regidas pelos dispositivos legais vigentes e aplicáveis à atuação;

11 - Executar, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira - GAF

Artigo 8º - Ao Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, diretamente subordinado ao titular da pasta, compete:

1 - Assessorar o secretário nos assuntos administrativos e financeiros, nos planos e projetos propostos ou em desenvolvimento;

2 - Coordenar os trabalhos das divisões e seções que compõem o Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;

3 - Formular, propor e aplicar junto aos demais setores da Secretaria, normas e procedimentos administrativos;

4 - Coordenar o processo de elaboração da proposta orçamentária, em conjunto com as demais instâncias da Secretaria: Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOAS);

5 - Desenvolver os trâmites administrativos para a execução orçamentária do órgão gestor e dos fundos especiais a ele vinculados;

6 - Promover o recebimento, sistematização, distribuição, envio e arquivo da documentação da Secretaria, como leis, decretos, portarias e demais documentos oficiais;

7 - Oferecer respaldo administrativo na elaboração do Plano Municipal da Assistência Social;

8 - Viabilizar a infra-estrutura para a organização de eventos e conferências afetos à política de assistência social;

9 - Viabilizar a infra-estrutura para o funcionamento dos projetos, serviços e ações da Secretaria, dos conselhos e fundos a ela vinculados administrativamente;

10 - Acompanhar a execução orçamentária e estabelecer mecanismos de controle dos gastos da Secretaria;

11 - Acompanhar, por meio do cronograma de compras, os processos licitatórios da Secretaria;

12 - Elaborar o fluxo de informações interna e externa da Secretaria;

13 - Manter e controlar os equipamentos sociais e seu mobiliário em estado adequado para funcionamento;

14 - Manter e controlar o uso da frota, assim como do consumo de combustíveis, em conjunto com a Secretaria da Infra-Estrutura;

15 - Recolher e encaminhar à Sessão de Patrimônio da Secretaria da Administração os materiais inservíveis;

16 - Proceder à transferência de bens patrimoniais entre os setores da Secretaria e entre as demais Secretarias e/ou Autarquias;

17 - Controlar e acompanhar os serviços de manutenção geral dos próprios municipais, sob responsabilidade da Secretaria;

18 - Desenvolver, no âmbito da sua competência, outras atividades afins.

Divisão de Gerenciamento de Pessoal

Artigo 9º - À Divisão de Gerenciamento de Pessoal (GP), subordinada ao Departamento de Gestão Administrativa e Financeira (GAF), compete:

1 - Administrar e operacionalizar a política de recursos humanos da Secretaria;

2 - Promover a racionalização do trabalho descentralizando informações e agilizando a comunicação entre os Departamentos, Divisões e Seções da Secretaria;

3 - Assessorar o Secretário nos assuntos administrativos, referentes às políticas do município afetos ao funcionalismo público;

4 - Acompanhar as publicações, no Diário Oficial do Município, de portarias, decretos e leis relacionados à área de Recursos Humanos;

5 - Elaborar pareceres em processos administrativos e correspondências oficiais afetos à Divisão de Gerenciamento de Pessoal e atender aos pedidos de informação;

6 - Acompanhar, qualitativa e quantitativamente, os gastos com pessoal e avaliar a necessidade de contratação de funcionários e de estagiários;

7 - Coordenar a alocação de funcionários e de estagiários nos departamentos da Secretaria;

8 - Registrar as ocorrências funcionais, informar e aplicar, quando necessários, os dispositivos do Estatuto dos Funcionários Municipais de Ribeirão Preto;

9 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Divisão de Gerenciamento de Controle Orçamentário e Financeiro – GCOF

Artigo 10 - À Divisão de Gerenciamento de Controle Orçamentário e Financeiro (GCOF), diretamente subordinada ao Departamento de Gestão Administrativa e Financeira (GAF), compete:

1 - Garantir suporte financeiro às ações da Secretaria;

2 - Efetuar o repasse dos recursos financeiros dos programas executados pela Secretaria;

3 - Acompanhar os processos referentes aos trâmites financeiros para a aquisição de bens de consumo, materiais e serviços;

4 - Elaborar planilhas de custos dos serviços executados, relatórios periódicos e pareceres na área de sua competência;

5 - Elaborar cronograma anual de desembolso juntamente com as diretorias;

6 - Coordenar as propostas de atividades e projetos para compor o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da Secretaria;

7 - Participar da elaboração da proposta orçamentária da Secretaria e dos fundos a ela vinculados administrativamente;

8 - Acompanhar, controlar e avaliar a execução da peça orçamentária da Secretaria;

9 - Elaborar estudos e apresentar o custo operacional dos serviços e das novas propostas da Secretaria;

10 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Seção de Controle de Materiais – CM

Artigo 11 - À Seção de Controle de Materiais (CM), unidade diretamente subordinada ao Departamento de Gestão Administrativa e Financeira (GAF), compete:

1. Encaminhar pedido para aquisição de material permanente e de consumo;

2. Acompanhar o estoque do almoxarifado e controlar o suprimento de materiais das unidades da Secretaria;

3. Promover o controle do recebimento do material e de sua distribuição por meio de solicitações por requisições;

4. Acompanhar a execução de contratos para fornecimento de materiais de consumo;

5. Conferir e controlar o material recebido de acordo com a análise das amostras apresentadas quando efetuado o pedido;

6. Manter os departamentos, divisões e seções informados dos processos de aquisição e dos materiais requisitados;

7. Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SIMAS

Artigo 12 - Ao Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social (SIMAS), diretamente subordinado ao titular da pasta, compete:

1 - Planejar, elaborar, executar e monitorar os serviços prestados pelo gestor da Política Municipal de Assistência Social, utilizando-se de instrumentos teórico-metodológicos;

2 - Planejar, executar e monitorar os serviços prestados pela rede privada na elaboração dos projetos e execução das ações;

3 - Participar da elaboração do Plano Plurianual e Anual Municipal de Assistência Social (PPAMS);

4 - Acompanhar a execução do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

5 - Acompanhar execução dos convênios firmados com os órgãos externos;

6 - Acompanhar as ações dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;

7 - Emitir parecer referente à concessão de áreas públicas e de subvenções para entidades;

8 - Prestar assessoria técnica e operacional aos conselhos administrativamente vinculados à Secretaria;

9 - Acompanhar os projetos de lei pertinentes a sua área de competência;

10 - Atuar junto à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira nas ações que implicam trabalho conjunto;

11 - Organizar, planejar e promover ações de capacitação continuada junto às entidades supervisionadas pela Secretaria;

12 - Implantar um sistema municipal de informação de proteção social básica e especial (banco de dados)

13 - Estabelecer fluxo de comunicação e informação sobre ações desenvolvidas nas áreas de atendimento;

14 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Divisão de Gerenciamento do Sistema de Informação – GSI

Artigo 13 - À Divisão de Gerenciamento do Sistema de Informação, diretamente subordinada à Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, compete:

1 - Monitorar e acompanhar os dados e informações, no âmbito do Estado e da União, afetos à área social;

2 - Organizar a legislação pertinente à política de Assistência Social;

3 - Estruturar sistema de registro de dados de todos os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, tanto os conveniados como os de âmbito municipal;

4 - Manter atualizados os dados sobre os benefícios da política municipal da Assistência Social e os seus respectivos beneficiários;

5 - Sistematizar e organizar a documentação e serviços governamentais e não governamentais e os relatórios de gestão;

6 - Articular-se com os serviços de proteção social básica e especial desta Secretaria, para a troca de informações pertinentes na execução da Política Municipal de Assistência Social;

7 - Acompanhar e execução orçamentária dos programas afetos à Secretaria;

8 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Central Administrativa de Benefícios Sociais – CABS

Artigo 14 - À Central Administrativa de Benefícios Sociais - CABS, diretamente subordinada à Divisão de Gerenciamento de Informação, compete:

1 - Gerenciar os benefícios vinculados à Secretaria;

2 - Subsidiar os CRAS e CREAS com informações pertinentes às deliberações dos órgãos responsáveis pelos financiamentos de ações sociais;

3 - Manter atualizados os dados referentes às inclusões e exclusões dos beneficiários de programas de transferência de renda;

4 - Elaborar quadros de dados estatísticos para controle e avaliação dos resultados desejados;

5 - Organizar dados informativos, sempre que necessário, para atender às exigências dos órgãos conveniados;

6 - Elaborar mapeamento da população vulnerável para possíveis formas de intervenção;

7 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Divisão de Gerenciamento de Convênios – GC

Artigo 15 - À Divisão de Gerenciamento de Convênios - GC, diretamente subordinada à Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, compete:

1 - Elaborar projetos para a capacitação de recursos de entidades públicas e privadas;

2 - Acompanhar os trâmites legais para a assinatura de convênios com a União, Estado, entidades governamentais e outros organismos;

3 - Prestar assessoria na elaboração dos convênios e avaliar a viabilidade e a oportunidade;

4 - Acompanhar, monitorar e avaliar o andamento do cronograma de execução de cada projeto;

5 - Buscar recursos, por meio do levantamento dos financiamentos disponíveis, das iniciativas públicas e privadas para a elaboração e execução de projetos;

6 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais

Artigo 16 - À Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais, diretamente subordinada à Divisão de Gerenciamento de Convênios, compete:

1 - Assessorar e monitorar as entidades sociais do município nos aspectos técnicos e operacionais;

2 - Avaliar os projetos apresentados pelas entidades sociais, de acordo com a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o - Plano Nacional de Assistência Social (PNAS), orientar o plano de aplicação e acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária;

3 - Elaborar, periodicamente, relatórios qualitativos e quantitativos das atividades da seção;

4 - Elaborar calendário de atividades e oficinas de capacitação profissional para as entidades sociais;

5 - Elaborar o cadastro das organizações não governamentais afim de que sejam estruturadas conforme exigências legais;

6 - Monitorar todos os serviços de Proteção Social Básica e Especial que compõem a rede privada assistencial do Município;

7 - Orientar, controlar, emitir laudos técnicos e pareceres dos serviços que compõem a rede sócio-assistencial do Município, para o cumprimento das normas relativas ao termo de cooperação técnico-financeiro, estabelecido com as entidades da rede privada. (financiamento de serviços pelo Fundo Municipal de Assistência Social);

8 - Fazer monitoramento físico, financeiro e analítico das ações executadas pelos serviços conveniados com o município, na área de assistência social (financiamento pelo Fundo Municipal de Assistência Social);

9 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Divisão de Gerenciamento do PROCON – GPRO

Artigo 17 - À Divisão de Gerenciamento do PROCON, diretamente subordinada à Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, compete:

1 - Orientar os consumidores quanto aos seus direitos e obrigações, utilizando um sistema de informações técnicas por atendimento telefônico;

2 - Recepcionar os consumidores, selecionando os assuntos por meio de triagem preliminar;

3 - Dar atendimento ao consumidor, processando regularmente as reclamações fundamentadas, elaborando procedimentos administrativos iniciais aos fornecedores para prestarem esclarecimentos;

4 - Expedir notificações para os fornecedores, fundamentadas na Lei nº 8.078/90 (C.D.C.), quando não houver atendimento da medida prevista no item 3, ou o descumprimento da legislação, que submeta os consumidores a práticas ilegais;

5 - Funcionar, no processo administrativo, como instância de julgamento nas reuniões conciliatórias, objetivando a harmonia nas relações de consumo;

6 - Elaborar e divulgar o cadastro de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços a que se refere o art. 44 da Lei nº 8.078/90, e remeter cópia à Diretoria de Gestão do Sistema Municipal;

7 - Fiscalizar o comércio varejista e fornecedores de serviços, buscando conter as práticas abusivas, aplicando sanções com base na Lei 8.078/90 (C.D.C.), regulamentada pelo Decreto Federal 2181/97;

8 - Cumprir as normas estabelecidas no convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e a Fundação PROCON/SP, relacionadas aos direitos dos consumidores;

9 - Representar, junto aos Ministérios Públicos Estadual e Federal, agências reguladoras e órgãos oficiais sempre que surgirem conflitos de interesses da coletividade;

10 - Manter atualizado o serviço de apoio técnico e administrativo da Divisão PROCON;

11 - Apresentar mensalmente à Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, relatório dos trabalhos realizados pela Divisão PROCON, informando o número de consumidores atendidos, assim como as metas a serem alcançadas;

12 - A documentação e correspondência expedida e recebida, deverá ser apreciada pelo PROCON, para ciência e despacho;

13 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Divisão de Divulgação dos Direitos do Cidadão e Apoio a Organizações não Governamentais – ONGS

Artigo 18 - À Divisão de Divulgação dos Direitos do Cidadão e Apoio a Organizações Não Governamentais (ONGs), diretamente subordinada ao Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, compete:

1 - Divulgar tipos de atividades desenvolvidas, funcionamento e horários responsáveis pelo atendimento ao cidadão e demais dados necessários à garantia de direitos dos cidadãos;

2 - Atuar na formulação de estratégias no controle da política municipal de defesa e o acesso à justiça;

3 - Realizar eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações visando à orientação do cidadão;

4 - Incentivar e apoiar a criação de órgãos e associações comunitárias de defesa do cidadão ao exercício da cidadania e apoiar as já existentes;

5 - Desenvolver programas e ações ligadas à relação de “cidadania” com vistas a minimizar a falta de informação;

6 - Fomentar as atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania; acionando os meios de comunicação, com o objetivo de difundir a educação, a conscientização, a defesa e a ética.

7 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Departamento de Proteção Social Básica – PSB

Artigo 19 - Ao Departamento de Proteção Social Básica, diretamente subordinado ao titular da pasta, compete:

1 - Assessorar o Secretário para o desenvolvimento da Política de Assistência Social pautada na LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, através de Programas, Projetos e Serviços de Proteção Social Básica;

2 - Planejar e executar, os serviços sócio-assistenciais básicos de atendimento ao público alvo da política de assistência social;

3 - Exercer a coordenação geral dos assuntos referentes às ações de proteção social básica;

4 - Desenvolver ações básicas de proteção e inclusão social de forma integrada com outras diretorias, secretarias, outros órgãos e entidades;

5 - Representar o Secretário junto aos órgãos sob sua coordenação;

6 - Acompanhar e executar as deliberações dos conselhos afetos a sua área de competência;

7 - Acompanhar o processo de inserção e permanência dos estagiários vinculados a sua diretoria;

8 - Informar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira quanto às necessidades detectadas para a viabilização de infra-estrutura para garantia do funcionamento dos serviços;

9 - Participar no processo de elaboração da Proposta Orçamentária - LDO e Plano Plurianual - PPA, referentes às unidades orçamentárias do departamento;

10 - Planejar, participar e executar o Plano Municipal de Assistência Social;

11 - Elaborar os relatórios periódicos sobre os serviços de sua área de competência;

12 - Implantar mecanismos de monitoramento e ferramentas de avaliação dos serviços sócio-assistenciais de Proteção Social Básica afetados pelos CRAS;

13 - Promover a participação de usuários no processo de planejamento e avaliação dos programas;

14 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Divisão de Gerenciamento de Ações Sócio-Assistenciais à Criança, Adolescente e Juventude – GASA

Artigo 20 - À Divisão de Gerenciamento de Ações Sócio-Assistenciais à Criança, Adolescente e Juventude, diretamente subordinada ao Diretor de Proteção Social Básica, compete:

1 - Planejar, coordenar, monitorar e avaliar os serviços sócio-assistenciais básicos de atendimento às crianças, adolescentes e jovens, como também os serviços voltados à profissionalização dos jovens;

2 - Exercer a coordenação geral dos serviços e ações de proteção social básica voltados para crianças, adolescentes e jovens;

3 - Participar do processo de elaboração da proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e Plano Plurianual da Secretaria, em conjunto com as demais gerências, diretorias e assessorias;

4 - Emitir pareceres, relatórios e informações sobre assuntos de sua área de competência;

5 - Encaminhar, mensalmente, relatórios periódicos para a Diretoria de Proteção Social Básica e convênios;

6 - Desenvolver ações básicas de proteção e inclusão social de crianças, adolescentes e jovens de forma integrada com outras divisões de gerenciamento, diretorias, secretarias, conselhos e Ministério Público;

7 - Informar a Diretoria de Proteção Social Básica e Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira as demandas necessárias que possibilitem a viabilização da infra-estrutura para o funcionamento dos serviços;

8 - Organizar seminários para capacitação e aperfeiçoamento da equipe de trabalho pertinente à Divisão;

9 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Seção de Apoio Sócio Educativo

Artigo 21 - À Seção de Apoio Sócio Educativo, diretamente subordinada à Divisão de Gerenciamento de Ações Sócio-Assistenciais à Criança, Adolescente e Juventude, compete:

1 - Desenvolver e executar ações voltadas para o apoio sócio-educativo a crianças e adolescentes;

2 - Participar no processo de elaboração da Proposta Orçamentária e Plano Municipal de Assistência Social;

3 - Elaborar os relatórios periódicos sobre os serviços de sua área de competência;

4 - Promover eventos com a participação das crianças e adolescentes com os serviços da rede sócio-assistencial;

5 - Desenvolver no âmbito de sua competência outras atividades afins.

Seção de Orientação Profissional

Artigo 22 - À Seção de Orientação Profissional, diretamente subordinada à Divisão de Gerenciamento de Ações Sócio-Assistenciais a Criança, Adolescente e Juventude, compete:

1 - Promover cursos de qualificação social e profissional para jovens visando à universalização dos direitos, priorizando os mais vulnerabilizados, e os inseridos em programas sociais de benefícios, descentralizando as ações;

2 - Trabalhar a inclusão produtiva do jovem enquanto política pública, considerando suas múltiplas dimensões sob a ótica do direito ao trabalho como valor fundamental da cidadania;

3 - Construir procedimentos técnicos para o atendimento das demandas dos jovens no município, mediante metodologia de rede articulada com os recursos existentes;

4 - Promover convênios e parcerias para o desenvolvimento de projetos;

5 - Desenvolver no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Seção de Atenção à Juventude

Artigo 23 - À Seção de Atenção à Juventude, diretamente Subordinado a Divisão de Gerenciamento de Ações Sócio-Assistenciais à Criança, Adolescente e Juventude, compete:

1 - Desenvolver ações voltadas para o apoio sócio-educativo e de educação profissional dos jovens, evidenciando também a importância do seu papel como agente de mudança e como cidadão;

2 - Desenvolver ações que visem promover condições para uma vida saudável, ampliando aos jovens o acesso e permanência na escola;

3 - Preparar o jovem para o mundo do trabalho e do emprego;

4 - Desenvolver ações que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários;

5 - Proporcionar integração com demais órgãos do município para garantir o acesso do jovem ao esporte, ao lazer, à cultura e à tecnologia da informação e promover os direitos humanos;

6 - Participar do processo de elaboração da Proposta Orçamentária e Plano Municipal de Assistência Social;

7 - Elaborar os relatórios periódicos sobre os serviços de sua área de competência;

8 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Divisão de Gerenciamento de Apoio Sócio-Familiar e Comunitário – ASFAC

Artigo 24 - À Divisão de Gerenciamento de Apoio Sócio Familiar e Comunitário, unidade subordinada ao diretor de Proteção Social Básica, compete:

1 - Planejar, coordenar, monitorar e avaliar os serviços de Proteção Social Básica, por meio de ações de apoio sócio familiar e comunitário que integram a Política Municipal de Assistência Social, de acordo com a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social;

2 - Participar, do processo de elaboração da Proposta Orçamentária e Plano Plurianual da Secretaria, em conjunto com as demais divisões de gerenciamento, diretorias e chefias;

3 - Desenvolver ações em conjunto com outras divisões de gerenciamento, diretorias, secretarias e conselhos, incentivando a intersetorialidade e o trabalho em rede interna e externa, visando melhorar a qualidade do atendimento à população usuária dos programas, projetos e ações de Proteção Social Básica;

4 - Acompanhar a elaboração quadrienal e anual do Plano Municipal de Assistência Social na área de sua competência;

5 - Promover o intercâmbio entre organizações governamentais e não governamentais, da rede pública e privada, otimizando os recursos da comunidade e possibilitando a integração da rede de Proteção Social Básica;

6 - Coordenar os CRAS - Centro de Referência de Assistência Social;

7 - Elaborar os relatórios periódicos sobre os serviços de sua área de competência;

8 - Elaborar e acompanhar a execução dos módulos temáticos com as equipes das unidades de atendimento às famílias e comunidades, considerando as especificidades do território;

9 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Artigo 25 - Aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, diretamente subordinados a Divisão de Gerenciamento de Apoio Sócio-Familiar e Comunitário, compete:

1 - Prestar os serviços de Proteção Social Básica, executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e/ou nos programas e projetos de retaguarda à assistência

social, desenvolvidos em sua área de abrangência, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada;

2 - Articular o processo de implantação, execução, monitoramento, registro e avaliação das ações prestadas aos usuários;

3 - Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados no CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;

4 - Definir o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;

5 - Executar, com base nos instrumentais teórico-metodológicos, o trabalho com famílias, grupos de famílias e comunidade buscando o aprimoramento das ações, o alcance de resultados positivos para as famílias atendidas e o fortalecimento teórico e metodológico do trabalho desenvolvido;

6 - Monitorar, regularmente, as ações de acordo com as diretrizes da Proteção Social Básica, instrumentos e indicadores pactuados;

7 - Realizar reuniões periódicas com a equipe técnica para discussão do atendimento, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados;

8 - Promover e articular reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços, visando contribuir com o órgão gestor na articulação e avaliação relativa à cobertura da demanda existente no território e acompanhar os encaminhamentos feitos;

9 - Promover e participar de reuniões periódicas com representantes de outras políticas públicas, visando articular a ação intersetorial no território;

10 - Contribuir com o órgão gestor municipal na avaliação relativa à cobertura dos serviços no território e no estabelecimento de fluxos entre os serviços da Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social;

11 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Seção de Projetos do Idoso

Artigo 26 - À Seção de Projetos do Idoso, diretamente subordinada à Divisão de Gerenciamento de Apoio Sócio-Familiar e Comunitário, compete:

1 - Trabalhar a questão da integração social do idoso, desenvolvendo diversas atividades que viabilizem esta integração;

2 - Proporcionar serviços de convívio social e de trabalhos sócio educativos buscando a restauração e o desenvolvimento de vínculos sociais em grupos de convívio geracional ou intergeracional, em grupos territoriais, em grupos de interesses comuns ou de vivências de contingências;

3 - Desenvolver a proteção social da Assistência Social através da atenção a situações de âmbito pessoal para o social, fortalecendo a cidadania;

4 - Garantir através das atividades desenvolvidas a prevenção das condições que levam ao isolamento, à vida fragmentada, à solidão, ao abandono como expressões de vulnerabilidade no âmbito das relações sociais;

5 - Oferecer espaços de convívio, com a garantia de acessibilidade, e o objetivo de promoção do auto-conhecimento quanto a condições de vida, à relação familiar e de vizinhança;

6 - Favorecer um processo de envelhecimento ativo e saudável, a motivação para novos projetos de vida e a prevenção ao isolamento e ao asilamento;

7 - Promover atividades que incluam o conhecimento, promoção e defesa de direitos, conhecimento de experiências de vida, desenvolvimento de projetos intergeracionais para o exercício do protagonismo social;

8 - Estimular a construção de projetos pessoais, sociais e alcance de autonomia pessoal e social;

9 - Articular com movimentos sociais, organizações comunitárias, conselhos e fóruns locais;

10 - Estabelecer parcerias com Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura, Esporte. Universidades Públicas e Privadas.

11 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Seção de Programas Especiais e Benefícios

Artigo 27 - À Seção de Programas Especiais e Benefícios, diretamente subordinada a Divisão de Gerenciamento de Apoio Sócio-Familiar e Comunitário, compete:

1 - Implantar e implementar programas e projetos especiais de atendimento às necessidades da população, como instrumento de enfrentamento à pobreza;

2 - Proporcionar a implantação da Política de Assistência do Município, a fim de romper com o caráter compensatório e sistematizar ações que permitam aos indivíduos serem sujeitos de direitos;

3 - Propor e coordenar estudos e pesquisas necessários ao processo de planejamento, organização e monitoramento de ações de interesse da rede pública, de acordo com a Política de Assistência Social;

4 - Buscar parcerias para desenvolver programas e projetos;

5 - Emitir laudos e pareceres sobre os trabalhos teóricos realizados na Secretaria;

6 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Seção de Qualificação Social e Profissional

Artigo 28 - À Seção de Qualificação Social e Profissional, diretamente subordinada à Divisão de Gerenciamento de Apoio Sócio-Familiar e Comunitário, compete:

1 - Planejar e executar ações voltadas para a inclusão produtiva;

2 - Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de novas práticas para a geração de renda;

3 - Acompanhar e supervisionar os cursos de qualificação social e profissional oferecidos à população em vulnerabilidade pessoal e social;

4 - Monitorar o material didático e de transformação, necessário à execução dos cursos;

5 - Avaliar o desempenho dos alunos, bem como a qualidade dos cursos oferecidos;

6 - Disponibilizar os espaços em condições sanitárias e de segurança, adequados para a instalação dos equipamentos de produção;

7 - Formação de estoque destinados a períodos de entressafra;

8 - Elaborar rol de produtos a serem industrializados, aproveitando o excesso de produção e disponibilidade de horti-fruti;

9 - Planejar a produção e a distribuição de produtos horti-frutis e industrializados;

10 - Emitir pareceres, relatórios e outros documentos sobre assuntos de sua área de competência;

11 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Seção de Projetos Pró-Trabalho

Artigo 29 - À Seção de Projetos Pró-Trabalho, diretamente subordinada à Divisão de Gerenciamento de Apoio Sócio-Familiar e Comunitário, compete:

1 - Elaborar e executar as oficinas de preparação para o trabalho;

2 - Executar o sistema de avaliação dos resultados das atividades das ações desenvolvidas;

3 - Elaborar, sistematicamente, a documentação técnica dos trabalhos realizados;

4 - Elaborar e executar programas de capacitação e aperfeiçoamento da equipe de trabalho;

5 - Participar de comissões no âmbito do Município para estudar e ampliar a oportunidade de emprego;

6 - Elaborar e executar projetos para a otimização de recursos;

7 - Aumentar a probabilidade de obtenção de emprego decente e da participação em processos de geração de trabalho e renda, visando à redução do desemprego e do subemprego;

8 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Departamento de Proteção Social Especial

Artigo 30 - Ao Departamento de Proteção Social Especial, unidade diretamente subordinada ao titular da pasta, compete:

1 - Implantar mecanismos de monitoramento e ferramentas de avaliação, dos serviços sócio-assistenciais especializados de atendimento direto ao usuário da política de assistência social, ofertados pelo CREAS;

2 - Garantir que os serviços especializados propiciem proteção às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social;

3 - Articular o atendimento necessário complementar com as redes públicas e privadas;

4 - Integrar as ações das Divisões de Gerenciamento de Serviços de Alta e Média Complexidade com os serviços de Proteção Social Básica, conforme as diretrizes técnicas e políticas da Secretaria Municipal de Assistência Social;

5 - Responder pela normatização e coordenação técnica dos programas das divisões, de forma a garantir a consecução das finalidades às quais se propõe a Secretaria;

6 - Incentivar a elaboração sistemática de documentação técnica dos trabalhos realizados, como elemento de aprofundamento, intercâmbio e divulgação das ações de proteção social especial;

7 - Acompanhar e executar as deliberações dos conselhos municipais pertinentes à sua competência;

8 - Planejar, organizar e promover a formação e capacitação continuada dos serviços municipais em conformidade com as demandas identificadas nos monitoramentos;

9 - Participar da elaboração da Proposta Orçamentária da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA), referentes aos recursos financeiros do Departamento de Proteção Social Especial e coordenar a execução dos programas em seus aspectos físicos e orçamentários;

10 - Participar do planejamento e da execução do Plano Municipal de Assistência Social;

11 - Emitir pareceres e documentos sobre assuntos de sua competência;

12 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Divisão de Gerenciamento de Serviço de Alta Complexidade – GAC

Artigo 31 - À Divisão de Gerenciamento de Serviço de Alta Complexidade - GAC, diretamente subordinada ao Departamento de Proteção Social Especial, compete:

1 - Planejar, executar, monitorar e avaliar as ações especializadas de atendimento ao usuário da Política de Assistência Social voltados aos serviços de alta complexidade;

2 - Coordenar o atendimento dos abrigos Municipais conforme a legislação pertinente às faixas etárias abrangidas;

3 - Coordenar as ações técnicas de cada unidade operacional no sentido de promover a integração dos diversos projetos;

4 - Articular a integração de ações com as demais Divisões, Diretorias, Secretarias, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos e outras instituições, objetivando avaliação e inclusão da população nos programas e ações de Proteção Social Especial;

5 - Emitir pareceres e documentos sobre serviços de sua competência;

6 - Elaborar relatórios periódicos sobre assuntos pertinentes ao atendimento especializado;

7 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Seções de Abrigos

Artigo 32 - Às Seções de Abrigos, unidades diretamente subordinadas à Divisão de Gerenciamento de Serviços de Alta Complexidade, compete:

1 - Acompanhar, orientar e supervisionar técnica e administrativamente ações desenvolvidas pelas equipes sob sua responsabilidade nas unidades de atendimento denominadas Abrigos;

2 - Pautar o trabalho sob os princípios das legislações referentes a abrigamentos institucionais;

3 - Elaborar programa de atendimento individualizado para os abrigados e em pequenos grupos, conforme legislação pertinente à faixa etária atendida;

4 - Promover a articulação das ações sócio assistenciais do Município, adequando e aprimorando o atendimento em rede, por meio de capacitação e treinamento em serviço.

5 - Planejar e garantir a infra-estrutura básica para os abrigos, bem como manutenção do imóvel e equipamentos permanentes;

6 - Emitir pareceres, relatórios qualitativos, quantitativos e outros documentos da área de sua competência;

7 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins

Divisão de Gerenciamento de Serviços de Média Complexidade – GMEC

Artigo 33 - À Divisão de Gerenciamento de Serviços de Média Complexidade, diretamente subordinada ao Departamento de Proteção Social Especial, compete:

1 - Planejar e executar, os serviços sócio-assistenciais especiais de média complexidade para o atendimento ao usuário da política de assistência social;

2 - Implementar e dinamizar o Centro de Referência para o atendimento social especializado;

3 - Coordenar as ações referentes aos serviços especiais de média complexidade;

4 - Emitir pareceres, relatórios e outros documentos sobre assuntos de sua área e competência;

5 -Desenvolver ações integradas com outras divisões e diretorias objetivando a inclusão dos usuários nos programas e ações de Proteção Social Básica e Especial;

6 - Constituir fórum permanente pró-combate à violência doméstica e à exploração sexual de crianças e adolescentes;

7 - Planejar e executar ações de sensibilização, mobilização e informação da população, sobre a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes;

8 - Implantar mecanismos de monitoramento e ferramentas de avaliação dos serviços socioassistenciais especiais de média complexidade;

9 - Promover a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no programa;

10 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Artigo 34 - Ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, seção diretamente subordinada à Divisão de Gerenciamento de Serviços de Média Complexidade, compete:

1 - Propiciar à população vulnerabilizada, o atendimento especializado, na busca da garantia de direitos sociais, e a criação de condições para o acesso aos serviços públicos existentes no município: assistência jurídica, saúde, educação, justiça, segurança, esporte, cultura e lazer;

2 - Atender adultos, crianças e adolescentes do Município de Ribeirão Preto que estejam com seus direitos violados, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações pertinentes;

3 - Registrar denúncias, informar, orientar, analisar e encaminhar a multiplicidade de situações que revelem privações de direitos e necessitem de proteção;

4 - Recambiar à cidade de origem, as crianças e adolescentes que se encontrem em Ribeirão Preto desacompanhadas de seus pais ou responsáveis, com fornecimento de passagens para retorno ao local de origem;

5 - Articular com os serviços sócio assistenciais básicos e especializados, objetivando propiciar a troca de informações pertinentes para a execução desta política;

6 - Desenvolver ações sociais para o fortalecimento da auto-estima e o restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária da população vulnerabilizada;

7 - Proporcionar a inclusão da clientela atendida nos programas de serviços prestados por instituições sociais existentes no Município;

8 - Elaboração de relatórios sobre os serviços de sua área de competência;

9 - Desenvolver, no âmbito da sua competência, outras atividades afins.

Seção de Programas para Pessoas com Deficiência

Artigo 35 - À Seção de Programas para Pessoas com Deficiência, diretamente subordinada à Divisão de Gerenciamento de Serviços de Média Complexidade, compete:

1 - Implementar e articular todo o Sistema de Prevenção de Deficiência com outros serviços existentes no Município;

2 - Desenvolver trabalhos integrados à rede de serviços existente, visando a garantia de acesso da pessoa com deficiência e seus familiares às políticas públicas;

3 - Promover ações integradas com outras órgãos do poder público e sociedade civil, visando a informação à população sobre aspectos relativos à pessoa com deficiência;

4 - Implantar programas com ênfase na capacitação da pessoa portadora de deficiência e a sua inserção no mercado de trabalho;

5 - Prover atenção sócio-assistencial sistematizada às pessoas com deficiência e seus familiares, que se encontram em situação de risco, de violação de direitos ou com vínculos sociais fragilizados;

6 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Seção Programas Conveniados

Artigo 36 - À Seção de Programas Conveniados diretamente subordinada à Divisão de gerenciamento de Serviços de Média Complexidade, compete:

1 - Coordenar a execução de convênios estabelecidos com áreas dos Governos Federal e Estadual, afetos aos serviços de média complexidade e relacionados a crianças, adolescentes e adultos direcionados a:

- crianças, adolescentes e mulheres abusadas e/ou exploradas sexualmente, bem como seus familiares, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, por meio de um conjunto de ações de assistência social, de natureza especializada;

- adolescente em conflito com a lei no cumprimento de medidas sócio- educativas em meio aberto, inscritas nos artigos 117, 118 e 119 do ECA, tornando efetivo o princípio da municipalização, diretriz prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (Art 88, inciso I);

- crianças e adolescentes submetidos ao trabalho infantil ou em atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas ou degradantes.

2 - Acompanhar os Convênios estabelecidos garantindo a execução de acordo com os objetivos, finalidades e metas propostas, adequando verbas previstas e prazos legais;

3 - Firmar novas parcerias e convênios para implantação e implementação de novos programas e serviços de média complexidade;

4 - Elaborar projetos e relatórios de sua área de competência;

5 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Seção de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua

Artigo 37 - À Seção de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, diretamente subordinada à Divisão de Gerenciamento de Serviços de Média Complexidade, compete:

1 - Desenvolver ações voltadas para a prevenção de situações de vivência de rua, abrangendo crianças, adultos e famílias em condição de risco pessoal;

2 - Implementar o serviço de busca ativa em vias públicas e locais com incidência de situações de risco;

3 - Realizar mapeamento das situações de rua, trabalho infantil e exploração em geral, definindo abordagens e orientações especializadas;

4 - Realizar parcerias, cooperações e convênios com entidades privadas e públicas para implementar ações de conformidade com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

5 - Realizar ações educativas e encaminhamentos a serviços assistenciais, serviços de apoio sócio educativo, educação profissional, rede de Ensino e Saúde;

6 - Integrar o trabalho com ações especializadas nos bairros de origem das pessoas;

7 - Articulação do Serviço com Juizado da Infância e Juventude, Varas de Família, Ministério Público, Conselhos Tutelares e toda a rede de garantia de direitos;

8 - Elaboração de relatórios sobre os serviços de sua área de competência;

9 - Proporcionar abrigo provisório ao “morador de rua”, durante a fase de resgate de laços familiares ou identificação dos mesmos;

10 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Divisão de Gerenciamento de Assistência Jurídica

Artigo 38 - À Divisão de Gerenciamento de Assistência Jurídica, diretamente subordinada ao Departamento de Proteção Social Especial, compete:

1 - Enfatizar o atendimento especializado à criança e adolescente no que tange a área civil com as respectivas ações pertinentes, abrangendo também a área criminal, orientando os assistidos sobre as defesas cabíveis e também as medidas administrativas pertinentes;

2 - Dar prioridade à efetivação dos direitos inerentes à vida, saúde, dignidade, à liberdade e à convivência familiar, referentes à criança e adolescente;

3 - Oferecer atendimento personalizado, procedendo, sempre, a estudo individualizado de cada caso;

4 - Diligenciar no sentido do restabelecimento e da prevenção do vínculo familiar, conhecer representações promovidas pelo Ministério Público para apuração de ato infracional de adolescente, com intuito de minimizar as penalidades impostas, integrando o adolescente infrator no âmbito da sociedade;

5 - Identificar os casos encaminhados pelos Conselhos Tutelares, aplicando as medidas cabíveis. Conhecer os procedimentos para a guarda, tutela, destituição de Pátrio Poder, perda ou modificação da tutela ou guarda;

6 - Operacionalização dos autos em andamento;

7 - Promover a racionalização do trabalho por meio de procedimentos e técnicas atuais;

8 - Descentralizar informações e agilizar a comunicação de providências, através de informações e reuniões com os demais setores da Secretaria de Assistência Social;

9 - Elaborar pareceres em processos administrativos e correspondências oficiais, ligados à Divisão de Assistência Jurídica;

10 - Priorizar a realização de acordos judiciais, evitando os desgastes e constrangimentos de ações litigiosas;

11 - Elaborar material impresso com o intuito de orientar os munícipes acerca de procedimentos básicos para a garantia de sua integridade cidadã;

12 - Promover esclarecimentos, por meio de palestras e debates, sobre temas relevantes quanto à dificuldade de contactar as partes envolvidas nas lides familiares;

13 - Enviar correspondências (cartas, AR, ofícios) visando minimizar problemas decorrentes quanto à dificuldade de contactar as partes envolvidas nas lides familiares;

14 - Avaliar, em parceria com os Conselhos Tutelares, os casos concretos aplicando na integra a legislação pertinente (ECA);

15 - Promover esclarecimentos, por meio de palestras e debates, sobre temas relevantes ao Estatuto da Criança e Adolescente;

16 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

CAPÍTULO IV
Da Competência Pessoal Dos Diretores de Departamentos

Artigo 39 - Aos Diretores compete:

1 - Propor a elaboração e execução de programas, em consonância com a Política Nacional da Assistência Social;

2 - Coordenar os trabalhos de seus órgãos subordinados, bem como executar atribuições designadas pelo secretário;

3 - Cumprir e fazer cumprir atos, normas, ordens de serviço, instruções e portarias emanadas de seus superiores;

4 - Implementar ações que objetivem a formação continuada da equipe com vistas a melhor qualificação dos serviços;

5 - Desenvolver ações que visem à articulação interna e externa do trabalho em parceria com as demais políticas públicas;

6 - Reunir periodicamente os responsáveis pelas unidades subordinadas, a fim de avaliar a eficiência e o bom funcionamento dos serviços administrativos e técnicos da Secretaria;

7 - Estabelecer o fluxo sistematizado de informações sobre os procedimentos da rede quanto aos encaminhamentos a serem efetuados por área de atendimento;

8 - Apresentar as propostas de atividades e projetos para compor o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária (LO), o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), na área de sua competência;

9 - Verificar e anuir todos os documentos referentes às requisições dos órgãos sob sua direção;

10 - Responder pelo bom uso e conservação dos materiais permanentes e equipamentos à disposição de seu Departamento;

11 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins;

Artigo 40 - À Gerência de Divisão, Coordenador, Seção e Setor compete:

1 - Atender às ordens do respectivo superior hierárquico;

2 - Despachar periodicamente os assuntos pertinentes à sua área de atuação, com seu superior imediato;

3 - Coordenar, orientar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pela unidade organizacional que lhe é subordinada;

4 - Proceder a estudos e sugerir medidas visando o aprimoramento das atividades que lhe são afetas;

5 - Apresentar ao superior imediato, o programa de trabalho do setor, indicando finalidade, problemas a serem resolvidos e metas a serem atingidas, bem como o custo operacional do mesmo;

6 - Comunicar ao seu superior imediato, as irregularidades que vier a tomar conhecimento junto ao seu órgão;

7 - Zelar pela qualidade dos serviços e pelo bom funcionamento do órgão;

8 - Zelar por todos os equipamentos e materiais permanentes e de consumo, com vistas a sua conservação e racionalização, responsabilizando-se pelos mesmos;

9 - Participar das atividades que venha contribuir na qualificação dos serviços prestados ao usuário da assistência social;

10 - Proceder à execução de formação e capacitação definida pelos departamentos, em conformidade com a política de Assistência Social;

11 - Controlar o custo operacional das atividades desenvolvidas;

12 - Responder técnica e administrativamente pelos servidores subordinados;

13 - Apresentar relatórios técnico-administrativos do trabalho realizado;

14 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Dos Demais Servidores

Artigo 41 - Aos demais servidores compete:

1 - Desempenhar o trabalho conforme as funções do cargo contratual e submetidos aos direitos e deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão Preto (Lei nº 3181/76);

2 - Desenvolver, no âmbito de sua competência, outras atividades afins.

Das Disposições Finais

Artigo 42 - As unidades organizacionais que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social, atuarão de forma integrada, sob a orientação e direção do titular da pasta.

Artigo 43 - Todos os requerimentos e solicitações que devam ser submetidos oficialmente à apreciação desta Secretaria, deverão ser previamente protocolados na Seção de Protocolo e Arquivo do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Administração.

Artigo 44 - O Trâmite de documentos entre Secretarias será efetuado mediante cadastramento em Expediente Interno ou por ofício.

Artigo 45 - É vedada, a saída de processos desta Secretaria, de documentos ou bem móvel sem autorização expressa do Secretário ou de Chefia por ele designado.

Artigo 46 - A correspondência oficial da Secretaria, será feita através do Secretário, ou Chefe e/ou servidor por ele designado.

Artigo 47 - As mudanças de lotação de funcionários entre Secretarias será realizada com autorização dos Secretários das pastas envolvidas com oficialização por meio de Portaria do Prefeito Municipal, devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Artigo 48 - Todas as informações de dados parciais ou totais sobre o funcionamento e programas da Secretaria, devem ser autorizadas pelo Secretário da pasta.

Artigo 49 - Este regimento entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.